

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PROCEDI A ABERTURA DO 3º VOLUME DOS AUTOS DE AÇÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1152/09, ÀS FLS. 401 PARA MELHOR MANUSEIO.

SOROCABA, 17 DE AGOSTO DE 2010.

Eu  (Carlos Eduardo Costa), Escrevente, subscrevi e assino.

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

	Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016
Consolidação													
(+) Saldo Inicial	R\$ 17.061	R\$ 16.974	R\$ 16.886	R\$ 16.797	R\$ 16.705	R\$ 16.609	R\$ 16.510	R\$ 16.406	R\$ 16.299	R\$ 16.188	R\$ 16.073	R\$ 15.954	R\$ 17.061,28
(*) Atualização monetária	R\$ 151	R\$ 151	R\$ 150	R\$ 149	R\$ 148	R\$ 147	R\$ 147	R\$ 146	R\$ 145	R\$ 144	R\$ 143	R\$ 141	R\$ 1.761,08
(-) Amortização	R\$ (239)	R\$ (239)	R\$ (239)	R\$ (241)	R\$ (244)	R\$ (247)	R\$ (250)	R\$ (253)	R\$ (256)	R\$ (259)	R\$ (262)	R\$ (265)	R\$ (2.991,72)
(=) Saldo final	R\$ 16.974	R\$ 16.886	R\$ 16.797	R\$ 16.705	R\$ 16.609	R\$ 16.510	R\$ 16.406	R\$ 16.299	R\$ 16.188	R\$ 16.073	R\$ 15.954	R\$ 15.833	R\$ 15.830,64
Taxa mensal média de atualização	0,88743%	0,88756%	0,88768%	0,88783%	0,88760%	0,88753%	0,88745%	0,88735%	0,88724%	0,88710%	0,88695%	0,88677%	11,18%

	Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016
Distribuição da amortização total (%)													
Passivo tributário	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3,32%
Passivo trabalhista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
Passivo Bancário	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35,28%
Passivo Fornecedores	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	8,63%
Passivo Empréstimos de mútuo	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	52,77%
Saldo final	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

	Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016
Distribuição da amortização total (R\$)													
Passivo tributário	R\$ 8,29	R\$ 8,28	R\$ 8,27	R\$ 8,26	R\$ 99,30								
Passivo trabalhista	R\$ -												
Passivo Bancário	R\$ 84,06	R\$ 84,06	R\$ 84,06	R\$ 85,06	R\$ 86,06	R\$ 87,11	R\$ 88,15	R\$ 89,21	R\$ 90,28	R\$ 91,36	R\$ 92,46	R\$ 93,57	R\$ 1.053,44
Passivo Fornecedores	R\$ 20,57	R\$ 20,57	R\$ 20,57	R\$ 20,81	R\$ 21,06	R\$ 21,31	R\$ 21,57	R\$ 21,83	R\$ 22,09	R\$ 22,35	R\$ 22,62	R\$ 22,89	R\$ 250,23
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 125,79	R\$ 125,74	R\$ 125,74	R\$ 127,24	R\$ 128,76	R\$ 130,30	R\$ 131,86	R\$ 133,44	R\$ 135,04	R\$ 136,66	R\$ 138,30	R\$ 139,96	R\$ 1.578,76
Saldo final	R\$ 238,64	R\$ 238,64	R\$ 238,64	R\$ 241,39	R\$ 244,18	R\$ 247,00	R\$ 249,85	R\$ 252,75	R\$ 255,67	R\$ 258,64	R\$ 261,64	R\$ 264,68	R\$ 2.991,72

for

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$MIL
 DATA - 22/03/2010

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÕES		Mês 82	Mês 83	Mês 84	Mês 85	Mês 86	Mês 87	Mês 88	Mês 89	Mês 90	Mês 91	Mês 92	Mês 93	Ano 8
		jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	2017
Passivo Tributário														
(*) Saldo Inicial		R\$ 800	R\$ 792	R\$ 783	R\$ 775	R\$ 767	R\$ 759	R\$ 751	R\$ 743	R\$ 735	R\$ 727	R\$ 719	R\$ 711	R\$ 799,59
(+) Atualização monetária		R\$ 0	R\$ 2,11											
(-) Amortização		R\$ (8)	R\$ (90,03)											
(c) Saldo final		R\$ 792	R\$ 784	R\$ 775	R\$ 767	R\$ 759	R\$ 751	R\$ 743	R\$ 735	R\$ 727	R\$ 719	R\$ 711	R\$ 703	R\$ 704,67
Fator de correção do amortização		0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,26%
Passivo Trabalhista														
(*) Saldo Inicial		R\$ 0	R\$ 0,00											
(+) Atualização monetária		R\$ 0												
(-) Amortização		R\$ 0												
(c) Saldo final		R\$ 0	R\$ 0,00											
Taxa mensal de atualização (base Selic)														N/A
Passivo Bancário														
(*) Saldo Inicial		R\$ 5.485	R\$ 5.442	R\$ 5.400	R\$ 5.356	R\$ 5.312	R\$ 5.268	R\$ 5.224	R\$ 5.180	R\$ 5.136	R\$ 5.092	R\$ 5.048	R\$ 5.004	R\$ 5.484,78
(+) Atualização monetária		R\$ 51	R\$ 51	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 49	R\$ 49	R\$ 49	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 47	R\$ 47	R\$ 46	R\$ 584,62
(-) Amortização		R\$ (94)	R\$ (94)	R\$ (94)	R\$ (93)	R\$ (93)	R\$ (92)	R\$ (92)	R\$ (91)	R\$ (91)	R\$ (90)	R\$ (90)	R\$ (89)	R\$ (1.175,11)
(c) Saldo final		R\$ 5.442	R\$ 5.400	R\$ 5.356	R\$ 5.312	R\$ 5.268	R\$ 5.224	R\$ 5.180	R\$ 5.136	R\$ 5.092	R\$ 5.048	R\$ 5.004	R\$ 4.960	R\$ 4.895,29
Taxa mensal de atualização (1,00% em)		0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	12,00%
Passivo Fornecedores														
(*) Saldo Inicial		R\$ 1.342	R\$ 1.332	R\$ 1.321	R\$ 1.311	R\$ 1.300	R\$ 1.289	R\$ 1.278	R\$ 1.267	R\$ 1.256	R\$ 1.245	R\$ 1.234	R\$ 1.223	R\$ 1.341,54
(+) Atualização monetária		R\$ 13	R\$ 12	R\$ 11	R\$ 143,04									
(-) Amortização		R\$ (23)	R\$ (24)	R\$ (24)	R\$ (24)	R\$ (25)	R\$ (25)	R\$ (25)	R\$ (25)	R\$ (287,51)				
(c) Saldo final		R\$ 1.332	R\$ 1.321	R\$ 1.311	R\$ 1.300	R\$ 1.289	R\$ 1.278	R\$ 1.267	R\$ 1.256	R\$ 1.245	R\$ 1.234	R\$ 1.223	R\$ 1.212	R\$ 1.192,07
Taxa mensal de atualização (1,00% em)		0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	12,00%
Passivo Empréstimos de mútuo														
(*) Saldo Inicial		R\$ 8.204	R\$ 8.141	R\$ 8.077	R\$ 8.012	R\$ 7.945	R\$ 7.876	R\$ 7.804	R\$ 7.730	R\$ 7.653	R\$ 7.574	R\$ 7.492	R\$ 7.408	R\$ 8.204,33
(+) Atualização monetária		R\$ 77	R\$ 76	R\$ 75	R\$ 75	R\$ 74	R\$ 73	R\$ 72	R\$ 71	R\$ 70	R\$ 69	R\$ 68	R\$ 67	R\$ 874,49
(-) Amortização		R\$ (140)	R\$ (1.757,77)											
(c) Saldo final		R\$ 8.141	R\$ 8.077	R\$ 8.012	R\$ 7.945	R\$ 7.876	R\$ 7.804	R\$ 7.730	R\$ 7.653	R\$ 7.574	R\$ 7.492	R\$ 7.408	R\$ 7.324	R\$ 7.324,05
Taxa mensal de atualização (1,00% em)		0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	0,94688%	12,00%

2020

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Ano 0
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	2017
Consolidação													
(+) Saldo Inicial	R\$ 15.831	R\$ 15.706	R\$ 15.581	R\$ 15.454	R\$ 15.324	R\$ 15.189	R\$ 15.049	R\$ 14.905	R\$ 14.757	R\$ 14.604	R\$ 14.446	R\$ 14.283	R\$ 15.830,64
(+) Atualização monetária	R\$ 140	R\$ 139	R\$ 138	R\$ 137	R\$ 136	R\$ 135	R\$ 133	R\$ 132	R\$ 131	R\$ 129	R\$ 128	R\$ 126	R\$ 1.604,25
(-) Amortização	R\$ (265)	R\$ (265)	R\$ (265)	R\$ (268)	R\$ (271)	R\$ (274)	R\$ (277)	R\$ (280)	R\$ (284)	R\$ (287)	R\$ (290)	R\$ (294)	R\$ (3.319,42)
(=) Saldo final	R\$ 15.706	R\$ 15.581	R\$ 15.454	R\$ 15.324	R\$ 15.189	R\$ 15.049	R\$ 14.905	R\$ 14.757	R\$ 14.604	R\$ 14.446	R\$ 14.283	R\$ 14.115	R\$ 14.115,42
Taxa mensal média de atualização	0,88676%	0,88674%	0,88672%	0,88651%	0,88627%	0,88601%	0,88572%	0,88541%	0,88507%	0,88469%	0,88429%	0,88385%	11,16%

	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Ano 0
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	2017
Distribuição da amortização total (%)													
Passivo tributário	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	2,98%
Passivo trabalhista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
Passivo Bancário	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35,40%
Passivo Fornecedores	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	8,66%
Passivo Empréstimos de mútuo	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	52,95%
Saldo final	100%												

	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Ano 0
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	2017
Distribuição da amortização total (R\$)													
Passivo tributário	R\$ 8,26	R\$ 8,25	R\$ 8,24	R\$ 8,24	R\$ 99,03								
Passivo trabalhista	R\$ -												
Passivo Bancário	R\$ 93,57	R\$ 93,57	R\$ 93,57	R\$ 94,69	R\$ 95,83	R\$ 96,98	R\$ 98,15	R\$ 99,33	R\$ 100,53	R\$ 101,74	R\$ 102,96	R\$ 104,21	R\$ 1.175,11
Passivo Fornecedores	R\$ 23,89	R\$ 23,89	R\$ 23,89	R\$ 23,17	R\$ 23,45	R\$ 23,73	R\$ 24,01	R\$ 24,30	R\$ 24,60	R\$ 24,89	R\$ 25,19	R\$ 25,50	R\$ 287,51
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 139,96	R\$ 139,96	R\$ 139,96	R\$ 141,64	R\$ 143,34	R\$ 145,07	R\$ 146,81	R\$ 148,58	R\$ 150,37	R\$ 152,18	R\$ 154,02	R\$ 155,87	R\$ 1.757,77
Saldo final	R\$ 264,68	R\$ 264,68	R\$ 264,68	R\$ 267,76	R\$ 270,87	R\$ 274,02	R\$ 277,23	R\$ 280,46	R\$ 283,74	R\$ 287,06	R\$ 290,42	R\$ 293,82	R\$ 3.319,42

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Ano 9
jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018

Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Ano 9	
jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018	
Passivo Tributário													
(+) Saldo Inicial	R\$ 703	R\$ 695	R\$ 687	R\$ 678	R\$ 670	R\$ 662	R\$ 654	R\$ 646	R\$ 638	R\$ 630	R\$ 622	R\$ 614	R\$ 702,67
(+) Atualização monetária	R\$ 0	R\$ 1,84											
(-) Amortização	R\$ (8)	R\$ (98,75)											
(=) Saldo final	R\$ 695	R\$ 687	R\$ 678	R\$ 670	R\$ 662	R\$ 654	R\$ 646	R\$ 638	R\$ 630	R\$ 622	R\$ 614	R\$ 606	R\$ 605,75
Taxa mensal de correção da amortização	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,28%

Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Ano 9	
jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018	
Passivo Trabalhista													
(+) Saldo Inicial	R\$ 0	R\$ 0,00											
(+) Atualização monetária	R\$ -												
(-) Amortização													R\$ -
(=) Saldo final	R\$ 0	R\$ 0,00											
Taxa mensal de atualização (Base Selic)													N/A

Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Ano 9	
jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018	
Passivo Bancário													
(+) Saldo Inicial	R\$ 4.894	R\$ 4.836	R\$ 4.777	R\$ 4.717	R\$ 4.656	R\$ 4.593	R\$ 4.528	R\$ 4.460	R\$ 4.391	R\$ 4.320	R\$ 4.247	R\$ 4.172	R\$ 4.894,29
(+) Atualização monetária	R\$ 45	R\$ 45	R\$ 44	R\$ 44	R\$ 43	R\$ 43	R\$ 42	R\$ 41	R\$ 41	R\$ 40	R\$ 39	R\$ 38	R\$ 505,63
(-) Amortização	R\$ (104)	R\$ (104)	R\$ (104)	R\$ (105)	R\$ (106)	R\$ (108)	R\$ (109)	R\$ (110)	R\$ (112)	R\$ (113)	R\$ (114)	R\$ (116)	R\$ (1.305,15)
(=) Saldo final	R\$ 4.836	R\$ 4.777	R\$ 4.717	R\$ 4.656	R\$ 4.593	R\$ 4.528	R\$ 4.460	R\$ 4.391	R\$ 4.320	R\$ 4.247	R\$ 4.172	R\$ 4.095	R\$ 4.094,77
Taxa mensal de atualização (1,00% am)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Ano 9	
jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018	
Passivo Fornecedores													
(+) Saldo Inicial	R\$ 1.197	R\$ 1.183	R\$ 1.169	R\$ 1.154	R\$ 1.139	R\$ 1.124	R\$ 1.108	R\$ 1.091	R\$ 1.074	R\$ 1.057	R\$ 1.039	R\$ 1.021	R\$ 1.197,46
(+) Atualização monetária	R\$ 11	R\$ 10	R\$ 9	R\$ 123,71									
(-) Amortização	R\$ (25)	R\$ (25)	R\$ (25)	R\$ (26)	R\$ (26)	R\$ (26)	R\$ (27)	R\$ (27)	R\$ (27)	R\$ (28)	R\$ (28)	R\$ (28)	R\$ (319,32)
(=) Saldo final	R\$ 1.183	R\$ 1.169	R\$ 1.154	R\$ 1.139	R\$ 1.124	R\$ 1.108	R\$ 1.091	R\$ 1.074	R\$ 1.057	R\$ 1.039	R\$ 1.021	R\$ 1.002	R\$ 1.001,85
Taxa mensal de atualização (1,00% am)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Ano 9	
jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018	
Passivo Empréstimos de mútuo													
(+) Saldo Inicial	R\$ 7.321	R\$ 7.234	R\$ 7.145	R\$ 7.056	R\$ 6.965	R\$ 6.870	R\$ 6.772	R\$ 6.672	R\$ 6.569	R\$ 6.463	R\$ 6.353	R\$ 6.241	R\$ 7.321,05
(+) Atualização monetária	R\$ 68	R\$ 67	R\$ 66	R\$ 65	R\$ 65	R\$ 64	R\$ 63	R\$ 62	R\$ 61	R\$ 60	R\$ 59	R\$ 58	R\$ 756,34
(-) Amortização	R\$ (155)	R\$ (155)	R\$ (155)	R\$ (157)	R\$ (159)	R\$ (161)	R\$ (163)	R\$ (165)	R\$ (167)	R\$ (169)	R\$ (171)	R\$ (173)	R\$ (1.952,28)
(=) Saldo final	R\$ 7.234	R\$ 7.145	R\$ 7.056	R\$ 6.965	R\$ 6.870	R\$ 6.772	R\$ 6.672	R\$ 6.569	R\$ 6.463	R\$ 6.353	R\$ 6.241	R\$ 6.125	R\$ 6.125,11
Taxa mensal de atualização (1,00% am)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

	Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Ano 9
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018
Consolidação													
(+) Saldo Inicial	R\$ 14.115	R\$ 13.947	R\$ 13.778	R\$ 13.606	R\$ 13.430	R\$ 13.249	R\$ 13.062	R\$ 12.870	R\$ 12.673	R\$ 12.470	R\$ 12.262	R\$ 12.047	R\$ 14.115,47
(+) Atualização monetária	R\$ 125	R\$ 123	R\$ 122	R\$ 120	R\$ 118	R\$ 117	R\$ 115	R\$ 113	R\$ 111	R\$ 110	R\$ 108	R\$ 106	R\$ 1.387,52
(-) Amortização	R\$ (293)	R\$ (293)	R\$ (293)	R\$ (296)	R\$ (300)	R\$ (303)	R\$ (307)	R\$ (311)	R\$ (314)	R\$ (318)	R\$ (322)	R\$ (326)	R\$ (3.675,52)
(=) Saldo final	R\$ 13.947	R\$ 13.778	R\$ 13.606	R\$ 13.430	R\$ 13.249	R\$ 13.062	R\$ 12.870	R\$ 12.673	R\$ 12.470	R\$ 12.262	R\$ 12.047	R\$ 11.827	R\$ 11.827,48
Taxa mensal média de atualização	0,88367%	0,88342%	0,88315%	0,88283%	0,88207%	0,88147%	0,88082%	0,88012%	0,87936%	0,87855%	0,87767%	0,87673%	11,10%

	Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Ano 9
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018
Distribuição da amortização total (%)													
Passivo tributário	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	2,69%
Passivo trabalhista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
Passivo Bancário	35%	35%	35%	35%	35%	35%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	35,51%
Passivo Fornecedores	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	8,69%
Passivo Empréstimos de mútuo	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53,12%
Saldo final	100%												

	Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Ano 9
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018
Distribuição de amortização total (R\$)													
Passivo tributário	R\$ 8,24	R\$ 8,24	R\$ 8,24	R\$ 8,23	R\$ 8,22	R\$ 8,22	R\$ 8,22	R\$ 96,76					
Passivo trabalhista	R\$ -												
Passivo Bancário	R\$ 103,88	R\$ 103,88	R\$ 103,88	R\$ 105,14	R\$ 106,42	R\$ 107,71	R\$ 109,01	R\$ 110,33	R\$ 111,67	R\$ 113,03	R\$ 114,40	R\$ 115,79	R\$ 1.305,15
Passivo Fornecedores	R\$ 25,42	R\$ 25,42	R\$ 25,42	R\$ 25,72	R\$ 26,04	R\$ 26,35	R\$ 26,67	R\$ 26,99	R\$ 27,32	R\$ 27,65	R\$ 27,99	R\$ 28,33	R\$ 319,32
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 155,89	R\$ 155,39	R\$ 155,39	R\$ 157,28	R\$ 159,18	R\$ 161,11	R\$ 163,06	R\$ 165,04	R\$ 167,04	R\$ 169,07	R\$ 171,12	R\$ 173,20	R\$ 1.952,28
Saldo final	R\$ 292,93	R\$ 292,93	R\$ 292,93	R\$ 296,38	R\$ 299,87	R\$ 303,40	R\$ 306,97	R\$ 310,59	R\$ 314,26	R\$ 317,97	R\$ 321,73	R\$ 325,54	R\$ 3.675,52

Gerbó Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÕES														
	Mês 106	Mês 107	Mês 108	Mês 109	Mês 110	Mês 111	Mês 112	Mês 113	Mês 114	Mês 115	Mês 116	Mês 117	Ano 10	
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	2019	
Passivo Tributário														
(+)	Saldo inicial	R\$ 606	R\$ 598	R\$ 590	R\$ 582	R\$ 573	R\$ 565	R\$ 557	R\$ 549	R\$ 541	R\$ 533	R\$ 525	R\$ 517	R\$ 605,75
(+)	Atualização monetária	R\$ 0	R\$ 1,57											
(-)	Amortização	R\$ (8)	R\$ (98,49)											
(=)	Saldo final	R\$ 598	R\$ 590	R\$ 582	R\$ 573	R\$ 565	R\$ 557	R\$ 549	R\$ 541	R\$ 533	R\$ 525	R\$ 517	R\$ 509	R\$ 508,83
	Taxa mensal de correção da amortização	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,28%
Passivo Trabalhista														
(+)	Saldo inicial	R\$ 0	R\$ 0,00											
(+)	Atualização monetária	R\$ -												
(-)	Amortização	R\$ 0	R\$ 0,00											
(=)	Saldo final	R\$ 0	R\$ 0,00											
	Taxa mensal de atualização (Base Selic)													N/A
Passivo Bancário														
(+)	Saldo inicial	R\$ 4.095	R\$ 4.015	R\$ 3.934	R\$ 3.852	R\$ 3.768	R\$ 3.682	R\$ 3.593	R\$ 3.503	R\$ 3.409	R\$ 3.314	R\$ 3.216	R\$ 3.116	R\$ 4.094,77
(+)	Atualização monetária	R\$ 38	R\$ 37	R\$ 36	R\$ 35	R\$ 35	R\$ 34	R\$ 33	R\$ 32	R\$ 31	R\$ 30	R\$ 29	R\$ 28	R\$ 398,67
(-)	Amortização	R\$ (118)	R\$ (118)	R\$ (118)	R\$ (119)	R\$ (121)	R\$ (122)	R\$ (124)	R\$ (125)	R\$ (127)	R\$ (128)	R\$ (130)	R\$ (131)	R\$ (1.480,77)
(=)	Saldo final	R\$ 4.015	R\$ 3.934	R\$ 3.852	R\$ 3.768	R\$ 3.682	R\$ 3.593	R\$ 3.503	R\$ 3.409	R\$ 3.314	R\$ 3.216	R\$ 3.116	R\$ 3.013	R\$ 3.012,67
	Taxa mensal de atualização (1,00% am)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%
Passivo Fornecedores														
(+)	Saldo inicial	R\$ 1.002	R\$ 982	R\$ 962	R\$ 942	R\$ 922	R\$ 901	R\$ 879	R\$ 857	R\$ 834	R\$ 811	R\$ 787	R\$ 762	R\$ 1.001,85
(+)	Atualização monetária	R\$ 9	R\$ 9	R\$ 9	R\$ 9	R\$ 8	R\$ 7	R\$ 7	R\$ 7	R\$ 97,54				
(-)	Amortização	R\$ (29)	R\$ (29)	R\$ (29)	R\$ (29)	R\$ (30)	R\$ (30)	R\$ (30)	R\$ (31)	R\$ (31)	R\$ (31)	R\$ (32)	R\$ (32)	R\$ (362,29)
(=)	Saldo final	R\$ 982	R\$ 962	R\$ 942	R\$ 922	R\$ 901	R\$ 879	R\$ 857	R\$ 834	R\$ 811	R\$ 787	R\$ 762	R\$ 737	R\$ 737,10
	Taxa mensal de atualização (1,00% am)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%
Passivo Empréstimos de mútuo														
(+)	Saldo inicial	R\$ 6.125	R\$ 6.005	R\$ 5.884	R\$ 5.762	R\$ 5.636	R\$ 5.507	R\$ 5.375	R\$ 5.239	R\$ 5.100	R\$ 4.957	R\$ 4.811	R\$ 4.660	R\$ 6.125,11
(+)	Atualização monetária	R\$ 56	R\$ 55	R\$ 54	R\$ 53	R\$ 52	R\$ 51	R\$ 49	R\$ 48	R\$ 47	R\$ 45	R\$ 44	R\$ 42	R\$ 596,34
(-)	Amortização	R\$ (176)	R\$ (176)	R\$ (176)	R\$ (179)	R\$ (181)	R\$ (183)	R\$ (185)	R\$ (187)	R\$ (189)	R\$ (192)	R\$ (194)	R\$ (196)	R\$ (2.214,98)
(=)	Saldo final	R\$ 6.005	R\$ 5.884	R\$ 5.762	R\$ 5.636	R\$ 5.507	R\$ 5.375	R\$ 5.239	R\$ 5.100	R\$ 4.957	R\$ 4.811	R\$ 4.660	R\$ 4.506	R\$ 4.506,42
	Taxa mensal de atualização (1,00% am)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

406

Gerbó Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

	Mês 106	Mês 107	Mês 108	Mês 109	Mês 110	Mês 111	Mês 112	Mês 113	Mês 114	Mês 115	Mês 116	Mês 117	Ano 20
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	2019
Consolidação													
(+) Saldo Inicial	R\$ 11.827	R\$ 11.600	R\$ 11.370	R\$ 11.138	R\$ 10.899	R\$ 10.655	R\$ 10.405	R\$ 10.148	R\$ 9.885	R\$ 9.615	R\$ 9.339	R\$ 9.055	R\$ 11.827,48
(+) Atualização monetária	R\$ 104	R\$ 101	R\$ 99	R\$ 97	R\$ 95	R\$ 93	R\$ 90	R\$ 88	R\$ 85	R\$ 83	R\$ 80	R\$ 78	R\$ 1.094,12
(-) Amortização	R\$ (331)	R\$ (331)	R\$ (331)	R\$ (335)	R\$ (339)	R\$ (343)	R\$ (347)	R\$ (351)	R\$ (355)	R\$ (359)	R\$ (364)	R\$ (368)	R\$ (4.156,54)
(=) Saldo final	R\$ 11.600	R\$ 11.370	R\$ 11.138	R\$ 10.899	R\$ 10.655	R\$ 10.405	R\$ 10.148	R\$ 9.885	R\$ 9.615	R\$ 9.339	R\$ 9.055	R\$ 8.785	R\$ 8.755,07
Taxa mensal média de atualização	0,87555%	0,87475%	0,87391%	0,87309%	0,87137%	0,86994%	0,86840%	0,86672%	0,86489%	0,86290%	0,86073%	0,85835%	10,93%

	Mês 106	Mês 107	Mês 108	Mês 109	Mês 110	Mês 111	Mês 112	Mês 113	Mês 114	Mês 115	Mês 116	Mês 117	Ano 20
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	2019
Distribuição da amortização total (%)													
Passivo tributário	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2,37%
Passivo trabalhista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
Passivo Bancário	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	35,63%
Passivo Fornecedores	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	8,72%
Passivo Empréstimos de mútuo	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53,29%
Saldo final	100%												

	Mês 106	Mês 107	Mês 108	Mês 109	Mês 110	Mês 111	Mês 112	Mês 113	Mês 114	Mês 115	Mês 116	Mês 117	Ano 20
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	2019
Distribuição da amortização total (R\$)													
Passivo tributário	R\$ 8,22	R\$ 8,22	R\$ 8,21	R\$ 8,20	R\$ 98,49								
Passivo trabalhista	R\$ -												
Passivo Bancário	R\$ 117,94	R\$ 117,94	R\$ 117,94	R\$ 119,25	R\$ 120,77	R\$ 122,21	R\$ 123,68	R\$ 125,16	R\$ 126,65	R\$ 128,17	R\$ 129,71	R\$ 131,26	R\$ 1.480,77
Passivo Fornecedores	R\$ 28,86	R\$ 28,86	R\$ 28,86	R\$ 29,20	R\$ 29,55	R\$ 29,90	R\$ 30,26	R\$ 30,62	R\$ 30,99	R\$ 31,36	R\$ 31,73	R\$ 32,12	R\$ 362,29
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 176,42	R\$ 176,42	R\$ 176,42	R\$ 178,52	R\$ 180,65	R\$ 182,81	R\$ 185,00	R\$ 187,21	R\$ 189,45	R\$ 191,72	R\$ 194,02	R\$ 196,34	R\$ 2.214,98
Saldo final	R\$ 331,43	R\$ 331,43	R\$ 331,43	R\$ 335,28	R\$ 339,18	R\$ 343,14	R\$ 347,14	R\$ 351,19	R\$ 355,30	R\$ 359,45	R\$ 363,66	R\$ 367,92	R\$ 4.156,54

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÕES		Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
		jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020
Passivo Tributário		Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
(+)	Saldo Inicial	R\$ 509	R\$ 501	R\$ 493	R\$ 485	R\$ 477	R\$ 468	R\$ 460	R\$ 452	R\$ 444	R\$ 436	R\$ 428	R\$ 420	R\$ 508,83
(+)	Atualização monetária	R\$ 0	R\$ 1,30											
(-)	Amortização	R\$ (8)	R\$ (98,22)											
(=)	Saldo final	R\$ 501	R\$ 493	R\$ 485	R\$ 477	R\$ 468	R\$ 460	R\$ 452	R\$ 444	R\$ 436	R\$ 428	R\$ 420	R\$ 412	R\$ 411,91
	Fator de correção da amortização	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,28%
Passivo Trabalhista		Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
(+)	Saldo Inicial	R\$ 0	R\$ 0,00											
(+)	Atualização monetária	R\$ -												
(-)	Amortização	R\$ 0												
(=)	Saldo final	R\$ 0	R\$ 0,00											
	Taxa mensal de atualização (Base Selic)													N/A
Passivo Bancário		Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
(+)	Saldo Inicial	R\$ 3.013	R\$ 2.909	R\$ 2.804	R\$ 2.698	R\$ 2.589	R\$ 2.478	R\$ 2.364	R\$ 2.248	R\$ 2.129	R\$ 2.006	R\$ 1.881	R\$ 1.753	R\$ 3.012,67
(+)	Atualização monetária	R\$ 27	R\$ 26	R\$ 25	R\$ 24	R\$ 23	R\$ 22	R\$ 21	R\$ 20	R\$ 19	R\$ 18	R\$ 16	R\$ 15	R\$ 258,33
(-)	Amortização	R\$ (131)	R\$ (131)	R\$ (131)	R\$ (133)	R\$ (134)	R\$ (136)	R\$ (138)	R\$ (139)	R\$ (141)	R\$ (143)	R\$ (144)	R\$ (146)	R\$ (1.648,45)
(=)	Saldo final	R\$ 2.909	R\$ 2.804	R\$ 2.698	R\$ 2.589	R\$ 2.478	R\$ 2.364	R\$ 2.248	R\$ 2.129	R\$ 2.006	R\$ 1.881	R\$ 1.753	R\$ 1.623	R\$ 1.622,55
	Taxa mensal de atualização (1,00% am)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%
Passivo Fornecedores		Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
(+)	Saldo Inicial	R\$ 737	R\$ 712	R\$ 686	R\$ 660	R\$ 634	R\$ 606	R\$ 579	R\$ 550	R\$ 521	R\$ 491	R\$ 460	R\$ 429	R\$ 737,10
(+)	Atualização monetária	R\$ 7	R\$ 6	R\$ 6	R\$ 6	R\$ 6	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 4	R\$ 4	R\$ 63,20
(-)	Amortização	R\$ (32)	R\$ (32)	R\$ (32)	R\$ (33)	R\$ (33)	R\$ (33)	R\$ (34)	R\$ (34)	R\$ (35)	R\$ (35)	R\$ (35)	R\$ (36)	R\$ (403,22)
(=)	Saldo final	R\$ 712	R\$ 686	R\$ 660	R\$ 634	R\$ 606	R\$ 579	R\$ 550	R\$ 521	R\$ 491	R\$ 460	R\$ 429	R\$ 397	R\$ 395,88
	Taxa mensal de atualização (1,00% am)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%
Passivo Empréstimos de mútuo		Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
(+)	Saldo Inicial	R\$ 4.505	R\$ 4.351	R\$ 4.194	R\$ 4.036	R\$ 3.873	R\$ 3.707	R\$ 3.537	R\$ 3.363	R\$ 3.184	R\$ 3.001	R\$ 2.814	R\$ 2.623	R\$ 4.506,47
(+)	Atualização monetária	R\$ 41	R\$ 39	R\$ 38	R\$ 36	R\$ 35	R\$ 33	R\$ 32	R\$ 30	R\$ 28	R\$ 26	R\$ 25	R\$ 23	R\$ 386,42
(-)	Amortização	R\$ (196)	R\$ (196)	R\$ (198)	R\$ (199)	R\$ (201)	R\$ (204)	R\$ (208)	R\$ (208)	R\$ (211)	R\$ (213)	R\$ (216)	R\$ (219)	R\$ (2.465,81)
(=)	Saldo final	R\$ 4.351	R\$ 4.194	R\$ 4.036	R\$ 3.873	R\$ 3.707	R\$ 3.537	R\$ 3.363	R\$ 3.184	R\$ 3.001	R\$ 2.814	R\$ 2.623	R\$ 2.427	R\$ 2.427,08
	Taxa mensal de atualização (1,00% am)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

for

Gerbó Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

	Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020
Consolidação													
(+) Saldo Inicial	R\$ 8.765	R\$ 8.472	R\$ 8.177	R\$ 7.878	R\$ 7.573	R\$ 7.260	R\$ 6.940	R\$ 6.613	R\$ 6.278	R\$ 5.935	R\$ 5.584	R\$ 5.225	R\$ 8.765,07
(+) Atualização monetária	R\$ 75	R\$ 72	R\$ 70	R\$ 67	R\$ 64	R\$ 61	R\$ 58	R\$ 55	R\$ 52	R\$ 49	R\$ 45	R\$ 42	R\$ 709,26
(-) Amortização	R\$ (360)	R\$ (368)	R\$ (360)	R\$ (372)	R\$ (377)	R\$ (381)	R\$ (386)	R\$ (390)	R\$ (395)	R\$ (399)	R\$ (404)	R\$ (409)	R\$ (4.615,80)
(=) Saldo final	R\$ 8.472	R\$ 8.177	R\$ 7.878	R\$ 7.573	R\$ 7.260	R\$ 6.940	R\$ 6.613	R\$ 6.278	R\$ 5.935	R\$ 5.584	R\$ 5.225	R\$ 4.859	R\$ 4.859,52
Taxa mensal média de atualização	0,85621%	0,85388%	0,85136%	0,84810%	0,84448%	0,84043%	0,83590%	0,83078%	0,82497%	0,81833%	0,81067%	0,80175%	10,49%

	Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020
Distribuição da amortização total (%)													
Passivo tributário	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2,13%
Passivo trabalhista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
Passivo Bancário	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	35,71%
Passivo Fornecedores	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	8,74%
Passivo Empréstimos de mútuo	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53,42%
Saldo final	100%												

	Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020
Distribuição da amortização total (R\$)													
Passivo tributário	R\$ 8,20	R\$ 8,19	R\$ 8,18	R\$ 8,17	R\$ 98,22								
Passivo trabalhista	R\$ -												
Passivo Bancário	R\$ 131,26	R\$ 131,26	R\$ 131,26	R\$ 132,84	R\$ 134,43	R\$ 136,05	R\$ 137,68	R\$ 139,34	R\$ 141,01	R\$ 142,71	R\$ 144,43	R\$ 146,17	R\$ 1.648,45
Passivo Fornecedores	R\$ 32,12	R\$ 32,12	R\$ 32,12	R\$ 32,50	R\$ 32,89	R\$ 33,29	R\$ 33,69	R\$ 34,09	R\$ 34,50	R\$ 34,92	R\$ 35,34	R\$ 35,76	R\$ 403,32
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 196,35	R\$ 196,35	R\$ 196,35	R\$ 198,70	R\$ 201,09	R\$ 203,50	R\$ 205,85	R\$ 208,43	R\$ 210,93	R\$ 213,47	R\$ 216,04	R\$ 218,65	R\$ 2.485,81
Saldo final	R\$ 367,92	R\$ 367,92	R\$ 367,92	R\$ 372,23	R\$ 376,60	R\$ 381,02	R\$ 385,50	R\$ 390,04	R\$ 394,63	R\$ 399,28	R\$ 403,99	R\$ 408,76	R\$ 4.615,80

uog

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

	Mês 130	Mês 131	Mês 132	Mês 133	Mês 134	Mês 135	Mês 136	Mês 137	Mês 138	Mês 139	Mês 140	Mês 141	Ano 12	12 Anos
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021	CONSOLIDADO
Consolidação														
(+) Saldo Inicial	R\$ 4.859	R\$ 4.516	R\$ 4.170	R\$ 3.821	R\$ 3.464	R\$ 3.100	R\$ 2.727	R\$ 2.346	R\$ 1.957	R\$ 1.560	R\$ 1.154	R\$ 739	R\$ 4.858,52	R\$ 17.096
(+) Atualização monetária	R\$ 39	R\$ 36	R\$ 32	R\$ 29	R\$ 26	R\$ 22	R\$ 19	R\$ 15	R\$ 12	R\$ 8	R\$ 4	R\$ 0	R\$ 241,24	R\$ 17.487
(-) Amortização	R\$ (381)	R\$ (381)	R\$ (381)	R\$ (386)	R\$ (390)	R\$ (395)	R\$ (400)	R\$ (404)	R\$ (409)	R\$ (414)	R\$ (419)	R\$ (424)	R\$ (4.784,78)	R\$ (34.268)
(=) Saldo final	R\$ 4.516	R\$ 4.170	R\$ 3.821	R\$ 3.464	R\$ 3.100	R\$ 2.727	R\$ 2.346	R\$ 1.957	R\$ 1.560	R\$ 1.154	R\$ 739	R\$ 315	R\$ 314,99	R\$ 315
Taxa mensal média de atualização	0,79753%	0,78770%	0,77613%	0,76119%	0,74278%	0,71954%	0,69923%	0,64448%	0,59026%	0,50070%	0,34536%	0,01019%	7,62%	10,55%

	Mês 130	Mês 131	Mês 132	Mês 133	Mês 134	Mês 135	Mês 136	Mês 137	Mês 138	Mês 139	Mês 140	Mês 141	Ano 12	12 Anos
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021	CONSOLIDADO
Distribuição da amortização total (%)														
Passivo tributário	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2,05%	7,98%
Passivo trabalhista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	0,29%
Passivo Bancário	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%	35,74%	33,47%
Passivo Fornecedores	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	8,75%	8,19%
Passivo Empréstimos de mútuo	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	54%	54%	54%	53,47%	50,07%
Saldo final	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

	Mês 130	Mês 131	Mês 132	Mês 133	Mês 134	Mês 135	Mês 136	Mês 137	Mês 138	Mês 139	Mês 140	Mês 141	Ano 12	12 Anos
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021	CONSOLIDADO
Distribuição da amortização total (R\$)														
Passivo tributário	R\$ 8,17	R\$ 8,16	R\$ 8,15	R\$ 8,15	R\$ 97,95	R\$ 2.732,88								
Passivo trabalhista	R\$ -	R\$ 100,54												
Passivo Bancário	R\$ 136,17	R\$ 136,17	R\$ 136,17	R\$ 137,81	R\$ 139,46	R\$ 141,14	R\$ 142,84	R\$ 144,56	R\$ 146,30	R\$ 148,07	R\$ 149,85	R\$ 151,66	R\$ 1.710,21	R\$ 11.470,39
Passivo Fornecedores	R\$ 33,32	R\$ 33,32	R\$ 33,32	R\$ 33,72	R\$ 34,12	R\$ 34,53	R\$ 34,95	R\$ 35,37	R\$ 35,80	R\$ 36,23	R\$ 36,66	R\$ 37,11	R\$ 418,43	R\$ 2.806,41
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 203,69	R\$ 203,69	R\$ 203,69	R\$ 206,14	R\$ 208,62	R\$ 211,12	R\$ 213,67	R\$ 216,24	R\$ 218,85	R\$ 221,48	R\$ 224,16	R\$ 226,86	R\$ 2.558,19	R\$ 17.157,80
Saldo final	R\$ 381,34	R\$ 381,34	R\$ 381,34	R\$ 385,83	R\$ 390,37	R\$ 394,96	R\$ 399,62	R\$ 404,33	R\$ 409,10	R\$ 413,93	R\$ 418,83	R\$ 423,78	R\$ 4.784,78	R\$ 34.268,02

Handwritten signature or initials.

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - OPERACIONAL

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	CONSOLIDADO
Reembolsos Operacionais Eccos Tecno	R\$ 388	R\$ 555	R\$ 602	R\$ 654	R\$ 709	R\$ 770	R\$ 835	R\$ 906	R\$ 983	R\$ 1.066	R\$ 1.157	R\$ 1.255	R\$ 9.881
Recebimento Servs. Adm e Comerciais	R\$ 189	R\$ 235	R\$ 249	R\$ 261	R\$ 276	R\$ 274	R\$ 288	R\$ 300	R\$ 312	R\$ 324	R\$ 352	R\$ 366	R\$ 3.426
Outros recebimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
(+) <i>Total dos recebimentos operacionais</i>	<i>R\$ 577</i>	<i>R\$ 790</i>	<i>R\$ 851</i>	<i>R\$ 915</i>	<i>R\$ 985</i>	<i>R\$ 1.044</i>	<i>R\$ 1.123</i>	<i>R\$ 1.206</i>	<i>R\$ 1.295</i>	<i>R\$ 1.390</i>	<i>R\$ 1.509</i>	<i>R\$ 1.621</i>	<i>R\$ 13.307</i>
Desp. Oper. c/pes. assistência técnica	R\$ 234	R\$ 335	R\$ 363	R\$ 394	R\$ 427	R\$ 464	R\$ 503	R\$ 546	R\$ 592	R\$ 643	R\$ 697	R\$ 757	R\$ 5.955
Desp. Oper. c/pes. comercial	R\$ 154	R\$ 221	R\$ 239	R\$ 260	R\$ 282	R\$ 306	R\$ 332	R\$ 360	R\$ 391	R\$ 424	R\$ 460	R\$ 499	R\$ 3.926
Desp. Oper. c/pes. outros operacionais	R\$ 55	R\$ 79	R\$ 85	R\$ 93	R\$ 101	R\$ 109	R\$ 118	R\$ 129	R\$ 139	R\$ 151	R\$ 164	R\$ 178	R\$ 1.402
Desp. Oper. c/Estrutura operacional	R\$ 113	R\$ 157	R\$ 163	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 177	R\$ 184	R\$ 191	R\$ 2.003
Outros Pagamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
(-) <i>Total dos pagamentos operacionais</i>	<i>R\$ 556</i>	<i>R\$ 791</i>	<i>R\$ 851</i>	<i>R\$ 916</i>	<i>R\$ 980</i>	<i>R\$ 1.048</i>	<i>R\$ 1.123</i>	<i>R\$ 1.204</i>	<i>R\$ 1.292</i>	<i>R\$ 1.394</i>	<i>R\$ 1.505</i>	<i>R\$ 1.625</i>	<i>R\$ 13.286</i>
(=) <i>Geração do caixa operacional</i>	<i>R\$ 21</i>	<i>R\$ (1)</i>	<i>R\$ 0</i>	<i>R\$ (1)</i>	<i>R\$ 6</i>	<i>R\$ (5)</i>	<i>R\$ (1)</i>	<i>R\$ 2</i>	<i>R\$ 3</i>	<i>R\$ (4)</i>	<i>R\$ 4</i>	<i>R\$ (3)</i>	<i>R\$ 21</i>
(+) Saldo Anterior	R\$ -	R\$ 21	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 19	R\$ 25	R\$ 20	R\$ 19	R\$ 21	R\$ 24	R\$ 20	R\$ 24	
(=) <i>Saldo Final</i>	<i>R\$ 21</i>	<i>R\$ 20</i>	<i>R\$ 20</i>	<i>R\$ 19</i>	<i>R\$ 25</i>	<i>R\$ 20</i>	<i>R\$ 19</i>	<i>R\$ 21</i>	<i>R\$ 24</i>	<i>R\$ 20</i>	<i>R\$ 24</i>	<i>R\$ 21</i>	<i>R\$ 21</i>

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	CONSOLIDADO
Despesas Operacionais (vide notas)														
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 234	R\$ 335	R\$ 363	R\$ 394	R\$ 427	R\$ 464	R\$ 503	R\$ 546	R\$ 592	R\$ 643	R\$ 697	R\$ 757	R\$ 5.955,27
Comercial (2)	30%	R\$ 154	R\$ 221	R\$ 239	R\$ 260	R\$ 282	R\$ 306	R\$ 332	R\$ 360	R\$ 391	R\$ 424	R\$ 460	R\$ 499	R\$ 3.925,97
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 55	R\$ 79	R\$ 85	R\$ 93	R\$ 101	R\$ 109	R\$ 118	R\$ 129	R\$ 139	R\$ 151	R\$ 164	R\$ 178	R\$ 1.401,62
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 113	R\$ 157	R\$ 163	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 177	R\$ 184	R\$ 191	R\$ 2.003,00
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
Sub-total I		R\$ 556	R\$ 791	R\$ 851	R\$ 916	R\$ 980	R\$ 1.048	R\$ 1.123	R\$ 1.204	R\$ 1.292	R\$ 1.394	R\$ 1.505	R\$ 1.625	R\$ 13.286

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	12 Anos
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	CONSOLIDADO
Distribuição das despesas totais														
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 388	R\$ 555	R\$ 602	R\$ 654	R\$ 709	R\$ 770	R\$ 835	R\$ 906	R\$ 983	R\$ 1.060	R\$ 1.157	R\$ 1.255	R\$ 9.881,24
GERBÔ (6)	26%	R\$ 168	R\$ 236	R\$ 249	R\$ 262	R\$ 270	R\$ 279	R\$ 288	R\$ 298	R\$ 309	R\$ 328	R\$ 348	R\$ 369	R\$ 3.404,61
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
Total		R\$ 556	R\$ 791	R\$ 851	R\$ 916	R\$ 980	R\$ 1.048	R\$ 1.123	R\$ 1.204	R\$ 1.292	R\$ 1.394	R\$ 1.505	R\$ 1.625	R\$ 13.286

Notas explicativas

- (1) Despesas relacionadas com o pessoal que atua na prestação de serviços e assistência técnica, os valores compreende os salários base acrescidos de 101,15% referente aos encargos trabalhistas e benefícios. Também, foi considerado reajuste salarial de 8,50% ao ano, linearmente.
- (2) Despesas relacionadas com o pessoal que atua na comercialização dos produtos e serviços, os valores compreende os salários base acrescidos de 101,15% referente aos encargos trabalhistas e benefícios. Também, foi considerado reajuste salarial de 8,50% ao ano, linearmente.
- (3) Despesas relacionadas com o pessoal que atua na no escritório administrativo, os valores compreende os salários base acrescidos de 101,15% referente aos encargos trabalhistas e benefícios. Também, foi considerado reajuste salarial de 8,50% ao ano, linearmente.
- (4) Despesas relacionadas com o estrutura operacional, tais como aluguel, energia elétrica, telefones, honorários advocatícios, ou seja, despesas fixas.
- (5) As despesas mencionadas nos Item (1) e (2) serão reembolsadas integralmente pela a empresa Eccos Tecno Metalúrgica Ltda, pois a operação produtiva e comercial foi absorvida por eles por ocasião do acordo firmado (Gerbô e Eccos),
- (6) Despesas que serão de responsabilidades da Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda.

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Ano 1			
Despesas Operacionais (vide notas)		jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	2010
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,82	R\$ 24,82	R\$ 24,82	R\$ 24,82	R\$ 26,93	R\$ 234				
Comercial (2)	30%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,37	R\$ 16,37	R\$ 16,37	R\$ 16,37	R\$ 17,76	R\$ 154				
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,84	R\$ 5,84	R\$ 5,84	R\$ 5,84	R\$ 6,34	R\$ 55				
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,58	R\$ 113								
Sub-total I		<i>jan/00</i>	<i>jan/00</i>	<i>jan/00</i>	<i>fev/00</i>	<i>fev/00</i>	<i>fev/00</i>	<i>fev/00</i>	<i>mar/00</i>	<i>mar/00</i>	<i>mar/00</i>	<i>mar/00</i>	<i>mar/00</i>	R\$ 556

Distribuição das despesas totais		jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	2010
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 41,19	R\$ 44,69	R\$ 388				
GERBÔ (6)	26%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,42	R\$ 18,42	R\$ 18,42	R\$ 18,42	R\$ 18,92	R\$ 168				
Total		<i>jan/00</i>	<i>jan/00</i>	<i>jan/00</i>	<i>fev/00</i>	<i>fev/00</i>	<i>fev/00</i>	<i>fev/00</i>	<i>mar/00</i>	<i>mar/00</i>	<i>mar/00</i>	<i>mar/00</i>	<i>mar/00</i>	R\$ 556

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Ano 2
		jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	2011
Despesas Operacionais (vide notas)														
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 27	R\$ 29	R\$ 335										
Comercial (2)	30%	R\$ 18	R\$ 19	R\$ 221										
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 6	R\$ 7	R\$ 79										
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 13	R\$ 157											
		R\$ -												
Sub-total I		R\$ 64	R\$ 68	R\$ 791										

Distribuição das despesas totais		jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	2011
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 45	R\$ 48	R\$ 555										
GERBÔ (6)	26%	R\$ 19	R\$ 20	R\$ 236										
														R\$ -
Total		R\$ 64	R\$ 68	R\$ 791										

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Ano 3
Despesas Operacionais (vide notas)		jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	2012
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 29	R\$ 32	R\$ 363										
Comercial (2)	30%	R\$ 19	R\$ 21	R\$ 239										
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 7	R\$ 85											
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 14	R\$ 163											
		R\$ -												
Sub-total I		R\$ 69	R\$ 74	R\$ 851										

Distribuição das despesas totais		jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	2012
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 48	R\$ 53	R\$ 602										
GERBÔ (6)	26%	R\$ 20	R\$ 21	R\$ 249										
														R\$ -
Total		R\$ 69	R\$ 74	R\$ 851										

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Ano 4
Despesas Operacionais (vide notas)		jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	2013
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 32	R\$ 34	R\$ 394										
Comercial (2)	30%	R\$ 21	R\$ 23	R\$ 260										
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 7	R\$ 8	R\$ 93										
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 14	R\$ 170											
		R\$ -												
Sub-total I		R\$ 74	R\$ 79	R\$ 916										

Distribuição das despesas totais		jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	2013
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 53	R\$ 57	R\$ 654										
GERBÔ (6)	26%	R\$ 22	R\$ -											
Total		R\$ 74	R\$ 79	R\$ 916										

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Ano 5
		jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	2014
Despesas Operacionais (vide notas)														
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 34	R\$ 37	R\$ 427										
Comercial (2)	30%	R\$ 23	R\$ 25	R\$ 282										
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 8	R\$ 9	R\$ 101										
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 14	R\$ 170											
		R\$ -												
Sub-total I		R\$ 79	R\$ 85	R\$ 980										

		jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	2014
Distribuição das despesas totais														
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 57	R\$ 62	R\$ 709										
GERBÔ (6)	26%	R\$ 22	R\$ 23	R\$ 270										
														R\$ -
Total		R\$ 79	R\$ 85	R\$ 980										

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 58	Mês 59	Mês 60	Mês 61	Mês 62	Mês 63	Mês 64	Mês 65	Mês 66	Mês 67	Mês 68	Mês 69	Ano 6
		jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	2015
Despesas Operacionais (vide notas)														
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 37	R\$ 40	R\$ 464										
Comercial (2)	30%	R\$ 25	R\$ 27	R\$ 306										
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 9	R\$ 10	R\$ 109										
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 14	R\$ 170											
		R\$ -												
Sub-total I		R\$ 85	R\$ 91	R\$ 1.048										

Distribuição das despesas totais		jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	2015
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 62	R\$ 67	R\$ 770										
GERBÔ (6)	26%	R\$ 23	R\$ 24	R\$ 279										
														R\$ -
Total		R\$ 85	R\$ 91	R\$ 1.048										

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7
Despesas Operacionais (vide notas)		jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 40	R\$ 44	R\$ 503										
Comercial (2)	30%	R\$ 27	R\$ 29	R\$ 332										
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 10	R\$ 118											
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 14	R\$ 170											
		R\$ -												
Sub-total I		R\$ 91	R\$ 97	R\$ 1.123										

Distribuição das despesas totais		jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 67	R\$ 73	R\$ 835										
GERBÔ (6)	26%	R\$ 24	R\$ 288											
														R\$ -
Total		R\$ 91	R\$ 97	R\$ 1.123										

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 82	Mês 83	Mês 84	Mês 85	Mês 86	Mês 87	Mês 88	Mês 89	Mês 90	Mês 91	Mês 92	Mês 93	Ano 8
		jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	2017
Despesas Operacionais (vide notas)														
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 44	R\$ 48	R\$ 546										
Comercial (2)	30%	R\$ 29	R\$ 31	R\$ 360										
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 10	R\$ 11	R\$ 129										
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 170							
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							
Sub-total 1		R\$ 97	R\$ 104	R\$ 1.204										

		jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	2017
Distribuição das despesas totais														
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 73	R\$ 79	R\$ 906										
GERBÔ (6)	26%	R\$ 24	R\$ 25	R\$ 298										
														R\$ -
Total		R\$ 97	R\$ 104	R\$ 1.204										

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Ano 9
		jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018
Despesas Operacionais (vide notas)														
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 48	R\$ 52	R\$ 592										
Comercial (2)	30%	R\$ 31	R\$ 34	R\$ 391										
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 11	R\$ 12	R\$ 139										
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 14	R\$ 170											
		R\$ -												
Sub-total I		R\$ 104	R\$ 112	R\$ 1.292										

		jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018
Distribuição das despesas totais														
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 79	R\$ 86	R\$ 983										
GERBÔ (6)	26%	R\$ 25	R\$ 26	R\$ 309										
														R\$ -
Total		R\$ 104	R\$ 112	R\$ 1.292										

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 106	Mês 107	Mês 108	Mês 109	Mês 110	Mês 111	Mês 112	Mês 113	Mês 114	Mês 115	Mês 116	Mês 117	Ano 10
		jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	2019
Despesas Operacionais (vide notas)														
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 52	R\$ 56	R\$ 643										
Comercial (2)	30%	R\$ 34	R\$ 37	R\$ 424										
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 12	R\$ 13	R\$ 151										
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 15	R\$ 177											
		R\$ -												
Sub-total		R\$ 113	R\$ 121	R\$ 1.394										

		jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	2019
Distribuição das despesas totais														
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 86	R\$ 93	R\$ 1.066										
GERBÔ (6)	26%	R\$ 27	R\$ 28	R\$ 328										
														R\$ -
Total		R\$ 113	R\$ 121	R\$ 1.394										

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
Despesas Operacionais (vide notas)		jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 56	R\$ 61	R\$ 697										
Comercial (2)	30%	R\$ 37	R\$ 40	R\$ 460										
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 13	R\$ 14	R\$ 164										
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 15	R\$ 184											
		R\$ -												
Sub-total I		R\$ 122	R\$ 131	R\$ 1.505										

Distribuição das despesas totais		jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 93	R\$ 101	R\$ 1.157										
GERBÔ (6)	26%	R\$ 29	R\$ 30	R\$ 348										
														R\$ -
Total		R\$ 122	R\$ 131	R\$ 1.505										

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

		Mês 130	Mês 131	Mês 132	Mês 133	Mês 134	Mês 135	Mês 136	Mês 137	Mês 138	Mês 139	Mês 140	Mês 141	Ano 12	12 Anos
		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021	CONSOLIDADO
Despesas Operacionais (vide notas)															
Assistência Técnica (1)	45%	R\$ 61	R\$ 66	R\$ 757	R\$ 5.955,27										
Comercial (2)	30%	R\$ 40	R\$ 44	R\$ 499	R\$ 3.925,97										
Outros Operacionais (3)	11%	R\$ 14	R\$ 16	R\$ 178	R\$ 1.401,62										
Estrutura Operacional (4)	15%	R\$ 16	R\$ 191	R\$ 2.003,00											
		R\$ -	R\$ -												
Sub-total I		R\$ 131	R\$ 141	R\$ 1.625	R\$ 13.286										

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021	12 Anos
		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021	CONSOLIDADO
Distribuição das despesas totais															
ECCOS TECNO (5)	74%	R\$ 101	R\$ 110	R\$ 1.255	R\$ 9.881,24										
GERBÔ (6)	26%	R\$ 30	R\$ 31	R\$ 369	R\$ 3.404,61										
														R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 131	R\$ 141	R\$ 1.625	R\$ 13.286										

Projeção das despesas com funcionários - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

Depto.	Funcionário	SALÁRIO BASE	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DAT	Anderson Mazine	R\$ 1,80000	R\$ 16,97	R\$ 24,27	R\$ 26,33	R\$ 28,57	R\$ 30,99	R\$ 33,63	R\$ 36,49	R\$ 39,59	R\$ 42,95	R\$ 46,61	R\$ 50,57	R\$ 54,87	R\$ 431,82
DAT	Carlos Aparecido Salema	R\$ 1,80000	R\$ 16,97	R\$ 24,27	R\$ 26,33	R\$ 28,57	R\$ 30,99	R\$ 33,63	R\$ 36,49	R\$ 39,59	R\$ 42,95	R\$ 46,61	R\$ 50,57	R\$ 54,87	R\$ 431,82
DAT	Crenilson dos Santos Vaz	R\$ 3,81548	R\$ 35,96	R\$ 51,44	R\$ 55,81	R\$ 60,55	R\$ 65,70	R\$ 71,28	R\$ 77,34	R\$ 83,92	R\$ 91,05	R\$ 98,79	R\$ 107,19	R\$ 116,30	R\$ 915,33
DAT	Glauco D'Élia Branco	R\$ 3,85808	R\$ 36,36	R\$ 52,01	R\$ 56,43	R\$ 61,23	R\$ 66,43	R\$ 72,08	R\$ 78,21	R\$ 84,85	R\$ 92,07	R\$ 99,89	R\$ 108,38	R\$ 117,60	R\$ 925,55
DAT	Rafael Proença	R\$ 1,06750	R\$ 10,06	R\$ 14,39	R\$ 15,61	R\$ 16,94	R\$ 18,38	R\$ 19,94	R\$ 21,64	R\$ 23,48	R\$ 25,47	R\$ 27,64	R\$ 29,99	R\$ 32,54	R\$ 256,09
Sub-total I		R\$ 12,34106	R\$ 116,31	R\$ 166,37	R\$ 180,51	R\$ 195,86	R\$ 212,50	R\$ 230,57	R\$ 250,17	R\$ 271,43	R\$ 294,50	R\$ 319,53	R\$ 346,69	R\$ 376,16	R\$ 2.960,61
Reajuste Salarial			8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	

Encargos Sociais

Depto.	Funcionário	Encargos Sociais	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DAT	Anderson Mazine	63,40%	R\$ 10,76	R\$ 15,38	R\$ 16,69	R\$ 18,11	R\$ 19,65	R\$ 21,32	R\$ 23,13	R\$ 25,10	R\$ 27,23	R\$ 29,55	R\$ 32,06	R\$ 34,78	R\$ 273,77
DAT	Carlos Aparecido Salema		R\$ 10,76	R\$ 15,38	R\$ 16,69	R\$ 18,11	R\$ 19,65	R\$ 21,32	R\$ 23,13	R\$ 25,10	R\$ 27,23	R\$ 29,55	R\$ 32,06	R\$ 34,78	R\$ 273,77
DAT	Crenilson dos Santos Vaz		R\$ 22,80	R\$ 32,61	R\$ 35,38	R\$ 38,39	R\$ 41,65	R\$ 45,19	R\$ 49,04	R\$ 53,20	R\$ 57,73	R\$ 62,63	R\$ 67,96	R\$ 73,73	R\$ 580,32
DAT	Glauco D'Élia Branco		R\$ 23,05	R\$ 32,98	R\$ 35,78	R\$ 38,82	R\$ 42,12	R\$ 45,70	R\$ 49,58	R\$ 53,80	R\$ 58,37	R\$ 63,33	R\$ 68,72	R\$ 74,56	R\$ 586,80
DAT	Rafael Proença		R\$ 6,38	R\$ 9,12	R\$ 9,90	R\$ 10,74	R\$ 11,65	R\$ 12,64	R\$ 13,72	R\$ 14,89	R\$ 16,15	R\$ 17,52	R\$ 19,01	R\$ 20,63	R\$ 162,36
Sub-total II			R\$ 73,74	R\$ 105,48	R\$ 114,45	R\$ 124,17	R\$ 134,72	R\$ 146,18	R\$ 158,60	R\$ 172,09	R\$ 186,71	R\$ 202,58	R\$ 219,80	R\$ 238,49	R\$ 1.877,03

Provisões trabalhistas + Benefícios a funcionários

Depto.	Funcionário	Provis+Benefícios	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DAT	Anderson Mazine	37,75%	R\$ 6,40	R\$ 9,16	R\$ 9,94	R\$ 10,78	R\$ 11,70	R\$ 12,70	R\$ 13,77	R\$ 14,94	R\$ 16,22	R\$ 17,59	R\$ 19,09	R\$ 20,71	R\$ 163,01
DAT	Carlos Aparecido Salema		R\$ 6,40	R\$ 9,16	R\$ 9,94	R\$ 10,78	R\$ 11,70	R\$ 12,70	R\$ 13,77	R\$ 14,94	R\$ 16,22	R\$ 17,59	R\$ 19,09	R\$ 20,71	R\$ 163,01
DAT	Crenilson dos Santos Vaz		R\$ 13,58	R\$ 19,42	R\$ 21,07	R\$ 22,86	R\$ 24,80	R\$ 26,91	R\$ 29,20	R\$ 31,68	R\$ 34,37	R\$ 37,29	R\$ 40,46	R\$ 43,90	R\$ 345,54
DAT	Glauco D'Élia Branco		R\$ 13,73	R\$ 19,63	R\$ 21,30	R\$ 23,11	R\$ 25,08	R\$ 27,21	R\$ 29,52	R\$ 32,03	R\$ 34,76	R\$ 37,71	R\$ 40,91	R\$ 44,39	R\$ 349,40
DAT	Rafael Proença		R\$ 3,80	R\$ 5,43	R\$ 5,89	R\$ 6,40	R\$ 6,94	R\$ 7,53	R\$ 8,17	R\$ 8,86	R\$ 9,62	R\$ 10,43	R\$ 11,32	R\$ 12,28	R\$ 96,67
Sub-total III			R\$ 43,91	R\$ 62,81	R\$ 68,14	R\$ 73,94	R\$ 80,22	R\$ 87,04	R\$ 94,44	R\$ 102,46	R\$ 111,17	R\$ 120,62	R\$ 130,88	R\$ 142,00	R\$ 1.117,63

Resumo

Depto.	Funcionário	Total % s.sal.b ase	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DAT	Anderson Mazine	101,15%	R\$ 34,13	R\$ 48,81	R\$ 52,96	R\$ 57,46	R\$ 62,35	R\$ 67,65	R\$ 73,40	R\$ 79,63	R\$ 86,40	R\$ 93,75	R\$ 101,72	R\$ 110,36	R\$ 868,60
DAT	Carlos Aparecido Salema		R\$ 34,13	R\$ 48,81	R\$ 52,96	R\$ 57,46	R\$ 62,35	R\$ 67,65	R\$ 73,40	R\$ 79,63	R\$ 86,40	R\$ 93,75	R\$ 101,72	R\$ 110,36	R\$ 868,60
DAT	Crenilson dos Santos Vaz		R\$ 72,34	R\$ 103,47	R\$ 112,26	R\$ 121,80	R\$ 132,16	R\$ 143,39	R\$ 155,58	R\$ 168,80	R\$ 183,15	R\$ 198,72	R\$ 215,61	R\$ 233,93	R\$ 1.841,19
DAT	Glauco D'Élia Branco		R\$ 73,14	R\$ 104,62	R\$ 113,51	R\$ 123,16	R\$ 133,63	R\$ 144,99	R\$ 157,31	R\$ 170,69	R\$ 185,19	R\$ 200,93	R\$ 218,01	R\$ 236,55	R\$ 1.861,75
DAT	Rafael Proença		R\$ 20,24	R\$ 28,95	R\$ 31,41	R\$ 34,08	R\$ 36,97	R\$ 40,12	R\$ 43,53	R\$ 47,23	R\$ 51,24	R\$ 55,60	R\$ 60,32	R\$ 65,45	R\$ 515,13
Total			R\$ 233,97	R\$ 334,66	R\$ 363,10	R\$ 393,97	R\$ 427,45	R\$ 463,79	R\$ 503,21	R\$ 545,98	R\$ 592,39	R\$ 642,74	R\$ 697,37	R\$ 756,65	R\$ 5.955,27

Projeção das despesas com funcionários - DEPARTAMENTO COMERCIAL

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

Depto.	Funcionário	SALÁRIO BASE	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DCOM	José D. Chimello Junior	R\$ 2,48684	R\$ 23,44	R\$ 33,53	R\$ 36,38	R\$ 39,47	R\$ 42,82	R\$ 46,46	R\$ 50,41	R\$ 54,70	R\$ 59,34	R\$ 64,39	R\$ 69,86	R\$ 75,80	R\$ 596,59
DCOM	Ronaldo Dantas de Morais	R\$ 5,64891	R\$ 53,24	R\$ 76,15	R\$ 82,63	R\$ 89,65	R\$ 97,27	R\$ 105,54	R\$ 114,51	R\$ 124,24	R\$ 134,80	R\$ 146,26	R\$ 158,69	R\$ 172,18	R\$ 1.355,17
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Sub-total I	R\$ 8,13575	R\$ 76,68	R\$ 109,68	R\$ 119,00	R\$ 129,12	R\$ 140,09	R\$ 152,00	R\$ 164,92	R\$ 178,94	R\$ 194,15	R\$ 210,65	R\$ 228,56	R\$ 247,98	R\$ 1.951,76
	Reajuste Salarial		8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	

Encargos Sociais

Depto.	Funcionário	Encargos Sociais	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DCOM	José D. Chimello Junior	63,40%	R\$ 14,86	R\$ 21,26	R\$ 23,06	R\$ 25,02	R\$ 27,15	R\$ 29,46	R\$ 31,96	R\$ 34,68	R\$ 37,62	R\$ 40,82	R\$ 44,29	R\$ 48,06	R\$ 378,24
DCOM	Ronaldo Dantas de Morais		R\$ 33,75	R\$ 48,28	R\$ 52,39	R\$ 56,84	R\$ 61,67	R\$ 66,91	R\$ 72,60	R\$ 78,77	R\$ 85,46	R\$ 92,73	R\$ 100,61	R\$ 109,16	R\$ 859,18
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
	Sub-total II		R\$ 48,61	R\$ 69,54	R\$ 75,45	R\$ 81,86	R\$ 88,82	R\$ 96,37	R\$ 104,56	R\$ 113,45	R\$ 123,09	R\$ 133,55	R\$ 144,90	R\$ 157,22	R\$ 1.237,42

Provisões trabalhistas + Benefícios a funcionários

Depto.	Funcionário	Provis+Benefícios	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DCOM	José D. Chimello Junior	37,75%	R\$ 8,85	R\$ 12,66	R\$ 13,73	R\$ 14,90	R\$ 16,17	R\$ 17,54	R\$ 19,03	R\$ 20,65	R\$ 22,40	R\$ 24,31	R\$ 26,37	R\$ 28,61	R\$ 225,21
DCOM	Ronaldo Dantas de Morais		R\$ 20,10	R\$ 28,75	R\$ 31,19	R\$ 33,84	R\$ 36,72	R\$ 39,84	R\$ 43,23	R\$ 46,90	R\$ 50,89	R\$ 55,21	R\$ 59,91	R\$ 65,00	R\$ 511,58
			R\$ -												
			R\$ -												
			R\$ -												
	Sub-total III		R\$ 28,95	R\$ 41,40	R\$ 44,92	R\$ 48,74	R\$ 52,88	R\$ 57,38	R\$ 62,26	R\$ 67,55	R\$ 73,29	R\$ 79,52	R\$ 86,28	R\$ 93,61	R\$ 736,79

Resumo

Depto.	Funcionário	Total % s/sal.base	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DCOM	José D. Chimello Junior	101,15%	R\$ 47,15	R\$ 67,44	R\$ 73,17	R\$ 79,39	R\$ 86,14	R\$ 93,46	R\$ 101,40	R\$ 110,02	R\$ 119,37	R\$ 129,52	R\$ 140,53	R\$ 152,47	R\$ 1.200,04
DCOM	Ronaldo Dantas de Morais		R\$ 107,09	R\$ 153,18	R\$ 166,20	R\$ 180,33	R\$ 195,66	R\$ 212,29	R\$ 230,33	R\$ 249,91	R\$ 271,16	R\$ 294,20	R\$ 319,21	R\$ 346,34	R\$ 2.725,93
			R\$ -												
			R\$ -												
			R\$ -												
	Total		R\$ 154,24	R\$ 220,62	R\$ 239,37	R\$ 259,72	R\$ 281,79	R\$ 305,75	R\$ 331,74	R\$ 359,93	R\$ 390,53	R\$ 423,72	R\$ 459,74	R\$ 498,82	R\$ 3.925,97

Projeção das despesas com funcionários - OUTROS OPERACIONAIS

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

Depto.	Funcionário	SALÁRIO BASE	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DPROD	Carlos H. Martins	R\$ 1,69080	R\$ 15,94	R\$ 22,79	R\$ 24,73	R\$ 26,83	R\$ 29,11	R\$ 31,59	R\$ 34,27	R\$ 37,19	R\$ 40,35	R\$ 43,78	R\$ 47,50	R\$ 51,54	R\$ 405,62
DPROD	Edmara de Almeida	R\$ 1,21376	R\$ 11,44	R\$ 16,36	R\$ 17,75	R\$ 19,26	R\$ 20,90	R\$ 22,68	R\$ 24,60	R\$ 26,70	R\$ 28,96	R\$ 31,43	R\$ 34,10	R\$ 37,00	R\$ 291,18
			R\$ -												
			R\$ -												
			R\$ -												
Sub-total I		R\$ 2,90456	R\$ 27,38	R\$ 39,16	R\$ 42,49	R\$ 46,10	R\$ 50,01	R\$ 54,27	R\$ 58,88	R\$ 63,88	R\$ 69,31	R\$ 75,20	R\$ 81,60	R\$ 88,53	R\$ 696,80
Reajuste Salarial			8,50%												

Encargos Sociais

Depto.	Funcionário	Encargos Sociais	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DPROD	Carlos H. Martins	63,40%	R\$ 10,10	R\$ 14,45	R\$ 15,68	R\$ 17,01	R\$ 18,46	R\$ 20,03	R\$ 21,73	R\$ 23,58	R\$ 25,58	R\$ 27,76	R\$ 30,11	R\$ 32,67	R\$ 257,16
DPROD	Edmara de Almeida		R\$ 7,25	R\$ 10,37	R\$ 11,26	R\$ 12,21	R\$ 13,25	R\$ 14,38	R\$ 15,60	R\$ 16,92	R\$ 18,36	R\$ 19,92	R\$ 21,62	R\$ 23,46	R\$ 184,61
			R\$ -												
			R\$ -												
			R\$ -												
Sub-total II			R\$ 17,36	R\$ 24,83	R\$ 26,94	R\$ 29,23	R\$ 31,71	R\$ 34,40	R\$ 37,33	R\$ 40,50	R\$ 43,94	R\$ 47,68	R\$ 51,73	R\$ 56,13	R\$ 441,77

Provisões trabalhistas + Benefícios a funcionários

Depto.	Funcionário	Provis+Benefícios	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DPROD	Carlos H. Martins	37,75%	R\$ 6,02	R\$ 8,60	R\$ 9,34	R\$ 10,13	R\$ 10,99	R\$ 11,92	R\$ 12,94	R\$ 14,04	R\$ 15,23	R\$ 16,53	R\$ 17,93	R\$ 19,46	R\$ 153,12
DPROD	Edmara de Almeida		R\$ 4,32	R\$ 6,18	R\$ 6,70	R\$ 7,27	R\$ 7,89	R\$ 8,56	R\$ 9,29	R\$ 10,08	R\$ 10,93	R\$ 11,86	R\$ 12,87	R\$ 13,97	R\$ 109,92
			R\$ -												
			R\$ -												
			R\$ -												
Sub-total III			R\$ 10,33	R\$ 14,78	R\$ 16,04	R\$ 17,40	R\$ 18,88	R\$ 20,49	R\$ 22,23	R\$ 24,12	R\$ 26,17	R\$ 28,39	R\$ 30,80	R\$ 33,42	R\$ 263,04

Resumo

Depto.	Funcionário	Total % s/sal.base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	12 Anos
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
DPROD	Carlos H. Martins	101,15%	R\$ 32,05	R\$ 45,85	R\$ 49,75	R\$ 53,98	R\$ 58,56	R\$ 63,54	R\$ 68,94	R\$ 74,80	R\$ 81,16	R\$ 88,06	R\$ 95,54	R\$ 103,67	R\$ 815,91
DPROD	Edmara de Almeida		R\$ 23,01	R\$ 32,91	R\$ 35,71	R\$ 38,75	R\$ 42,04	R\$ 45,61	R\$ 49,49	R\$ 53,70	R\$ 58,26	R\$ 63,21	R\$ 68,59	R\$ 74,42	R\$ 585,71
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
Total			R\$ 55,07	R\$ 78,76	R\$ 85,46	R\$ 92,72	R\$ 100,60	R\$ 109,16	R\$ 118,43	R\$ 128,50	R\$ 139,42	R\$ 151,27	R\$ 164,13	R\$ 178,08	R\$ 1.401,62

Projeção das DESPESAS COM A ESTRUTURA OPERACIONAL

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

Despesas com estrutura	Valor Base	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Consolidado
Aluguel	R\$ 1,50	R\$ 13,50	R\$ 18,7	R\$ 19,5	R\$ 20,2	R\$ 21,1	R\$ 21,9	R\$ 22,8	R\$ 238,91					
Comunicação	R\$ 0,15	R\$ 1,35	R\$ 1,9	R\$ 1,9	R\$ 2,0	R\$ 2,1	R\$ 2,2	R\$ 2,3	R\$ 23,89					
Energia Elétrica	R\$ 0,10	R\$ 0,90	R\$ 1,2	R\$ 1,3	R\$ 1,4	R\$ 1,5	R\$ 1,5	R\$ 15,93						
Informática	R\$ 0,30	R\$ 2,70	R\$ 3,7	R\$ 3,9	R\$ 4,0	R\$ 4,2	R\$ 4,4	R\$ 4,6	R\$ 47,78					
Administrativas	R\$ 0,40	R\$ 3,60	R\$ 5,0	R\$ 5,2	R\$ 5,4	R\$ 5,6	R\$ 5,8	R\$ 6,1	R\$ 63,71					
Assistência médica	R\$ 1,00	R\$ 9,00	R\$ 12,5	R\$ 13,0	R\$ 13,5	R\$ 14,0	R\$ 14,6	R\$ 15,2	R\$ 159,27					
Servs Profissionais Terceiros	R\$ 5,24	R\$ 47,12	R\$ 65,3	R\$ 68,0	R\$ 70,7	R\$ 73,5	R\$ 76,4	R\$ 79,5	R\$ 833,94					
Honor.Advoc.trabalhista	R\$ 0,89	R\$ 8,01	R\$ 11,1	R\$ 11,6	R\$ 12,0	R\$ 12,5	R\$ 13,0	R\$ 13,5	R\$ 141,75					
Honor.Advoc.empresarial	R\$ 2,00	R\$ 18,00	R\$ 25,0	R\$ 26,0	R\$ 27,0	R\$ 28,1	R\$ 29,2	R\$ 30,4	R\$ 318,54					
Diversos	R\$ 1,00	R\$ 9,00	R\$ 12,5	R\$ 13,0	R\$ 13,5	R\$ 14,0	R\$ 14,6	R\$ 15,2	R\$ 159,27					
Total	R\$ 12,58	R\$ 113,18	R\$ 156,2	R\$ 163,2	R\$ 169,8	R\$ 176,5	R\$ 183,6	R\$ 191,0	R\$ 2.003,00					

(*) Reajuste anual de a partir do ano 2

4%

429

copy reunido
adif. 29/3

431
[Handwritten signature]

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da
Comarca de SOROCABA-SP.

Processo nº 24980-2/2009

Ordem nº 1152/2009

Recuperação Judicial

FÓRUM DE SOROCABA
29 MAR 2010
CARTÓRIO 2º OFÍCIO CÍVEL

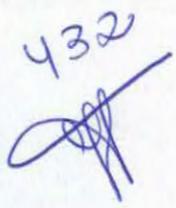
18:23 26/03/2010 02:4588 TJ-SOROCABA-PROTOCOLO II

GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA

LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente constituída e já identificada nos autos do processo supramencionado, vem a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores que ao final subscrevem, em face do pedido de fls. 316, devidamente deferido conforme o R. Despacho de fls. 317, assim se manifestar nos autos, por conta do despacho de **fls. 187**:

1) FLS. 173/177.

Tocante aos honorários pleiteados pelo Sr. Administrador Judicial, temos a ponderar que se trata de pedido de Recuperação Judicial, abrangendo tão somente os créditos de natureza bancária e de credores quirografários – vide fls. 28 e 33/36;

432


Tendo em vista essa situação, a Requerente apresenta ao Sr. Administrador e bem assim ao D. Juízo, proposta de pagamento de honorários a razão de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) a ser pago por intermédio de trinta (30) parcelas de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) cada uma delas, encerrando o valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) e o saldo a ordem de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), como ultima parcela.

A primeira parcela vencerá trinta dias após a devida fixação judicial, e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes, até o final.

É o que se requer, como e por ser de direito, ouvido o Sr. Administrador Judicial.

2 – FLS. 164/172.

Ciente dos documentos juntados aos pelo Sr. Administrador Judicial, consistente na comprovação da expedição de cartas circulares aos credores.

3 – FLS. 178/179.

Ciente da juntada dos officios oriundos dos Cartórios de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.

4 - FLS. 183/186.

Ciente da juntada de instrumento de mandato do Credor – Sr. Leosmar Gonsales Martinez.



5 – FLS. 188/194.

Ciente da juntada dos documentos trazidos aos autos pelo Sr. Administrador Judicial, comprovação do retorno dos Avisos de Recebimento, referente as cartas circulares encaminhadas aos credores.

6 - FLS. 195/298.

Creemos ser necessária a manifestação do Sr. Administrador Judicial em relação ao pleito formulado pelo Banco do Brasil S. A., reservando-se a Requerente ao direito de se manifestar após cumprida essa etapa.

É o que se postula em relação aos documentos de fls. 195/298.

7 - FLS. 302/315.

7.1. – Acompanhamos a manifestação do Sr. Administrador Judicial no que toca a impugnação do crédito que lhe foi apresentada pelo Banco ABN AMRO Real S. A.

7.2. – Ciente e nada a opor em relação ao Rol de Credores apresentados no quadro de fls. 303/304.

8 – FLS. 318/321.

Trata-se de juntada de procuração do Banco Itaú S. A., decorrente do que nada temos a opor;



434


9 – FLS. 323/331.

Trata-se de juntada de procuração do Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S. A., decorrente do que nada temos a opor;

10 – FLS. 341/342.

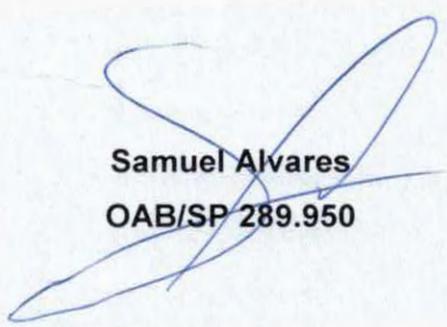
Nada a opor em relação a tal pretensão.

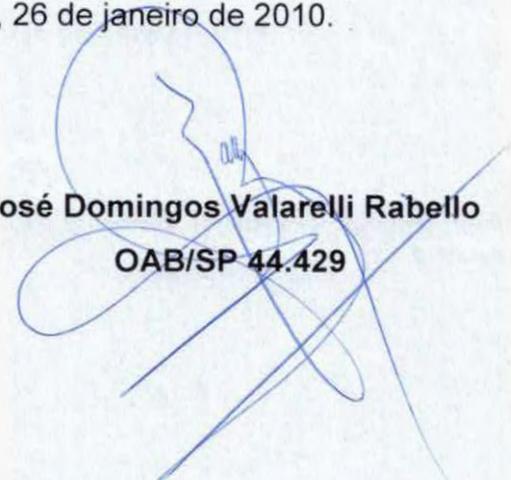
Cremos Excelência que dessa forma estamos cumprindo o quanto foi deferido nos autos a fls. 317, em relação ao despacho de fls. 187.

Nesses termos,

P. Deferimento.

Sorocaba, 26 de janeiro de 2010.


Samuel Alvares
OAB/SP 289.950


José Domingos Valarelli Rabello
OAB/SP 44.429

435
CA

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º. Disponibilização: Terça-feira, 6 de Abril de 2010 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano III - Edição 686 387

EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Processo nº 602.01.2009.024960-2 N° de Ordem: 1152/2009

EDITAL com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei nº 11.101/2005).

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER que o administrador judicial da recuperanda GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA. apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço do administrador judicial, DR. JOSÉ CARLOS KALIL FILHO OAB/SP 65.040, com escritório, sito no Boulevard Dr. Braguinha, 45, 7º andar, conj. 73, em Sorocaba/SP, CEP 18010-120, Fone (0XX15) 3232-8252. **RELAÇÃO DE CREDITORES** a) Créditos Quirigrafários: Banco ABN Amro Real S/A R\$ 464.139,60; Banco do Brasil S/A R\$ 463.259,19; Banco Bradesco S/A. R\$ 108.053,11, Banco Itaú S/A. R\$ 998.107,04; Eccos Tecno Metalúrgica Ltda. R\$ 1.147.611,24; José Gerbovic R\$ 5.632.637,38; Leosmar Gonzáles Martinez R\$ 1.322.180,94 Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A R\$ 2.638.146,89; Total dos créditos quirografários: R\$ 12.774.135,39 - b) Créditos Trabalhistas: Carlos Henrique Martins R\$ 736.093,77; Erivaldo da Silva Trindade R\$ 96.393,28 ; Total dos créditos trabalhistas: R\$ 794.792,03 - **TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: R\$ 13.606.622,44.** E para que cheque ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e deverá ser publicado por 02 (duas) vezes na Imprensa Oficial. Sorocaba, 16 de março de 2010.

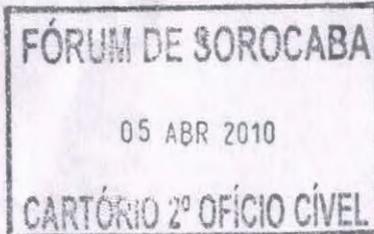


José Carlos Kalil Filho

OAB/SP 65.040 - CPF 751.745.538/91
ADVOGADO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA.

Proc. nº 602.01.2009.024980-2/000000-000
Nº de Ordem: 1152/2009
Recuperação Judicial



JOSÉ CARLOS KALIL FILHO
Administrador Judicial, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL d
"GERBO ENGENHARIA & MANUFATURA LTDA.", em trâmite p
esse MM. Juízo e respectivo Cartório, vem respeitosamente perante V. Exa
nos autos principais da recuperação, tendo em vista a apresentação d
Plano de Recuperação Judicial por parte da Recuperanda (art. 53 da LRE
requer que seja cumprido o disposto no art. 55 da Lei 11.101/0
determinando a publicação do Edital em anexo, na imprensa Oficial e local.

Requer ainda, que a publicação seja feit
com urgência, tendo em vista o prazo previsto no art. 56, § 1º do mesm
Estatuto.

Termos em que,
P. Deferimento
SOROCABA, 31 de março de 2010

JOSÉ CARLOS KALIL FILHO
Administrador Judicial

42
C

EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial – 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Processo nº 602.01.2009.024980-2 – Nº de Ordem: 1152/2009

EDITAL com prazo de 30 dias para objeção ao plano de recuperação judicial (art.53 e 55º “caput” da Lei nº 11.101/2005).

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o Juízo de Direito da 2ª vara Cível e 2º Ofício Cível desta Comarca de Sorocaba, que a empresa “GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA. – em recuperação judicial” apresentou seu plano de recuperação judicial, que se encontra juntado aos autos, cujo teor busca o pagamento integral dos seus credores e respectivos créditos no prazo de doze anos, sendo dois anos de carência e dez anos para pagamento do débito, acrescido de correção monetária mais juros de 1% ao mês, sendo fixado prazo de 30 dias, a partir da publicação deste Edital, para apresentação por parte dos Senhores Credores de eventuais objeções, nos termos do “caput” do art. 55 da Lei nº 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será fixado na sede deste Juízo e deverá ser publicado na Imprensa Oficial. Sorocaba, 31 de março de 2010.

438
[Handwritten signature]

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º Disponibilização: Quinta-feira, 18 de Março de 2010 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano III - Edição 675 201

EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Processo nº 602.01.2009.024980-2 Nº de Ordem: 1152/2009

EDITAL com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei nº 11.101/2005).

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER que o administrador judicial da recuperanda GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço do administrador judicial, DR. JOSÉ CARLOS KALIL FILHO OAB/SP 65.040, com escritório, sito no Boulevard Dr. Braguinha, 45, 7º andar, conj. 73, em Sorocaba/SP, CEP 18010-120, Fone (0XX15) 3232-8252. RELAÇÃO DE CREDORES a) Créditos Quirografários: Banco ABN Amro Real S/A R\$ 464.139,60; Banco do Brasil S/A R\$ 463.259,19; Banco Bradesco S/A. R\$ 108.053,11, Banco Itaú S/A. R\$ 998.107,04; Eccos Tecno Metalúrgica Ltda, R\$ 1.147.611,24; José Gerbovic R\$ 5.632.637,38; Leosmar Gonzáles Martinez R\$ 1.322.180,94 Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A R\$ 2.638.146,89; Total dos créditos quirografários: R\$ 12.774.135,39 - b) Créditos Trabalhistas: Carlos Henrique Martins R\$ 736.093,77; Erivaldo da Silva Trindade R\$ 96.393,28 ; Total dos créditos trabalhistas: R\$ 794.792,03 - TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: R\$ 13.606.622,44. E para que cheque ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e deverá ser publicado por 02 (duas) vezes na Imprensa Oficial. Sorocaba, 16 de março de 2010.

455
[Handwritten Signature]

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º - Disponibilização: Quarta-feira, 7 de Abril de 2010 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano III - Edição 687 276

EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Processo nº 602.01.2009.024980-2 Nº de Ordem: 1152/2009

EDITAL com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei nº 11.101/2005).

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER que o administrador judicial da recuperanda GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço do administrador judicial, DR. JOSÉ CARLOS KALIL FILHO OAB/SP 65.040, com escritório, sito no Boulevard Dr. Braguinha, 45, 7º andar, conj. 73, em Sorocaba/SP, CEP 18010-120, Fone (0XX15) 3232-8252. **RELAÇÃO DE CREDITORES** a) Créditos Quirografários: Banco ABN Amro Real S/A R\$ 464.139,60; Banco do Brasil S/A R\$ 463.259,19; Banco Bradesco S/A. R\$ 108.053,11. Banco Itaú S/A. R\$ 998.107,04; Eccos Tecno Metalúrgica Ltda. R\$ 1.147.611,24; José Gerbovic R\$ 5.632.637,38; Leosmar Gonzáles Martínez R\$ 1.322.180,94 Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A R\$ 2.638.146,89; Total dos créditos quirografários: R\$ 12.774.135,39 - b) Créditos Trabalhistas: Carlos Henrique Martins R\$ 736.093,77; Erivaldo da Silva Trindade R\$ 96.393,28 ; Total dos créditos trabalhistas: R\$ 794.792,03 - **TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: R\$ 13.606.622,44.** E para que cheque ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e deverá ser publicado por 02 (duas) vezes na Imprensa Oficial. Sorocaba, 16 de março de 2010.

440
[Handwritten Signature]

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º - Disponibilização: Quinta-feira, 8 de Abril de 2010 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano III - Edição 688 - 279

EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Processo nº 602.01.2009.024980-2 Nº de Ordem: 1152/2009

EDITAL com prazo de 30 dias para objeção ao plano de recuperação judicial (art.53 e 55º caput da Lei nº 11.101/2005).

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o Juízo de Direito da 2ª vara Cível e 2º Ofício Cível desta Comarca de Sorocaba, que a empresa GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA. em recuperação judicial apresentou seu plano de recuperação judicial, que se encontra juntado aos autos, cujo teor busca o pagamento integral dos seus credores e respectivos créditos no prazo de doze anos, sendo dois anos de carência e dez anos para pagamento do débito, acrescido de correção monetária mais juros de 1% ao mês, sendo fixado prazo de 30 dias, a partir da publicação deste Edital, para apresentação por parte dos Senhores Credores de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55 da Lei nº 11.101/2005. E para que cheque ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será fixado na sede deste Juízo e deverá ser publicado na Imprensa Oficial. Sorocaba, 31 de março de 2010.

492
[Handwritten signature]
2010.

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º. Disponibilização: Quinta-feira, 18 de Março de 2010 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano III - Edição 675 201

EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Processo nº 602.01.2009.024980-2 Nº de Ordem: 1152/2009

EDITAL com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei nº 11.101/2005).

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER que o administrador judicial da recuperanda GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA. apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço do administrador judicial, DR. JOSÉ CARLOS KALIL FILHO OAB/SP 65.040, com escritório, sito no Boulevard Dr. Braguinha, 45, 7º andar, conj. 73, em Sorocaba/SP, CEP 18010-120, Fone (0XX15) 3232-8252. **RELAÇÃO DE CREDITORES** a) Créditos Quirografários: Banco ABN Amro Real S/A R\$ 464.139,60; Banco do Brasil S/A R\$ 463.259,19; Banco Bradesco S/A. R\$ 108.053,11, Banco Itaú S/A. R\$ 998.107,04; Eccos Tecno Metalúrgica Ltda. R\$ 1.147.611,24; José Gerbovic R\$ 5.632.637,38; Leosmar Gonzáles Martínez R\$ 1.322.180,94 Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A R\$ 2.638.146,89; Total dos créditos quirografários: R\$ 12.774.135,39 - b) Créditos Trabalhistas: Carlos Henrique Martins R\$ 736.093,77; Erivaldo da Silva Trindade R\$ 96.393,28 ; Total dos créditos trabalhistas: R\$ 794.792,03 - **TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: R\$ 13.606.622,44.** E para que cheque ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e deverá ser publicado por 02 (duas) vezes na Imprensa Oficial. Sorocaba, 16 de março de 2010.

443/463

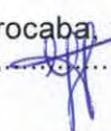


Processo nº de Ordem 1152/09

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que desentranhei destas fls. a petição e documentos do Banco Bradesco S/A, para autuar como Impugnação de Crédito Retardatária em separado, conforme r.decisão de fls. 490/491.

Sorocaba, 13 de agosto de 2010.

Eu,  (Carmen Lúcia F. Mastroto), escrevente, subscrevo.



José Carlos Kalil Filho

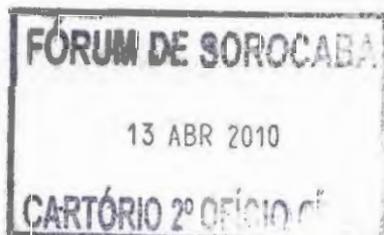
OAB/SP 65.040 - CPF 751.745.538/91
ADVOGADO

464

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA.

10/04 adv
09/4

Proc. nº 602.01.2009.024980-2/000000-000
Nº de Ordem: 1152/2009
Recuperação Judicial



11SP 008-12-01R-2010-12:37-61240-1/2

JOSÉ CARLOS KALIL FILHO,
Administrador Judicial, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de
“GERBO ENGENHARIA & MANUFATURA LTDA.”, em trâmite por
esse MM. Juízo e respectivo Cartório, vem respeitosamente perante V. Exa.,
nos autos principais da recuperação, manifestar sobre a proposta de
honorários do administrador judicial feita pela Recuperanda às fls. 431/434,
aduzindo para tanto o seguinte:

1) Proposta de honorários do Administrador

A Recuperanda oferece proposta para pagamento dos honorários do administrador judicial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo 30 parcelas de R\$ 5.000,00 (R\$ 150.000,00) e mais uma parcela de R\$ 50.000,00.

O Administrador Judicial não se opõem as proposta, desde que haja a concordância e aprovação deste R. juízo, uma vez que cabe ao juiz fixar os honorários do administrador (art. 24 da LRE).

Desta forma, caso entenda este R. Juízo que o valor ofertado esta dentro dos parâmetros estipulados pelo art. 24 da Lei de Recuperação de Empresas e Falências, requer que seja fixado o valor proposto para o inicio do pagamento.



2) Divergência de Crédito – formulada pelo Banco do Brasil – fls. 195/298

A divergência de crédito formulada pelo Banco do Brasil não pode ser aceita, vez que já fora publicado o relatório do Administrador Judicial que alude o art. 7º § 2º da LRE.

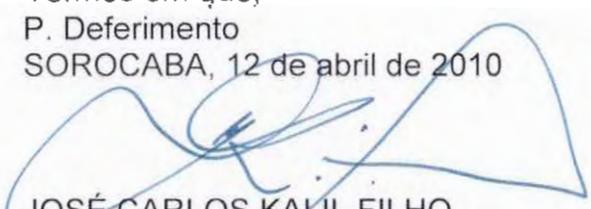
Tendo em vista que o próprio credor reconhece às fls. 195 a publicação do referido Edital, até pelo princípio da economia processual, a divergência de crédito, deve ser admitida como **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, devendo ser desentranhada dos autos principais e autuada em separado como incidente, adotando-se o rito previsto nos arts. 12, 13, 15 e 17 da LRE.

Assim, requer o desentranhamento da divergência de crédito apresentada pelo Banco do Brasil às fls. 195/298, para que seja atuada em separada, como impugnação de crédito, abrindo-se vista a Recuperanda e após ao Administrador Judicial.

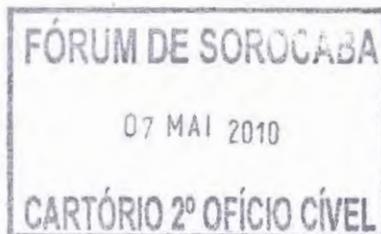
3) Apresentação dos Balancetes Mensais

Finalmente requer que seja intimada a Recuperanda a apresentar os balancetes mensais, conforme determinado por este R. juízo quando do deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Termos em que,
P. Deferimento
SOROCABA, 12 de abril de 2010


JOSE CARLOS KALIL FILHO
Administrador Judicial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP



Processo nº 602.01.2009.024980-2 (C. 1.152/09)

BANCO ABN AMRO REAL S/A, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, requerida por **GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 55, da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, apresentar sua **OBJEÇÃO AO PLANO**, pelas razões a seguir expostas:

1. No plano de recuperação judicial apresentado, a recuperanda propõe, quanto ao pagamento dos **credores**, o início de pagamento após 2 anos da data da homologação do plano, em 120 (cento e vinte parcelas) parcelas mensais, sobre o fluxo de caixa da empresa, com aplicação de correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal e juros de 1% ao mês.

2. Contudo, tais condições, como a forma e prazo para pagamento, não devem prosperar, pois impossibilitam o requerente rever seu crédito de forma minimamente satisfatória.



3. Destarte, apresenta o requerente, como objeção ao plano, a proposta para que seu crédito seja integralmente pago da seguinte forma: **parcelamento máximo em 60 (sessenta) meses, incidindo sobre o valor habilitado, em sua integralidade, correção monetária pelo INPC/IBGE, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, sem deságio e carência no máximo de 01 (um ano) após a aprovação do plano.**

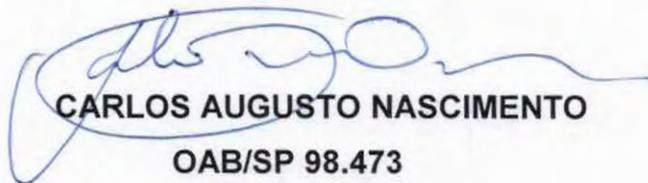
4. Portanto, o plano proposto pela Recuperanda para pagamento dos créditos não deve ter êxito, porquanto impossibilita o requerente de reaver seu crédito de forma minimamente satisfatória, observando as condições contratadas, pelo que impugna-o expressamente, salientando que a objeção se dá não obstante o direito do autor em prosseguir com as ações contra os garantidores da recuperanda, **bem como com o aforamento das competentes ações, cujo objeto referem-se a contratos excluídos da presente ação.**

5. Nessas condições, levando-se em conta a incerteza de sua cabal satisfação, dada a inexistência de lastro para seu efetivo cumprimento e por considerar o plano disforme em relação ao pactuado com o requerente, o peticionário oferece sua objeção e **suscita a realização de Assembléia Geral de Credores, nos termos do artigo 56 da Lei 11.101/2005**

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 03 de maio de 2010.


CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO
OAB/SP 98.473

JUNTADA

Em, 24 de 05 de 20010, junto a estes autos:

- o(s) mandado(s) devolvido(s)
 - o(s) ofício(s)
 - o(s) A.R.(s)
 - a(s) petição(ões)
 - a(s) carta(s) precatória(S)
 - _____, que segue(m).
- Eu, *Paul*, subscrevi e assino.

469

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL
COMARCA DE SOROCABA-SP

PROCESSO Nº 2010.003274-8	ORDEM Nº 169/10	DILIGENCIA DO JUIZO
---------------------------	-----------------	---------------------

Sorocaba, 17 de maio de 2010

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

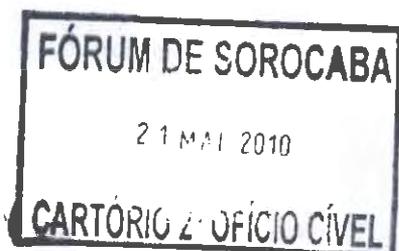
Processando-se perante este Juízo e respectivo Cartório do 5º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, os termos de uma ação **EXECUÇÃO**,

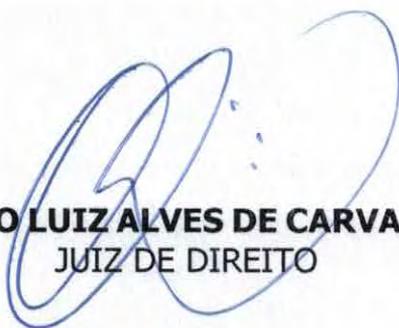
movida por **BANCO ITAU S.A.**,

contra **GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA e OUTROS**,

pelo presente, solicito a Vossa Excelência as providências que se fizerem necessárias, no sentido de remeter a este Juízo, com a brevidade possível, certidão de inteiro teor, do processo nº 2009.024980-2, ordem nº 1152/09, em trâmite perante essa Egrégia Segunda Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP; a fim de instruir os autos em tela.

Ao ensejo, apresento os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.




PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO

AO(À) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A)

JUIZ(A) DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

RUA 28 DE OUTUBRO, 691, ALTO DA BOA VISTA,

SOROCABA – SP



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de Sorocaba
2ª Vara Cível - 2º Ofício Cível

R VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691 - JARDIM DO PAÇO MUNICIPAL- Sorocaba/SP -
CEP: 18087-080 – Telefone: (15) 3228-5148

Ordem nº 1152/09
Ofício nº 46/10 - ADM.
Ação: Recuperação Judicial
Requerente: GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.

Sorocaba, 24 de maio de 2010.

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência certidão de objeto e pé dos autos supra mencionados requerido através do ofício datado de 17/05/10, a fim de instruir os autos nº 2010.003274-8 , movido por **BANCO ITAÚ S/A.** em face de **GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA. E OTS.**, em trâmite perante esse juízo.

Apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

ANA MARIA ALONSO BALDY
Juiz(a) de Direito

Ao
Exmo. Sr. Dr.
PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO
MM. JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL LOCAL
SOROCABA-SP.

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

R VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691 - JARDIM DO PAÇO MUNICIPAL - Sorocaba/SP - CEP: 18087-080 - Telefone:
(15) 3228-5148

421
8

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

MARIA DE LOURDES C. GARDENAL, Escrivão(ã)
Diretor(a) do 2º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba/SP,
na forma da Lei, etc

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada que pesquisando em Cartório verificou constar :

Processo nº **602.01.2009.024980-2/000000-000**

Ordem : **1152/2009**

Ação: Recuperação Judicial

Data da distribuição : 23/06/2009

Requerente

GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA, CNPJ Nº 683293250001-56 residente à Av. Victor Andrew nº 4384 - Éden - Sorocaba - SP.

Objeto

da

ação

Alegou a requerente que mantém seu estabelecimento comercial na cidade de Sorocaba, tendo por objetivo social : indústria e comércio de máquinas e equipamentos eletrônicos e eletromecânicos; importação de todos e quaisquer materiais necessários à execução da sua atividade principal, e bem assim a exportação por conta própria ou de terceiros; participação em outras sociedades, como acionista ou quotista; prestação de serviços administrativos e gerenciais à empresas industriais; fabricação e comércio de moldes, estampos, ferramentas e dispositivos para processos produtivos em geral; prestação de serviços em assistência técnica em geral; prestação de serviços de engenharia mecânica, eletrônica e de manufatura para desenvolvimento de projetos no mercado nacional e internacional; importação e distribuição de equipamentos destinados a emprego no campo de automação bancária, comercial e escritório; prestação de serviços em ferramentaria e comércio , exportação e distribuição de produtos agrícolas em geral, próprios ou de terceiros, in natura, brutos, beneficiados ou industrializados. Nos últimos anos a GERBO, com vistas a modernização dos equipamentos capazes de melhor atender a demanda do mercado investiu em sua atividade comercial, para expandir o seu mercado consumidor e formalizou um emparceiramento comercial com a empresa ECCOS TENO METALÚRGICA LTDA., com intuito de ampliar a sua área de vendas e de prospecção de novos negócios, porém, tais investimento lamentavelmente não tiveram o retorno esperado em virtude da forte crise financeira, reconhecidamente recessiva que assolou a economia internacional e nacional, refletindo fortemente sobre o seu segmento, com isso, os seus rendimentos sofreram terríveis quedas e diante de empréstimos junto as instituições financeiras bancárias, gerou também enorme falta de capital de giro, no entanto, ainda mantém o seu cadastro crédito intactos. Diante disso, nesta data tem contabilizado um passivo quirográfico no valor de R\$ 16.079.516,00 o qual submete aos benefícios da Recuperação Judicial constante da relação discriminada de credores e, sua recuperação econômica é demorada dada a especialidade de seus produtos e em razão de seu faturamento ter sido altamente atingido; por essa razão necessita de um prazo para

FEDTJ: ISENT0

reerguer a empresa com as benesses legais da recuperação judicial como única forma de se evitar uma indesejável falência. Alegou que na elaboração do plano de recuperação especial e conseqüentemente viabilidade de sua execução, desde já se pode assegurar que o mesmo preverá: que apenas os créditos quirográficos serão abrangidos (art. 71-I); o pagamento do passivo em 48 parcelas, iguais e sucessivas, todas elas corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês (inc. II); prazo de carência de 24 meses para dar início ao pagamento da primeira parcela, contada da distribuição deste pedido (inc. III) e, que não fará aumento d despesas ou contratará novos empregados sem a prévia autorização (inc. IV), devendo apresentar em juízo seu plano em 60 dias. Desse modo, ajuizou a presente requerendo que seja nomeado administrador judicial, a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades da GERBO; a suspensão de todas as ações ou execuções contra a mesma pelo prazo de 180 dias, determinar que os estabelecimentos bancários se abstenham de promover a cobrança de qualquer crédito dos garantidores das possíveis operações formalizadas e que se sujeitem totalmente aos termos da recuperação judicial, a expedição de edital para habilitação ou divergência dos créditos, a intimação do Ministério Público e a comunicação por cata às Fazendas Públicas e nos termos do art. 58, que no momento oportuno seja concedida a recuperação, posto atender ela todos os requisitos legais como acima claramente expostos. Juntou documentos. Dá-se a causa o valor de R\$ 10.000,00.

Situação Processual

Após a manifestação do M.P. e manifestação da autora em fls. 61/62, por despacho datado de 29/07/09 foi determinada a emenda a petição inicial para a apresentação e/ou complementação da relação de documentos do art. 51 da Lei de Recuperação Judicial, notadamente fls.32 com a indicação do endereço de cada credor decorrente de ações judiciais (inciso III); fls.37 com a indicação de eventuais valores pendentes de pagamento e indicação do período (inciso IV); e apresentação da declaração de bens dos demais sócios (Zaide Giantin Gerbovic e Leosmar Gonzáles Martines, inclusive). Não há comprovação da exclusão formal deste último sócio. Além dos documentos acima, determinou que a requerente complementasse a relação com os demonstrativos contábeis relativos aos 03 últimos exercícios sociais e aquele especialmente elaborado para a propositura da presente ação, constando todos os itens do inciso II do art. 51 da Lei já mencionada, no prazo: 10 dias (art. 284 do CPC), dando-se ciência ao MP. Emende a requerente a petição inicial para a apresentação e/ou complementação da relação de documentos do art. 51 da Lei de Recuperação Judicial, notadamente fls.32 com a indicação do endereço de cada credor decorrente de ações judiciais (inciso III); fls.37 com a indicação de eventuais valores pendentes de pagamento e indicação do período (inciso IV); e apresentação da declaração de bens dos demais sócios (Zaide Giantin Gerbovic e Leosmar Gonzáles Martines, inclusive). Não há comprovação da exclusão formal deste último sócio. Além dos documentos acima, deverá a requerente complementar a relação com os demonstrativos contábeis relativos aos 03 últimos exercícios sociais e aquele especialmente elaborado para a propositura da presente ação, constando todos os itens do inciso II do art. 51 da Lei já mencionada, no prazo de 10 dias (art. 284 do CPC), dando-se ciência ao MP. Às fls. 133/34 o M.P. concordou com o processamento da presente, prosseguindo-se nos demais termos da Lei 11.101/05. Por despacho de fls. 139/40 foi deferido o processamento deste pedido de recuperação judicial da empresa requerente GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA., devendo a mesma, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste despacho, apresentar o Plano de Recuperação, nos termos do art. 53 da lei já mencionada. Nomeou administrador judicial o Dr. José Carlos Kalil Filho, o qual deverá observar os termos do art. 22 da Lei 11.101/2005 e ser intimado pessoalmente de todos os atos e termos do processo. Dispensou a requerente da apresentação de certidões negativas para que o exercício de suas atividades, salvo para a contratação com o Poder Público ou recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, devendo acrescentar em seguida ao seu nome a expressão "em recuperação judicial", o que será também comunicado a JUCESP (art. 69 e parágrafo único da Lei 11.101/2005), determinando que a serventia providenciasse tal comunicação. Determinou a suspensão de todas as ações ou execuções contra a requerente, porém, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, devendo ainda o requerente, providenciar a partir da publicação desta decisão, a apresentar em juízo os demonstrativos mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Comunicando-se desta decisão, por carta AR, as Fazendas Públicas Federal, de todos os Estados e Municípios em que a requerente tiver estabelecimento. Após a apresentação

do plano de recuperação judicial pela requerente, determinou a expedição de edital nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, com o prazo de 15 (quinze) dias para a habilitação de créditos e de 30 (trinta) dias para a apresentação de objeção fundamentada ao Plano de Recuperação Judicial. O **Dr. JOSÉ CARLOS KALIL FILHO, OAB. /SP. 65.040, com endereço no Boulevard Braguinha, 45, Centro, fone- 3232-252, Sorocaba-SP.**, prestou compromisso em fls. 152 e manifestou-se em fls. 173/177 a respeito de seus honorários. O Banco do Brasil S/A. apresentou divergência ao crédito (fls. 195/ss.. O administrador apresentou em fls. 302304 relação dos créditos sujeitos recuperação judicial (credores quirografários e trabalhistas). sendo impugnado pelo Banco ABN AMRO REAL S/A. (fls. 306/308). A requerente apresentou o plano de recuperação judicial (fls. 343/429) e, manifestou-se em fls. 431/4323 sobre o pedido dos honorários do administrador e dos demais documentos e impugnação apresentada pelo Banco, dando-se ciente os demais documentos juntados nos autos.. Em fls. 443/444 o Banco Bradesco S/A. apresentou impugnação ao crédito, requerendo a inclusão do crédito ausente da relação apresentada pelo administrador junto ao crédito geral de credores a ser homologada. Houve manifestação do administrador em relação a proposta de honorários apresentada pela recuperanda; em relação a divergência de crédito apresentada pelo Banco do Brasil S/A. para que a mesma não seja aceita, devendo a mesma ser admitida como Impugnação de Crédito e desentranhada e processada em apartado como incidente; bem como a intimação da recuperanda para que apresente os balancetes mensais. O Banco ABN AMRO RAL S/A. apresentou objeção ao plano de recuperação, a fim de que seu crédito seja integralmente pago com o parcelamento máximo d 60 meses, incidindo sobre o valor habilitado, em sua integralidade, correção monetária pelo INPC/IBGE, acrescidos de juros de 1% ao me, sem deságio e carência no máximo de 01 ano após a aprovação do plano. Assim sendo, os autos serão encaminhados à conclusão. NADA MAIS.

Sorocaba/SP, 24 de maio de 2010. Eu, _____(VERONICA REGINA SAMPAIO RODRIG), escrevente, digitei. Eu, _____(MARIA DE LOURDES C. GARDENAL), Diretor(a) de Divisão, matrícula 3024846, conferi, subscrevi e dou fé.

MARIA DE LOURDES C. GARDENAL
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
MATR. 3024846

474/479
ff

Processo nº de Ordem 1152/09

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que desentranhei destas fls. a petição e documentos do Banco do Brasil S.A. (Objecção ao Plano de Recuperação), pois intempestiva, anexando-a à contracapa dos autos para ser entregue ao seu subscritor, conforme r.decisão de fls. 490/491.

Sorocaba, 13 de agosto de 2010.

Eu, (Carmen Lúcia F. Mastroto), escrevente, subscrevo.

430
Q

CONCLUSÃO

Em 26 de maio de 2010 faço estes autos conclusos a Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Dra. Ana Maria Alonso Baldy.

Eu (Cristina Ishikawa Ueda), Escrevente-chefe, subscrevi.

Proc. 1152/09

Fls. 443/463, 466/467 e 474/479 : manifeste-se o administrador.

Após, ao MP.

Int.

Sorocaba, 09/06/2010

ANA MARIA ALONSO BALDY
Juíza de Direito

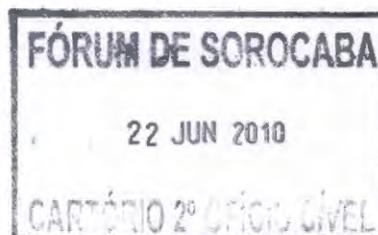
FÓRUM DE SOROCABA
09 JUN 2010
CARTÓRIO 2º OFÍCIO CÍVEL



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2a
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA.

Mov

Proc. nº 602.01.2009.024980-2/000000-000
Nº de Ordem: 1152/2009
Recuperação Judicial



TJSP 909-21-jun-2010-12:26-98317-1/2

JOSÉ CARLOS KALIL FILHO,
Administrador Judicial da empresa “**GERBO ENGENHARIA &
MANUFATURA LTDA.**”, em recuperação judicial, cujo feito tramite por
esse MM. Juízo e respectivo Cartório, vem respeitosamente perante V. Exa.,
nos Autos principais da recuperação, em atenção ao R. Despacho de
fls.480, expor e requerer o seguinte:

**1) Fls. 443/463
IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO DO BANCO BRADESCO S/A**

O Banco Bradesco promove a impugnação de crédito juntada às fls. 443/463 alegando ser a mesma tempestiva vez que o Edital que alude o art. 7º § 2º foi publicado em 06/04/2010 conforme fls. 435, bem como pleiteia a inclusão de mais um contrato celebrado com a Recuperanda, ou seja, Cartão BNDES nº 448543040616669 cujo o saldo devedor na data do pedido da recuperação era de R\$ 44.818,78.

Engana-se o Banco Impugnante quanto a tempestividade da Impugnação.

O prazo para a impugnação de crédito, começa a fluir a partir da publicação do primeiro Edital junto ao Diário Oficial,



o qual ocorreu em 18 de março de 2010 (fls. 438). Portanto, o prazo de 10 dias teve seu término em 31 de março de 2010.

Tendo a impugnação sido protocolada em 12 de abril de 2010, resta comprovado que se trata de impugnação intempestiva, devendo ser desentranhada dos autos principais e atuada como incidente (Impugnação de Crédito Retardatária), devendo ainda o Impugnante recolher as custas processuais.

Após as providências acima, ou seja, autuação da impugnação como incidente e recolhimento das custas pelo Impugnante, requer vista do incidente para que possa manifestar objetivamente quando ao mérito da impugnação, bem como deverá ser observado o cabimento da impugnação retardatária.

2) Fls. 431/432 e 464/465 HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Às fls. 431/432 a Recuperanda manifestando sobre o pedido de honorários do administrador judicial foi anteriormente, propõe o pagamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo 30 (trinta) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) perfazendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e mais uma parcela (ao final), quando da apresentação do relatório que alude o art. 155 e 155 da LREF, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Administrador Judicial às fls. 464/465, concordou com a proposta, desde que, haja a concordância e aprovação deste R. Juízo, visto que cabe ao Juiz (e somente ao Juiz) fixar os honorários do administrador, conforme preceitua o art. 24 da LREF.

Assim, requer que seja apreciado o pedido de honorários do administrador e a proposta ofertada pela Recuperanda, arbitrando-se os honorários.

3) FLS. 195/298 e 465 DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO DO BANCO DO BRASIL

Requer que seja apreciado nosso pedido formulado as fls. 465, para que seja DESENTRANHA DOS AUTOS PRINCIPAIS A IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO DO BANCO DO BRASIL e atuada como incidente (Impugnação de Crédito).

Após a regularização, requer que seja dada vista dos autos para que se possa manifestar sobre o mérito da impugnação.



4) fls. 466/467

OBJEÇÃO AO PLANO PROMOVIDA PELO BANCO ABN AMRO REAL S/A

Trata-se de OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL interposto dentro do prazo legal.

Promove o Impugnante a presente, dizendo que não concorda com a taxa de juros proposta, com o prazo a recuperação e nem com o prazo de carência.

Havendo um único credor que não concorde com o Plano de Recuperação proposto pela Recuperanda, deve o plano ser submetido à Assembléia Geral de Credores, conforme previsto no art. 56 da LRE que prolata:

Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembléia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.

§ 1º A data designada para a realização da assembléia-geral não excederá 150 (cento e cinquenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial.

§ 2º A assembléia-geral que aprovar o plano de recuperação judicial poderá indicar os membros do Comitê de Credores, na forma do art. 26 desta Lei, se já não estiver constituído.

§ 3º O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações na assembléia-geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes.

§ 4º Rejeitado o plano de recuperação pela assembléia-geral de credores, o juiz decretará a falência do devedor.

Com o intuito de trazer subsidio para a decisão, tomamos a liberdade de trazer a colação o julgado abaixo prolatado pela Câmara Especial de Falências e Recuperação Judicial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo:

Objecção ao plano de recuperação judicial.
Procedimento.



480

Ocorrendo objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, é convocada assembléia-geral dos credores, conforme dispõe o art. 56 da Lei 11.101/05. Muito embora necessária a presença do devedor a esse ato, já que as alterações eventualmente sejam feitas dependem de sua expressa concordância (Lei 11.101/05, art. 56, § 3º), somente os credores exercem direito de voto na assembléia-geral, desde que estejam incluídos na relação apresentada pelo devedor ou naquela elaborada pelo administrador judicial, bem como aqueles que tiveram acolhidas as suas habilitações (Lei 11.101/05, art. 39) (AI nº 553.932-4/6-00, rel. Des. Boris Kauffmann, j. 24.9.2008).

Competência da assembléia-geral de credores, e não do juiz, de apreciar as objeções formuladas. Observadas todas as formalidades legais e aprovado o plano pelo quorum previsto no art. 45 da Lei nº 11.101/05, o Juiz ao afastar a exigência do art. 57 do mesmo Diploma Legal, deve conceder a recuperação judicial. Não compete ao magistrado apreciar a viabilidade econômico-financeira do plano, que deve ser instruído com pareceres técnicos de profissional habilitado, sujeitos ao crivo exclusivo do conclave assemblear. (AI nº 561.271-4/2-00, rel. Des. Pereira Calças, j. 30.7.2008)

Desta forma, em face da Impugnação ao Plano de Recuperação apresentado, não sendo necessário adentrar ao mérito da impugnação, deve ser designadas as datas para a realização da Assembléia Geral de Credores (em primeira e segunda convocação), conforme previsto nos arts. 36 e seguintes da LRE.

5) Fls. 474/479

OBJEÇÃO AO PLANO PROMOVIDA PELO BANCO DO BRASIL S/A.

Trata-se de OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL interposto fora do prazo legal. Portanto, totalmente intempestiva.

O Edital que alude o art. 7º § 2º (Relação dos Credores) foi publicado a primeira vez em 18 de março de 2010 (fls. 438). Por sua vez o Edital que da conta da apresentação do Plano de Recuperação Judicial e concede o prazo de 30 dias para os credores promoverem a Objeção ao Plano foi publicado (disponibilizado no D.O.) em 08 de abril de 2010 (fls., 440).



José Carlos Kalil Filho

OAB/SP 65.040 - CPF 751.745.538/91

ADVOGADO

Hsp

Consequentemente, levando-se em consideração que a publicação (08/04/2010) caiu numa quinta feira, o prazo começou a fluir em 12/04/2010 tendo seu término em 11/05/2010.

A objeção foi protocolada em 18/05/2010, por derradeiro a mesma é intempestiva.

Diante da intempestividade a objeção apresentada pelo Banco do Brasil não pode ser levada em conta

Termos em que,
P. Deferimento
Sorocaba, 21 de junho de 2010.



JOSE CARLOS KALIL FILHO
Administrador Judicial

4879

VISTA

Em _____ de 21 JUL 2010 de 20____
faço estes autos com vista ao Dr. Promotor de Justiça

Eu _____ Esc. subst. _____

AUTOS N.º
M. M. JUIZ
Manifestação em separado
em 102 laudas.

10-26/07/10

ALICE SATIKO KUBO ARANHA
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

488
[assinatura]

Proc. nº 024.980-2/2009 – 2ª. vara

MM.JUIZA:

Requer-se abertura do 3º volume, atendo-se as NSECGJ.

Sobre o plano de recuperação judicial acostado às fls. 343/429, aguarda-se manifestação do Sr. Administrado Judicial.

Pela publicação dos editais, na forma requerida pelo Sr. Administrador Judicial às fls. 436, diligenciando-se para tanto.

Fls. 195/196 e 443/444, pelo desentranhamento, autuando-se como impugnação de crédito promovida pelo BANCO DO BRASIL e BRADESCO., respectivamente.

No que tange aos honorários do Sr. Administrador, esta Curadoria nada tem a opor, até porque a fixação foi consensual.

[assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

489
[Handwritten signature]

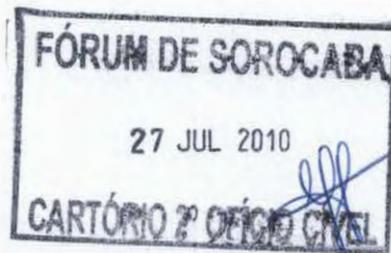
Por derradeiro, anota-se que diante da objeção tempestiva apresentada pelo BANCO ABN – AMRO REAL S/A, mister se faz a convocação de assembléia geral de credores, conforme previsto no artigo 56, da lei n ° 11.101/05., diligenciando-se nesse sentido.

É o que se requer.

Sorocaba, 26 de julho de 2010.

[Handwritten signature]
ALICE SATIKO KUBO ARAÚJO

1ª Promotora de Justiça de Sorocaba



CONCLUSÃO

Em 11 de agosto de 2010, faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Dra. ANA MARIA ALONSO BALDY.

Eu,  (Loide Cristina Siqueira), oficial maior, subscrevo.

Processo 1152/09

Fls.464/ss: diante da concordância do administrador judicial quanto ao valor dos honorários ofertados pela requerente, fixo os mesmos no valor de R\$ 200.000,00, de forma parcelada conforme indicado.

Defiro o desentranhamento de fls.195/298 do Banco do Brasil S/A e autuação em separado como "impugnação de crédito", não sendo possível o recebimento do pedido como "divergência de crédito" considerando a publicação do edital com o relatório, e em seguida, já naqueles autos, abra-se vista para a manifestação da requerente e após do administrador judicial e em seguida ao MP.

Defiro ainda a intimação da requerente a apresentar os balancetes mensais, devendo a mesma observar o prazo mensal, sem necessidade de novas intimações para tanto.

Fls.482/ss: de fato, a impugnação de crédito do Banco Bradesco S/A é intempestiva, devendo ser desentranhada a petição de fls.443/463 e autuada em separado como "impugnação de crédito retardatária", e em seguida, já naqueles autos, abra-se vista para a manifestação da requerente e após do administrador judicial e em seguida ao MP. Observe a serventia o recolhimento das custas.

491

A objeção ao plano formulada pelo Banco do Brasil S/A a fls.474/ss é intempestiva, pois apresentada após o decurso do prazo de 30 dias da data da publicação do primeiro edital, deverá ser desentranhada e entregue ao seu subscritor.

Cota retro do MP: defiro a abertura do 3º volume. Providencie a serventia.

Os editais do requerimento de fls.436 já foram devidamente publicados (fls.438/ss).

Quanto ao mais, diante da objeção ao plano de recuperação judicial, apresentada tempestivamente pelo Banco ABN AMRO Real S/A (fls.466/ss), a decisão para a aceitação/rejeição ou modificação do mesmo é derivada para a Assembléia Geral de Credores, a ser procedida nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05.

Para a assembléia geral de credores, a ser presidida pelo Administrador Judicial, designo os dias 13 / 9 / 10, às 14:00 horas em 1ª convocação e 17 / 9 / 10, às 14:00 horas em 2ª convocação, a ser realizada na Sala de Audiências desta 2ª Vara Cível (requisitos do edital no art. 36 da lei 11.101/05).

Providencie a serventia a publicação do edital, com urgência.

Int. Ciência ao MP.

Sor., 11/8/10.

Juíza de Direito

Quinto, 11/8/10
2010
Procuradora de Justiça

FÓRUM DE SOROCABA
12 AGO 2010
OFÍCIO CÍVEL

492


**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Edital de CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE CREDORES expedido nos autos do Processo nº 602.01.2009.024980-2, nº de ordem 1988/2009.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba/SP, se processam os autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA., CNPJ nº 683293250001-56, Processo nº 602.01.2009.024980-2, nº de ordem 1988/2009, e nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores interessados, CONVOCADOS a comparecerem na Sala de Audiências desta 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, no prédio do Fórum, situado à Rua 28 de Outubro, nº 691, Alto da Boa Vista, para se reunirem em Assembléia, no dia 13 DE SETEMBRO DE 2010, AS 14:00 HORAS, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com a presença de credores com no mínimo a metade dos créditos em cada classe e em SEGUNDA CONVOCAÇÃO no dia 17 DE SETEMBRO DE 2010, AS 14:00 HORAS, no mesmo local e hora, com a presença de qualquer número de credores, sob a presidência do Administrador Judicial, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e votação do Plano de Recuperação; 2) Constituição do Comitê dos Credores; 3) Outros assuntos de interesse da empresa e dos credores. FAZ SABER, outrossim, a todos os interessados e especialmente aos credores acima mencionados, que poderão obter cópias do plano a ser discutido, junto ao Administrador Judicial, Dr. José Carlos Kalil Filho (endereço no Boulevard Dr. Braguinha, nº 45, 7º andar, conj. 73, CEP 18010-120, Sorocaba/SP, fonê (0XX15) 3232-8252) ou junto ao processo nº de ordem 1152/2009, no 2º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba/SP, situado na Rua 28 de Outubro, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP. Esclarece ainda, que aqueles que não quiserem comparecer pessoalmente poderão ser representados por mandatários, desde que o documento hábil de mandato seja entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da primeira assembléia. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei (no órgão oficial e em jornais de grande circulação local da sede e filiais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Sorocaba, 13 de agosto de 2010.

ANA MARIA ALONSO BALDY
Juíza de Direito

493


Processo nº de Ordem 1152/09

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé haver cumprido os parágrafos 2, 4 e 5 da r.decisão de fls. 490/491.

Sorocaba, 13 de agosto de 2010.

Eu,.....(Carmen Lúcia F. Mastroto), escrevente, subscrevo.



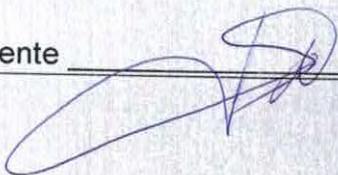
494
2

CERTIDÃO – PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, Caderno Editais e Leilões, Edição nº 776, fls. 234 em 16/08/2010. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Sorocaba, 16/08/2010.

Escrevente _____



2ª Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP

Edital de CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE CREDORES expedido nos autos do Processo nº 602.01.2009.024980-2, nº de ordem 1988/2009.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba/SP, se processam os autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA., CNPJ nº 683293250001-56, Processo nº 602.01.2009.024980-2, nº de ordem 1988/2009, e nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores interessados, CONVOCADOS a comparecerem na Sala de Audiências desta 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, no prédio do Fórum, situado à Rua 28 de Outubro, nº 691, Alto da Boa Vista, para se reunirem em Assembléia, no dia 13 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com a presença de credores com no mínimo a metade dos créditos em cada classe e em SEGUNDA CONVOCAÇÃO no dia 17 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, no mesmo local e hora, com a presença de qualquer número de credores, sob a presidência do Administrador Judicial, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e votação do Plano de Recuperação; 2) Constituição do Comitê dos Credores; 3) Outros assuntos de interesse da empresa e dos credores. FAZ SABER, outrossim, a todos os interessados e especialmente aos credores acima mencionados, que poderão obter cópias do plano a ser discutido, junto ao Administrador Judicial, Dr. José Carlos Kalil Filho (endereço no Boulevard Dr. Braguinha, nº 45, 7º andar, conj. 73, CEP 18010-120, Sorocaba/SP, fone (0XX15) 3232-8252) ou junto ao processo nº de ordem 1152/2009, no 2º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba/SP, situado na Rua 28 de Outubro, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP. Esclarece ainda, que aqueles que não quiserem comparecer pessoalmente poderão ser representados por mandatários, desde que o documento hábil de mandato seja entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da primeira assembléia. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei (no órgão oficial e em jornais de grande circulação local da sede e filiais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Sorocaba, 13 de agosto de 2010.

ANA MARIA ALONSO BALDY
Juíza de Direito

CERTIDÃO – JORNAL 778

(Comunicado CG 998/2007)

Certifico e dou fé que o contido no quadro abaixo foi **disponibilizado** no Diário da Justiça Eletrônico, Caderno 4 – Judicial – 1ª instância – Interior, em **18 de agosto de 2010**. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Sorocaba, 18 de agosto de 2010.


(Escrevente Técnico Judiciário)

602.01.2009.024980-2/000000-000 - nº ordem 1152/2009 - Recuperação Judicial - GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA - V AUD 15 - FLS. 490/491: Fls.464/ss: diante da concordância do administrador judicial quanto ao valor dos honorários ofertados pela requerente, fixo os mesmos no valor de R\$ 200.000,00, de forma parcelada conforme indicado. Defiro o desentranhamento de fls.195/298 do Banco do Brasil S/A e autuação em separado como "impugnação de crédito", não sendo possível o recebimento do pedido como "divergência de crédito" considerando a publicação do edital com o relatório, e em seguida, já naqueles autos, abra-se vista para a manifestação da requerente e após do administrador judicial e em seguida ao MP. Defiro ainda a intimação da requerente a apresentar os balancetes mensais, devendo a mesma observar o prazo mensal, sem necessidade de novas intimações para tanto. Fls.482/ss: de fato, a impugnação de crédito do Banco Bradesco S/A é intempestiva, devendo ser desentranhada a petição de fls.443/463 e autuada em separado como "impugnação de crédito retardatária", e em seguida, já naqueles autos, abra-se vista para a manifestação da requerente e após do administrador judicial e em seguida ao MP. Observe a serventia o recolhimento das custas. A objeção ao plano formulada pelo Banco do Brasil S/A a fls.474/ss é intempestiva, pois apresentada após o decurso do prazo de 30 dias da data da publicação do primeiro edital, deverá ser desentranhada e entregue ao seu subscritor. Cota retro do MP: defiro a abertura do 3º volume. Providencie a serventia. Os editais do requerimento de fls.436 já foram devidamente publicados (fls.438/ss). Quanto ao mais, diante da objeção ao plano de recuperação judicial, apresentada tempestivamente pelo Banco ABN AMRO Real S/A (fls.466/ss), a decisão para a aceitação/ rejeição ou modificação do mesmo é derivada para a Assembléia Geral de Credores, a ser procedida nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05. Para a assembléia geral de credores, a ser presidida pelo Administrador Judicial, designo os dias 13/09/10, às 14:00 horas em 1ª convocação e 17/09/10, às 14:00 horas em 2ª convocação, a ser realizada na Sala de Audiências desta 2ª Vara Cível (requisitos do edital no art. 36 da lei 11.101/05). Providencie a serventia a publicação do edital, com urgência. Int. Ciência ao MP. - ADV JOSE DOMINGOS VALARELLI RABELLO OAB/SP 44429 - ADV ALEXANDRE MAGALHÃES RABELLO OAB/SP 176713 - ADV SAMUEL ALVARES OAB/SP 289950 - ADV CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO OAB/SP 98473 - ADV SILVIO CARLOS CARIANI OAB/SP 100148 - ADV JOSE CARLOS KALIL FILHO OAB/SP 65040 - ADV MARCIA HOLLANDA RIBEIRO OAB/SP 63227 - ADV RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI OAB/SP 56557 - ADV RICARDO PENACHIN NETTO OAB/ SP 31405 - ADV JORGE VICENTE LUZ OAB/SP 34204 - ADV MICHEL CHEDID ROSSI OAB/SP 87696 - ADV LUIS FERNANDO DE HOLLANDA OAB/SP 228123

INFORMAÇÃO

MM. Juíza, informo a Vossa Excelência que a relação dos credores está mencionada as fls. 303. Com a publicação do despacho de fls. 490/491, informando inclusive as datas e horários da assembléia geral, os credores foram intimados através de seus procuradores.

Ocorre que a empresa credora **Eccos Tecno Metalúrgica Ltda**, embora tenha seu endereço as fls. 172, não há procurador. Os credores Trabalhistas **Carlos Henrique Martins e Everaldo da Silva Trindade** além de não terem procuradores, não constam seus endereços nos autos.

Assim, promovo estes autos à conclusão para que V. Exa. houver por bem determinar.

Sorocaba, 19/07/10. Eu (Carlos E. Costa), Escr., subscrevi.

CONCLUSÃO

Em 19/07/2010, faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito Dra. ANA MARIA ALONSO BALDY.

Eu (Carlos E. Costa), Escrevente, subscrevi e assino.

Processo 1152/09

Int. a empresa credora Eccos Tecno Metalúrgica Ltda. por carta AR, no endereço de fls.172.

Quanto aos credores trabalhistas Carlos Henrique Martins e Everaldo da Silva Trindade, conforme informado a fls.496, manifeste-se o Administrador Judicial se tem conhecimento do endereço dos mesmos.

Int.

Sor., 19/8/10.

Juíza de Direito

Ciente, nesta data
19/08/10
S. K. Araújo
Promotora de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba
R VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691 - SALA 107 - JARDIM DO PASSO-
Sorocaba/SP - CEP: 18087-080

Processo nº: 602.01.2009.024980-2/000000-000

Ordem nº: 1152/2009

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A(o) Ilmo(a) Sr(a) Representante legal de:
ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA
Rua Antonia Martins Luis, 289 (antiga rua Dois) – Distrito Industrial
Sorocaba/SP – cep 13347-404

CARTA DE INTIMAÇÃO

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a) ANA MARIA ALONSO BALDY, MM(a) Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, estado de São Paulo, expedidos nos autos da ação Recuperação Judicial movida por GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA .

Fica VOSSA SENHORIA, através da presente, devidamente INTIMADO(A), a comparecer perante esse Juízo, na sala de audiência da 2ª Vara Cível local, sito à R VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691 - SALA 107 - JARDIM DO PASSO- Sorocaba/SP - CEP: 18087-080, nos dias 13 de setembro de 2010, às 14:00 horas, em 1ª convocação e no dia 17 de setembro de 2010 às 14:00 horas em 2ª convocação, munido de documento de identidade, a fim de participar da assembléia geral de credores.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 222, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei nº 8710 de 24/09/93, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

Em 19 de agosto de 2010

1. Apresentar esta Carta no dia da Audiência.
2. Apresentar-se convenientemente trajado(a)
3. Comparecer munido(a) de documento de identidade

(Eu, Carlos Eduardo Costa, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula 817986-8, digitei a presente, sendo dispensada sua assinatura, nos termos do Provimento CG nº 18/2009, publicado no DJE em 15, 17 e 21/07/2009)



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

Comarca de Sorocaba
2ª Vara Cível - 2º Ofício Cível

R VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691 - SALA 107 - JARDIM DO PAÇO- Sorocaba/SP - CEP: 18087-080 – Telefone:
(15) 3228-5148 - Fax: (15) 3228-5148 - e-mail: sorocaba2cv@tj.sp.gov.br

498
URGENTE

Processo nº 602.01.2009.024980-2/000000-000

Ordem nº 1152/2009

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) ANA MARIA ALONSO BALDY, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que em cumprimento deste, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial, requerida por GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA, em curso por este Juízo e Cartório respectivo, estando devidamente assinado, proceda a **INTIMAÇÃO** do Administrador Judicial Dr. **JOSÉ CARLOS KALIL FILHO** na Boulevard Braguinha, nº 45, 7º andas, conj. 73, Centro, Sorocaba/SP para que compareça no Fórum, sito a R VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691 - SALA 107 - JARDIM DO PAÇO- Sorocaba/SP - CEP: 18087-080, na sala de audiência da 2ª Vara Cível local, para a realização da assembléia geral de credores designada para os dias **13/09/2010, às 14:00 horas**, em 1ª convocação e **17/09/2010, às 14:00** em 2ª convocação, bem como deverá retirar com URGENCIA, o edital de convocação para publicação no jornal local, conforme despacho abaixo:

Despacho: " – FLS. 490/491: Fls.464/ss: diante da concordância do administrador judicial quanto ao valor dos honorários ofertados pela requerente, fixo os mesmos no valor de R\$ 200.000,00, de forma parcelada conforme indicado. Defiro o desentranhamento de fls.195/298 do Banco do Brasil S/A e autuação em separado como "impugnação de crédito", não sendo possível o recebimento do pedido como "divergência de crédito" considerando a publicação do edital com o relatório, e em seguida, já naqueles autos, abra-se vista para a manifestação da requerente e após do administrador judicial e em seguida ao MP. Defiro ainda a intimação da requerente a apresentar os balancetes mensais, devendo a mesma observar o prazo mensal, sem necessidade de novas intimações para tanto. Fls.482/ss: de fato, a impugnação de crédito do Banco Bradesco S/A é intempestiva, devendo ser desentranhada a petição de fls.443/463 e autuada em separado como "impugnação de crédito retardatária", e em seguida, já naqueles autos, abra-se vista para a manifestação da requerente e após do administrador judicial e em seguida ao MP. Observe a serventia o recolhimento das custas. A objeção ao plano formulada pelo Banco do Brasil S/A a fls.474/ss é intempestiva, pois apresentada após o decurso do prazo de 30 dias da data da publicação do primeiro edital, deverá ser desentranhada e entregue ao seu subscritor. Cota retro do MP: defiro a abertura do 3º volume. Providencie a serventia. Os editais do requerimento de fls.436 já foram devidamente publicados (fls.438/ss). Quanto ao mais, diante da objeção ao plano de recuperação judicial, apresentada tempestivamente pelo Banco ABN AMRO Real S/A (fls.466/ss), a decisão para a aceitação/rejeição ou modificação do mesmo é derivada para a Assembléia Geral de Credores, a ser procedida nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05. Para a assembléia geral de credores, a ser presidida pelo Administrador Judicial, designo os dias 13/09/10, às 14:00 horas em 1ª convocação e 17/09/10, às 14:00 horas em 2ª convocação, a ser realizada na Sala de Audiências desta 2ª Vara Cível (requisitos do edital no art. 36 da lei 11.101/05). Providencie a serventia a publicação do edital, com urgência. Int. Ciência ao MP." .Sor., 11/8/10. (a) Dra. Ana Maria Alonso Baldy, Juíza de Direito."

499
2

Nada Mais. Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 17 de agosto de 2010.
Eu, _____ (CARLOS EDUARDO COSTA), Escrevente, digitei. Eu, _____ (MARIA DE
LOURDES C. GARDENAL), Diretora, subscrevi e assino por determinação judicial.

Oficial:

Carga:

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

50

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

Processo nº de ordem 1152/09

Seção: processual () administrativo ()

Manuel Oliveira
(Advogado ou Estagiário de Direito)

OAB/SP: 289.950

Endereço: R. Tenente de Mairó, 113

Telefone: 3230-2734

[Assinatura]
(assinatura do advogado)

Solicito a vista em Cartório, fora do balcão, por 45 (quarenta e cinco) minutos, nos termos do **Provimento CG 04/2006**
Sorocaba, 10 de Fevereiro de 2010.

Horário de entrega nos autos: 14:50 hs / [Assinatura]
(visto do Diretor ou do Escrevente)

Horário de Devolução dos autos: 16:15 hs / [Assinatura]
(visto do Diretor ou do Escrevente)

CERTIDÃO – JORNAL 781

(Comunicado CG 998/2007)

Certifico e dou fé que o contido no quadro abaixo foi **disponibilizado** no Diário da Justiça Eletrônico, Caderno 4 – Judicial – 1ª instância – Interior, em **23 de agosto de 2010**. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Sorocaba, 23 de agosto de 2010.



(Escrevente Técnico Judiciário)

602.01.2009.024980-2/000000-000 - nº ordem 1152/2009 - Recuperação Judicial - GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA X BANCO DO BRASIL S/A - V AUD 20 490/491: - FLS. 490/491: Fls.464/ss: diante da concordância do administrador judicial quanto ao valor dos honorários ofertados pela requerente, fixo os mesmos no valor de R\$ 200.000,00, de forma parcelada conforme indicado. Defiro o desentranhamento de fls.195/298 do Banco do Brasil S/A e autuação em separado como "impugnação de crédito", não sendo possível o recebimento do pedido como "divergência de crédito" considerando a publicação do edital com o relatório, e em seguida, já naqueles autos, abra-se vista para a manifestação da requerente e após do administrador judicial e em seguida ao MP. Defiro ainda a intimação da requerente a apresentar os balancetes mensais, devendo a mesma observar o prazo mensal, sem necessidade de novas intimações para tanto. Fls.482/ss: de fato, a impugnação de crédito do Banco Bradesco S/A é intempestiva, devendo ser desentranhada a petição de fls.443/463 e autuada em separado como "impugnação de crédito retardatária", e em seguida, já naqueles autos, abra-se vista para a manifestação da requerente e após do administrador judicial e em seguida ao MP. Observe a serventia o recolhimento das custas. A objeção ao plano formulada pelo Banco do Brasil S/A a fls.474/ss é intempestiva, pois apresentada após o decurso do prazo de 30 dias da data da publicação do primeiro edital, deverá ser desentranhada e entregue ao seu subscritor. Cota retro do MP: defiro a abertura do 3º volume. Providencie a serventia. Os editais do requerimento de fls.436 já foram devidamente publicados (fls.438/ss). Quanto ao mais, diante da objeção ao plano de recuperação judicial, apresentada tempestivamente pelo Banco ABN AMRO Real S/A (fls.466/ss), a decisão para a aceitação/rejeição ou modificação do mesmo é derivada para a Assembléia Geral de Credores, a ser procedida nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05. Para a assembléia geral de credores, a ser presidida pelo Administrador Judicial, designo os dias 13/09/10, às 14:00 horas em 1ª convocação e 17/09/10, às 14:00 horas em 2ª convocação, a ser realizada na Sala de Audiências desta 2ª Vara Cível (requisitos do edital no art. 36 da lei 11.101/05). Providencie a serventia a publicação do edital, com urgência. Int. Ciência ao MP." - ADV JOSE DOMINGOS VALARELLI RABELLO OAB/SP 44429 - ADV ALEXANDRE MAGALHÃES RABELLO OAB/SP 176713 - ADV SAMUEL ALVARES OAB/SP 289950 - ADV NEI CALDERON OAB/SP 114904 - ADV ÉDER GONÇALVES PEREIRA OAB/SP 257346 - ADV CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO OAB/SP 98473 - ADV SILVIO CARLOS CARIANI OAB/SP 100148 - ADV JOSE CARLOS KALIL FILHO OAB/SP 65040 - ADV MARCIA HOLLANDA RIBEIRO OAB/SP 63227 - ADV RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI OAB/SP 56557 - ADV RICARDO PENACHIN NETTO OAB/SP 31405 - ADV JORGE VICENTE LUZ OAB/SP 34204 - ADV MICHEL CHEDID ROSSI OAB/SP 87696 - ADV ROSÂNGELA SAYUMI HIRAKAWA OAB/SP 172351 - ADV LUIS FERNANDO DE HOLLANDA OAB/SP 228123

CERTIDÃO – JORNAL 781
(Comunicado CG 998/2007)

Certifico e dou fé que o contido no quadro abaixo foi **disponibilizado** no Diário da Justiça Eletrônico, Caderno 4 – Judicial – 1ª instância – Interior, em **23 de agosto de 2010**. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Sorocaba, 23 de agosto de 2010.


(Escrevente Técnico Judiciário)

602.01.2009.024980-2/000000-000 - nº ordem 1152/2009 - Recuperação Judicial - GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA X BANCO DO BRASIL S/A - V AUD 20: Aguarda o Administrador Judicial retirar com urgência os editais para publicação no jornal local. - ADV JOSE DOMINGOS VALARELLI RABELLO OAB/SP 44429 - ADV ALEXANDRE MAGALHÃES RABELLO OAB/SP 176713 - ADV SAMUEL ALVARES OAB/SP 289950 - ADV NEI CALDERON OAB/SP 114904 - ADV ÉDER GONÇALVES PEREIRA OAB/SP 257346 - ADV CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO OAB/SP 98473 - ADV SILVIO CARLOS CARIANI OAB/ SP 100148 - ADV JOSE CARLOS KALIL FILHO OAB/SP 65040 - ADV MARCIA HOLLANDA RIBEIRO OAB/SP 63227 - ADV RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI OAB/SP 56557 - ADV RICARDO PENACHIN NETTO OAB/SP 31405 - ADV JORGE VICENTE LUZ OAB/SP 34204 - ADV MICHEL CHEDID ROSSI OAB/SP 87696 - ADV ROSÂNGELA SAYUMI HIRAKAWA OAB/ SP 172351 - ADV LUIS FERNANDO DE HOLLANDA OAB/SP 228123

CERTIDÃO – JORNAL 781
(Comunicado CG 998/2007)

Certifico e dou fé que o contido no quadro abaixo foi **disponibilizado** no Diário da Justiça Eletrônico, Caderno 4 – Judicial – 1ª instância – Interior, em **23 de agosto de 2010**. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Sorocaba, 23 de agosto de 2010.


(Escrevente Técnico Judiciário)

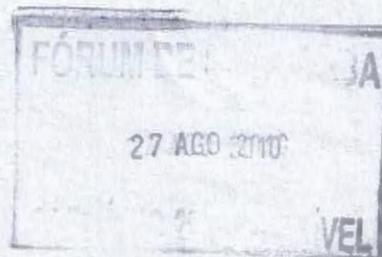
602.01.2009.024980-2/000000-000 - nº ordem 1152/2009 - Recuperação Judicial - GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA X BANCO DO BRASIL S/A - V. AUD 20 - FLS. 496: Int. a empresa credora Eccos Tecno Metalúrgica Ltda. por carta AR, no endereço de fls. 172. Quanto aos credores trabalhistas Carlos Henrique Martins e Everaldo da Silva Trindade, conforme informado a fls. 496, manifeste-se o Administrador Judicial se tem conhecimento do endereço dos mesmos. - ADV JOSE DOMINGOS VALARELLI RABELLO OAB/SP 44429 - ADV ALEXANDRE MAGALHÃES RABELLO OAB/SP 176713 - ADV SAMUEL ALVARES OAB/SP 289950 - ADV NEI CALDERON OAB/SP 114904 - ADV ÉDER GONÇALVES PEREIRA OAB/SP 257346 - ADV CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO OAB/SP 98473 - ADV SILVIO CARLOS CARIANI OAB/SP 100148 - ADV JOSE CARLOS KALIL FILHO OAB/SP 65040 - ADV MARCIA HOLLANDA RIBEIRO OAB/SP 63227 - ADV RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI OAB/SP 56557 - ADV RICARDO PENACHIN NETTO OAB/SP 31405 - ADV JORGE VICENTE LUZ OAB/SP 34204 - ADV MICHEL CHEDID ROSSI OAB/SP 87696 - ADV ROSÂNGELA SAYUMI HIRAKAWA OAB/SP 172351 - ADV LUIS FERNANDO DE HOLLANDA OAB/SP 228123

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de SOROCABA-SP.

Processo nº 24980-2/2009

Ordem nº 1152/2009

Ação de Recuperação Judicial



18:33 26/08/2010 071622 T.J.-SOROCABA-PROTOCOLO II

GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA

LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente constituída e já identificada nos autos do processo supramencionado, vem a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores que ao final subscrevem, requerer a juntada do incluso documento, comprovando a publicação do edital de convocação para Assembléia de Credores, tal como determinado pelo juízo no R. Despacho de fls.

Nesses termos,

P. Deferimento.

Sorocaba, 26 de agosto de 2010.

Samuel Alvares

OAB/SP 289.950

José Domingos Valarelli Rabello

OAB/SP 44.429

GERAL

50
505
2
A - 5

...do centro expandido da cidade São Paulo, das 7 às 10 e das 17 às 19 horas. A multa é de R\$ 85,13, e a taxa (média) equivale a 4 pontos na CNH. O motorista pode ser multado duas vezes num só dia.

loterias

DUPLA-SENA

CONCURSO Nº 892

1º SORTEIO

08 19 36 42 43

2º SORTEIO

29 32 36 47 48

QUINA

CONCURSO Nº 2380

23 25 38 53

necrologia

SRA. MARIA LUZIA

Tinha 55 anos. Deixou os filhos, Dógenes, Jocilene, Regilene, Maria José, Lázara e Luciara. Foi sepultada dia 22 no Cemitério Pax.

ISABEL GARCIA ARNÓBIO

Tinha 2 dias. O sepultamento foi no dia 22 Cemitério São João Batista, em Votorantim.

OSSEL

SR. LAURO DE JESUS ANTUNES

Tinha 58 anos. Será sepultado hoje no Cemitério Consolação. O féretro sairá às 8 horas do Velório Jardim Simus.

SRA. GERALDA DA SILVA ARAÚJO

Tinha 91 anos. Deixou os filhos Adacel e Cledemir. O sepultamento ocorre hoje no Cemitério São João Batista, em Itapetininga (SP). O velório sai às 8h30 do Velório Jardim Simus (Sorocaba).

SR. APARÍCIO

AMÂNCIO DE OLIVEIRA

complementar 123 de 14/12/2006 no valor equivalente ao da obrigação emiti...
ESTA É O MPI, cor BRANCA, ano 1998, placa QGG-8296 e chassi 9BFZZFHAWB204391. O requerido deixou de efetuar o pagamento, a partir da parcela n. 17, o que ensejou a demanda. Não

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP

Edital de CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE CREDORES expedido nos autos do Processo nº 602.01.2009.024980-2, nº de ordem 1988/2009.

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba/SP, se processam os autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA., CNPJ nº 683293250001-56, Processo nº 602.01.2009.024980-2, nº de ordem 1988/2009, e nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores interessados, CONVOCADOS a comparecerem na Sala de Audiências desta 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, no prédio do Fórum, situado à Rua 28 de Outubro, nº 691, Alto da Boa Vista, para se reunirem em Assembléia, no dia 13 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com a presença de credores com no mínimo a metade dos créditos em cada classe e em SEGUNDA CONVOCAÇÃO no dia 17 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, no mesmo local e hora, com a presença de qualquer número de credores, sob a presidência do Administrador Judicial, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e votação do Plano de Recuperação; 2) Constituição do Comitê dos Credores; 3) Outros assuntos de interesse da empresa e dos credores. FAZ SABER, outrossim, a todos os interessados e especialmente aos credores acima mencionados, que poderão obter cópias do plano a ser discutido, junto ao Administrador Judicial, Dr. José Carlos Kafil Filho (endereço no Boulevard Dr. Braguinha, nº 45, 7º andar, conj. 73, CEP 18010-120, Sorocaba/SP, fone (0XX15) 3232-8252) ou junto ao processo nº de ordem 1152/2009, no 2º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba/SP, situado na Rua 28 de Outubro, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP. Esclarece ainda, que aqueles que não quiserem comparecer pessoalmente poderão ser representados por mandatários, desde que o documento hábil de mandato seja entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da primeira assembleia. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei (no órgão oficial e em jornais de grande circulação local da sede e filiais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Sorocaba, 13 de agosto de 2010.

ANA MARIA ALONSO BALDY
ANA MARIA ALONSO BALDY
Juíza de Direito

JUNTADA

Em: 31 de 08 de 20 10, junto a estes autos.

- o(s) mandado(s) devolvido(s)
 - o(s) ofício(s)
 - o(s) A.R.(s)
 - a(s) petição(ões)
 - a(s) carta(s) precatória(S)
 - _____, que segue(m).
- Eu, _____, subcrevi e assino.

[Handwritten signature]



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

Comarca de Sorocaba
2ª Vara Cível - 2º Ofício Cível

**URGENTE
URGENTE**

R VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691 - SALA 107 - JARDIM DO PAÇO- Sorocaba/SP - CEP: 18087-080 - Telefone:
(15) 3228-5148 - Fax: (15) 3228-5148 - e-mail: sorocaba2cv@tj.sp.gov.br

Processo nº 602.01.2009.024980-2/000000-000
Ordem nº 1152/2009
Ação: Recuperação Judicial
Requerente: GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) ANA MARIA ALONSO BALDY, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que em cumprimento deste, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial, requerida por GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA, em curso por este Juízo e Cartório respectivo, estando devidamente assinado, proceda a **INTIMAÇÃO** do **Administrador Judicial Dr. JOSÉ CARLOS KALIL FILHO** na Boulevard Braguinha, nº 45, 7º andas, conj. 73, Centro, Sorocaba/SP para que compareça no Fórum, sito a R VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691 - SALA 107 - JARDIM DO PAÇO- Sorocaba/SP - CEP: 18087-080, na sala de audiência da 2ª Vara Cível local, para a realização da assembléia geral de credores designada para os dias **13/09/2010, às 14:00 horas**, em 1ª convocação e **17/09/2010, às 14:00** em 2ª convocação, bem como deverá retirar com URGENCIA, o edital de convocação para publicação no jornal local, conforme despacho abaixo:

Despacho: " - FLS. 490/491: Fls.464/ss: diante da concordância do administrador judicial quanto ao valor dos honorários ofertados pela requerente, fixo os mesmos no valor de R\$ 200.000,00, de forma parcelada conforme indicado. Defiro o desentranhamento de fls.195/298 do Banco do Brasil S/A e autuação em separado como "impugnação de crédito", não sendo possível o recebimento do pedido como "divergência de crédito" considerando a publicação do edital com o relatório, e em seguida, já naqueles autos, abra-se vista para a manifestação da requerente e após do administrador judicial e em seguida ao MP. Defiro ainda a intimação da requerente a apresentar os balancetes mensais, devendo a mesma observar o prazo mensal, sem necessidade de novas intimações para tanto. Fls.482/ss: de fato, a impugnação de crédito do Banco Bradesco S/A é intempestiva, devendo ser desentranhada a petição de fls.443/463 e autuada em separado como "impugnação de crédito retardatária", e em seguida, já naqueles autos, abra-se vista para a manifestação da requerente e após do administrador judicial e em seguida ao MP. Observe a serventia o recolhimento das custas. A objeção ao plano formulada pelo Banco do Brasil S/A a fls.474/ss é intempestiva, pois apresentada após o decurso do prazo de 30 dias da data da publicação do primeiro edital, deverá ser desentranhada e entregue ao seu subscritor. Cota retro do MP: defiro a abertura do 3º volume. Providencie a serventia. Os editais do requerimento de fls.436 já foram devidamente publicados (fls.438/ss). Quanto ao mais, diante da objeção ao plano de recuperação judicial, apresentada tempestivamente pelo Banco ABN AMRO Real S/A (fls.466/ss), a decisão para a aceitação/rejeição ou modificação do mesmo é derivada para a Assembléia Geral de Credores, a ser procedida nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05. Para a assembléia geral de credores, a ser presidida pelo Administrador Judicial, designo os dias 13/09/10, às 14:00 horas em 1ª convocação e 17/09/10, às 14:00 horas em 2ª convocação, a ser realizada na Sala de Audiências desta 2ª Vara Cível (requisitos do edital no art. 36 da lei 11.101/05). Providencie a serventia a publicação do edital, com urgência. Int. Ciência ao MP." .Sor., 11/8/10. (a) Dra. Ana Maria Alonso Baldy, Juíza de Direito."

Jose 09-20/8/10

509
2

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

Processo nº de ordem 1152 09 (3 08)

Seção: processual () administrativo ()

Advogado ou Estagiário de Direito:

Alexandre J. M.

OAB/SP: 168.725

Endereço: Plácido Pinheiro 144

Telefone: 3107 9815

Solicito carga rápida dos autos acima mencionados, por 01 hora, nos termos do Tomo I, Cap. II, Seção III, item 94-A, das NORMAS DE SERVIÇO -

Sorocaba, 3 de setembro de 2010.

[Assinatura]
(assinatura do advogado ou estagiário de direito constituído nos autos)

Horário de entrega nos autos: 12:50 hs. [Assinatura]
(visto do Diretor ou do Escrevente)

Horário de Devolução dos autos: 13:22 hs. _____
(visto do Diretor ou do Escrevente)

510
8

510
8

AR - AVISO DE RECEBIMENTO				AUDIÊNCIA: 13/09 e 17/09/10	
PODER JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 0509752599				DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO: Process nº 602012009024980-2000000-000	
AR	CARIMBO - MÃO PRÓPRIA	DATA DA POSTAGEM	UNIDADE DE POSTAGEM	NP Rio Registro Postal RJ 86683702 5 BR	
*27AGO19 REMETENTE / ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba R VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691, SALA 107 - JARDIM DO PASSO - 18087-080 - Sorocaba - SP				DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
				TENTATIVAS DE ENTREGA	
				//___ h	_/_/___ h
				//___ h	_/_/___ h
				MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
				<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> NÚMERO INEXISTENTE <input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NF. ESCR. PORT/SÍNDICO <input type="checkbox"/> OUTROS: _____	
DESTINATÁRIO					
A(o) Ilmo(a) Sr(a) Representante legal de: ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA Rua Antonia Martins Luis, 289 (antiga rua Dois) - Distrito Industrial Sorocaba/SP - cep 13347-404					
NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DO RECEBIMENTO:		RUBRICA EMATRICULADO EMPREGADO:	
Leonora		_____ RG: _____		Juiz(a) Silva dos Santos 8.105.211-1	
				DATA: 02/09/10	

511
2

PROCESSO Nº 1152/09

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE "GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.", REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2.010 ÀS 14:00 HORAS - EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO.

Às quatorze horas (14h00) do dia treze (13) do mês de setembro de dois mil e dez (2010), reuniram-se em Assembléia Geral de Credores, na Sala de audiências da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, os credores da Empresa "GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA." em regime de recuperação judicial, para deliberarem sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora consoante o disposto nos art. 53 e 55 da LRE, bem como o Edital de convocação Publicado no Diário Oficial Edição de 16 de agosto de 2010, conforme juntado nos autos principais as fls. 494 e Jornal Diário de Sorocaba edição de 25/08/2010, juntado as fls. 505, com a seguinte ordem do Dia: Deliberar sobre o plano de recuperação judicial. Aberto os Trabalhos pelo Administrador Judicial Dr. José Carlos Kalil Filho, na qualidade de Presidente da Assembléia, este convocou a mim, como credor da titular da empresa Banco Bradesco S/A na pessoa do Sr. Alexandre Gamalho Duran, RG 24.956.442-7, OAB 168.725 para secretariar os trabalhos. Em ato contínuo o Sr. Presidente determinou que fosse verificado a existência de quorum conforme determina o art. 37, § 2º da LRE, sendo verificado a presença credores quirografários que representam um montante de R\$ 5.680.131,78 para um universo total de R\$ 7.141.498,01, constando ainda a presença de 5 (cinco) credores, Também constatou-se a presença de dois (2) credores trabalhistas, num universo de dois credores. tudo conforme lista de presença que faz parte integrante desta ata. Feita a verificação, o Sr. Presidente constatou que existe quorum suficiente para a realização dos trabalhos, razão pela qual declarou aberta a Assembléia determinando que fosse lido o Edital principalmente no que tange a ordem do dia. Em seguida o Sr. Presidente informou aos presentes que o Crédito do Sr. José Gerbovic não terá direito a voto, nem seu crédito foi computado para efeito de quorum face ao disposto no art. 43 da Lei 11.101/05. Feitas as explicações o Sr. Presidente concedeu a palavra ao representante da Recuperanda para que fizesse a explanação do Plano de Recuperação. Em sua manifestação a recuperanda traça um breve



histórico da empresa e a razão da sua crise financeira. Reafirma a proposta para pagamento dos credores no prazo de 10 anos com dois anos de carência, sendo que os créditos incidirão com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir da propositura da recuperação, sendo que após o período de carência os pagamentos serão feitos de forma mensal. Feita a explanação, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Sr. Credores para que fizessem as considerações e indagações necessárias, Manifestando o representante legal do credor trabalhista Everaldo da Silva Trindade a qual indagou se a pensão alimentícia devida no processo seria paga normalmente ou se entraria na forma de pagamento do plano apresentado, a ela foi explicado que a pensão alimentícia seria paga normalmente e que a legislação referente à recuperação judicial é clara quanto aos créditos trabalhistas que a única forma de pagamento desta classe de credores é no máximo em doze parcelas após a aprovação do plano. Também foi indagado pela representante legal do credor Banco ABN Amro Real S/A se haveria a possibilidade de redução do prazo de carência e do prazo total do pagamento pela recuperanda, foi afirmado pela recuperanda que esta redução comprometeria o plano apresentado e por esta razão não haveria como atender a proposta feita pelo Banco credor. Terminada as perguntas e indagações, o Sr. Presidente orientou os Senhores Credores que passaria para a votação do plano, iniciando pelos Credores Trabalhistas, após os Credores quirografários. Também orientou que a votação será feita de forma nominal e aberta, sendo chamado cada credor devendo o mesmo declarar APROVO no caso de aprovação e REJEITO no caso de não aprovação do plano, Desta feita, passou-se a votação do plano, sendo obtido o seguinte resultado: CREDITORES TRABALHISTAS: voto unicamente por cabeça, sendo Aprovados dois (02) correspondente a 100% dos presentes e Rejeitados zero (0) correspondente a 0% dos presentes. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: Aprovados em valor R\$ 2.469.792,18 correspondente a 40% dos credores quirografários presentes e Rejeitados em valor R\$ 3.210.339,60 correspondente a 60% dos presentes; Aprovados por cabeça 02 (dois) votos; Rejeitados por cabeça três (03) votos. Em razão da votação e resultado acima, o Sr. Presidente declarou o seguinte resultado: O plano foi pelos credores trabalhistas aprovado; pelos credores quirografários rejeitado na seguinte proporção: 60% dos credores com direito a voto presentes e portanto houve a aprovação de 40% dos credores quirografários com direito a votos presentes. Com este resultado o Sr. Presidente informou aos presentes que mesmo

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

havendo rejeição da classe dos credores quirografários, mas com aprovação (voto favorável) de mais de 1/3 dos credores presentes nesta classe, passaria o resultado da Assembléia a MM. Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba para que conceda ou não a recuperação judicial da Recuperanda, com fundamento no art. 58, § 1º e 2º da LRE. Em seguida o Sr. Presidente consultou os presentes se algum dos credores tinha algum protesto a ser feito, restando silêncio no plenário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a Assembléia às 14:40 horas. Determinou ao Secretário que lavrasse a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa da Assembléia e pelos credores, o que eu Alexandre Gamallo Duran, secretariando os trabalhos a lavrei.

Presidente

Secretário

M.P.

Recuperanda

Credores:

CREDORES QUIROGRÁFICOS:

- 1) BANCO ABN AMRO REAL S/A
- 2) BANCO BRADESCO S/A
- 3) ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA
- 4) LEOSMAR GONZALES MARTINEZ
- 5) UNIBANCO S/A

CREDORES TRABALHISTAS

- 1) CARLOS HENRIQUE MARTINS
- 2) EVERALDO DA SILVA TRINDADE

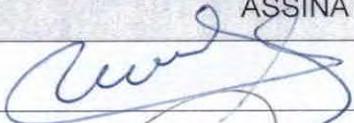
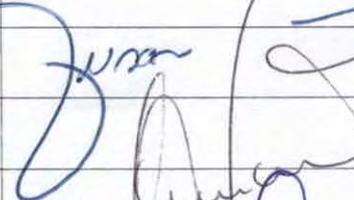
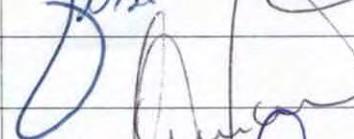
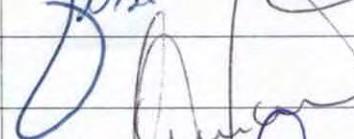
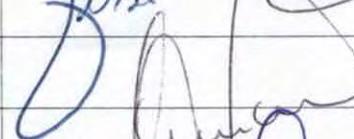
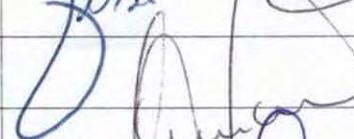
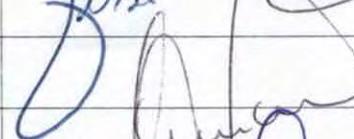
MM, JUÍZO DA 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE "GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA"

LISTA DE PRESENÇA DOS CREDORES NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCADA PARA O DIA 13/09/2010 – 1ª. CONVOCAÇÃO

14:00 HORAS – SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA – SP

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

NOME	VALOR EM R\$	ASSINATURA
Banco Abn Amro Real S/A	464.139,60	
Banco do Brasil S/A	463.259,19	
Banco Bradesco S/A	108.053,11	
Banco Itaú S/A	998.107,04	
Eccos Tecno Metalúrgica Ltda.	1.147.611,24	
Leosmar Gonzáles Martinez	1.322.180,94	
Unibanco – união de Bancos Brasileiros S/A	2.638.146,89	 (Incl. Lr)
TOTAL	7.141.498,01	

CREDORES TRABALHISTAS		
Carlos Henrique Martins	698.398,75	
Everaldo da Silva Trindade	96.393,28	
TOTAL	794.792,03	

Sorocaba, 13 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS KALI. FILHO
Administrador Judicial

516
α

São Paulo, 08 de setembro de 2010

Ao

Dr. José Carlos Kalil Filho

Administrador Judicial de Gerbo Engenharia e Manufatura Ltda.

End. Boulevard Dr. Braguinha nº 45 – 7º andar, Conjunto 73 – CEP. 18010-120 – Sorocaba - São Paulo/SP.

Ref.: Juntada de Procuração

Recuperação Judicial de Gerbo Engenharia e Manufatura Ltda.

2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP

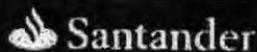
Processo: 602.01.2009.024980-2 (c. 1.988/2009).

Prezado Doutor,

Vimos pela presente informar que o **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, foi sucedido por incorporação pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, razão pela qual em cumprimento ao § 4º do artigo 37 da Lei 11.101/05, apresenta os inclusos instrumentos de procuração outorgado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** já juntados no pedido de Recuperação Judicial em epígrafe, o qual ratificou os poderes conferidos anteriormente a este escritório, para participação e voto nas Assembléias designadas para os dias 13 de setembro de 2010 e 17 de setembro de 2010.

Atenciosamente,


ROSANGÉLA SAYUMI HIRAKAWA
OAB/SP nº 172.351



BANCO ABN AMRO REAL S.A.
CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15
NIRE 35.300.137.477

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de abril de 2009, às 11:00 horas, na sede social do Banco ABN AMRO Real S.A. ("Banco Real"), situada na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, São Paulo/SP.

PRESENÇA: Representantes legais do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander"), acionista titular de 100% (cem por cento) do capital votante, conforme se verifica pela assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Presente também o Sr. Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna, representante da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Pedro Paulo Longuini; Secretário: Sr. Marco Antonio Martins de Araújo Filho.

ORDEM DO DIA: (1) Discutir e aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação do Banco Real pelo Banco Santander, celebrado em 14 de abril de 2009 ("Protocolo"); (2) Ratificar e aprovar a escolha da empresa especializada para elaborar o laudo de avaliação do patrimônio líquido do Banco Real, pelo seu valor contábil ("Laudo de Avaliação"); (3) Analisar e aprovar o Laudo de Avaliação; e (4) Aprovar a incorporação do Banco Real pelo Banco Santander, nos termos do Protocolo, com a consequente extinção do Banco Real.

LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos presentes, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, o Banco Santander, único acionista do Banco Real, deliberou: (1) aprovar, sem qualquer ressalva e nos exatos termos aprovados pela Diretoria do Banco Real, conforme reunião realizada em 14 de abril de 2009, o Protocolo, cuja cópia foi autenticada pela Mesa e fará parte integrante desta ata como Anexo I; (2) ratificar e aprovar a contratação da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, com sede na Cidade de



Devidamente convocadas e realizadas as assembléias gerais, para as quais foram observadas todas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis, restou aprovada a incorporação do Banco Real pelo Banco Santander, que o sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, ficando extinto, conseqüentemente, o banco incorporado.

Os objetivos precípuos da incorporação foram: (i) consolidar os investimentos do Grupo Santander no país, com o conseqüente fortalecimento de sua estrutura operacional e organizacional e a unificação das suas atividades; e (ii) integração das atividades bancárias das Companhias.

A implementação da incorporação representa uma etapa relevante do processo de simplificação, integração e consolidação das operações financeiras e dos investimentos do Grupo Santander no Brasil.

A incorporação justifica-se também na medida em que encontram-se concluídas as principais atividades que permitem a conclusão dos negócios através de uma única entidade jurídica, permitindo a consolidação para todos os fins comerciais, contábeis e financeiros, e permitirá a conclusão do plano de integração operacional, administrativo e tecnológico que vem sendo implementado a partir da aquisição do controle do Banco Real em julho de 2008, seguida da incorporação das ações de emissão do Banco Real pelo Banco Santander, ocorrida em agosto de 2008, em especial com relação aos aspectos de governança corporativa, atividades comerciais, atividades administrativas e pessoal.

A incorporação permitirá também a simplificação e racionalização da atual estrutura societária das Companhias com a redução de custos administrativos, especialmente aqueles relacionados às obrigações legais e contábeis.

No que diz respeito às dependências no exterior, como consequência dessa incorporação, as agências do Banco Real e do Banco Santander,

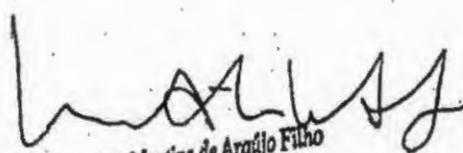
00 TABELINO DE NOTAS - SP
Rua Amador Bueno nº 474 - CEP: 04753-900
São Paulo/SP

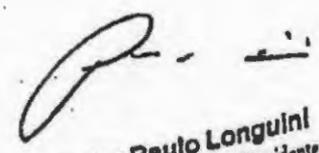
14 OUT. 2009
MARCOS ANTONIO DE JESUS
27

localizadas nas Ilhas Cayman, a partir desta data, deverão integrar as suas atividades passando a atuar através de uma única agência, mantendo as mesmas atividades comerciais que estavam em curso de maneira separada. Dessa forma, requer a reaplicação de recursos da dependência do Banco Real para a dependência do Banco Santander, nos termos do MNI 1.4.2.12-"a".

Tal pedido de reaplicação de capital da agência do Banco Real para a agência do Banco Santander em Cayman, ora requerido, tem como objetivo adequar o volume de recursos próprios alocados à Agência e suportar a manutenção e o crescimento previsto no volume dos negócios.

Com essas razões e justificativas acima, requer a aprovação da incorporação do Banco Real, na forma do art. 10, inciso IX, alínea "c", da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.


Marco Antonio Martins de Araújo Filho
Diretor Executivo


Pedro Paulo Longuini
Diretor Vice-Presidente Executivo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

TABELIÃO DE NOTAS SP
Paulo Roberto Perfonces - Tabelião
Rua Quilino de Andrade, N.º 217 - Fone: 3258-2611
AUTENTICO e correto conforme Protocolo contorne o original e não aprovado, na Rua Marquês de São Carlos, 109 - São Paulo - SP

Rua Amador Bueno nº 474 - CEP: 04752-987
São Paulo/SP. 14 OUT. 2009

MARCOS ANTONIO DE JESUS AGUIAR
SELO REGISTRADO COM NOME: VALER MONTANO



RELACÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

(Carta Jurídico Societário nº C062/2009)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2009

Doc. 01 - 2 (duas) vias originais do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A. pelo Banco Santander (Brasil) S.A.";

Doc. 02 - 2 (duas) vias originais do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil do Banco ABN AMRO Real S.A. elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes;

Doc. 03 - 2 (duas) vias originais da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Santander, realizada em 30.04.2009 às 15 horas, deliberando sobre a incorporação do Banco Real, a nomeação dos peritos (empresas especializadas) para a avaliação do patrimônio, e outros itens da pauta, na forma da lei;

Doc. 04 - 2 (duas) vias originais da relação de filiais do Banco Real, sucedidas pelo Banco Santander;

Doc. 05 - Organograma do Conglomerado econômico Santander de todas as empresas, com os respectivos percentuais de capital votante e total detidos, elaborado antes da incorporação do Banco Real - 1 (uma) via original;

Doc. 06 - Organograma do Conglomerado econômico Santander de todas as empresas, com os respectivos percentuais de capital votante e total detidos, elaborado após a incorporação do Banco Real - 1 (uma) via original;

TABELIAÇÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes Tabeleiro
Rua Quilino de Andrade n.º 2337 - Fone: 6268-2611
e-mail: paulo@tabeliao.com.br
www.tabeliao.com.br

Rua Amador Bueno nº 474 - CEP: 04752-901
São Paulo/SP. 14 OUT. 2009

MARCOS ANTONIO DE JESUS AGUIAR
SELOS NOTARIAIS E CARTAS NOTARIAIS



52

477
TABELIAÇÃO DE NOTAS - SP
TABELIAÇÃO DE NOTAS - SP



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35300332067

523
L

BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2009

Doc. 09 - 2 (duas) vias originais do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A. pelo Banco Santander (Brasil) S.A.";

Doc. 10 - 2 (duas) vias originais do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil do Banco Real elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes;

Doc. 11 - 2 (duas) vias originais da relação de filiais do Banco Real, sucedidas pelo Banco Santander;

Doc. 12 - 2 (duas) vias originais da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Real realizada em 30.04.2009 às 11 horas, deliberando sobre a incorporação pelo Banco Santander, a nomeação dos peritos (empresas especializadas) para a avaliação do patrimônio, e outros itens da pauta, na forma da lei;

Doc. 13 - 2 (duas) vias originais da Ata da Reunião da Diretoria do Banco Real, realizada em 14.04.2009 às 14 horas.

1.º TABELÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelão
Rua Quilombo do André de 1.º andar - Fone: 3255-2611
Autenticado a presença do Tabelião em forma de original e com a reprodução em 2 vias.

67
CURID
PET

Rua Amador Bueno nº 474 - CEP: 04752-900
São Paulo/SP
14 OUT. 2009

MARGOS ANTONIO DE JESUS AGUIAR
TABELIÃO DE NOTAS - SP
CNPJ nº 06.908.888/0001-00
R. Amador Bueno, 474 - São Paulo/SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO
SANTANDER (BRASIL) S.A. E DO BANCO ABN AMRO REAL S.A. DE 31 DE
MARCO DE 2009 COM O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Doc. 14 – 2 (duas) vias originais das Demonstrações Financeiras do Banco Santander;
Doc. 15 – 2 (duas) vias originais das Demonstrações Financeiras do Banco Real.

ESTABELECIMENTO DE NOTAS - SP
Rua Amador Bueno n° 474 - CER: 04755-904
São Paulo/SP. 14.001.2009

Rua Amador Bueno n° 474 - CER: 04755-904
São Paulo/SP. 14.001.2009

MARCOS ANTONIO DE JESUS AGUIAR
SELO REGISTRADO POR VERBA - VALOR RECEBIDO R\$ 200,00



529

AL
CURIC
127



Livro- 8875 Folhas – 243 / 245
P.0417/09

CERTIDÃO

PAULO ROBERTO FERNANDES, 9º Tabelião de Notas da Comarca
Da Capital do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

C E R T I F I C A a pedido de pessoa interessada, revendo os livros de notas, verificou constar no de nº 8875, folhas 243/245, a procuração no seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. SAIBAM** quantos este público instrumento de mandato bastante virem que, aos **TRINTA E UM (31)** dias do mês de **JULHO**, do ano de dois mil e nove (2009), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, nesta serventia, perante mim escrevente autorizado do 9º Tabelião de Notas, compareceram como **OUTORGANTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (atual denominação social do Banco Santander S.A., sucessor por incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A. – CNPJ nº 33.066.408/0001-15, cujo processo encontra-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil), com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 e no registro de empresas NIRE nº 35300332067, com seu Estatuto Social consolidado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2008, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

14 MAIO 2010

ATENTICAÇÃO
COPIA PRESENTE
DAS PESSOAS NATURAIS DO E
21 - JARDIM PAULISTA 5
FONE 3845-8424/3045-6939
Autentico a presente copia reprografica
extraída desta serventia a qual conteria
somente o material que dou Fé



P:02639 R:010179



RUA QUIRINO DE ANDRADE 237 CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01049-010
FONE/FAX: 11-32582611



9º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO - SP
 COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

NASCIMENTO, inscrita na OAB/SP sob o nº 218.978 e no CPF/MF sob o nº 216.674.828-74; **ARISTIDES JOSÉ CAVICCHIOLI FILHO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 139.279 e no CPF/MF sob o nº 149.185.658-08; **CIBELE RAPIS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 111.879 e no CPF/MF sob o nº 089.867.658-45; **CLESTON JIMENES CARDOSO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 97.814 e no CPF/MF sob o nº 052.251.208-90; **DANIEL SODERO VALERIO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 216.152 e no CPF/MF sob o nº 216.014.828-84; **DEBORA PIRES SILVA E SANTOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 155.949 e no CPF/MF sob o nº 182.806.908-67; **DEMETRIO OLIVEIRA DE PAULA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 118.583 e no CPF/MF sob o nº 070.975.868-50; **FERNANDA HIRAICHI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 233.513 e no CPF/MF sob o nº 221.542.408-79; **JANICE DE SÁ GARAY**, inscrita na OAB/SP sob o nº 266.279 e no CPF/MF sob o nº 764.632.220-20; **MARIA APARECIDA MOZART DA SILVA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 133.334 e no CPF/MF sob o nº 052.658.698-24; **MARIA EUNICE GONZALEZ BRUDER ALBERTI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 105.751 e no CPF/MF sob o nº 033.429.638-24; **SYLVIA HELENA HOFFMANN MIRANDA DIAS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 177.874 e no CPF/MF sob o nº 186.892.478-58; **VIVIANE MIYATA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 170.226 e no CPF/MF sob o nº 251.941.258-52; **SAMUEL AMOROSO DAMIANI**, inscrito na OAB/SP sob o nº 132.927 e no CPF/MF sob o nº 132.345.048-30; **NADIA CELINA AOKI BORGUEZAN**, inscrita na OAB/SP sob o nº 155.163 e no CPF/MF sob o nº 176.250.838-96; **FERNANDA BALDOINO DE MENEZES YAMAMOTO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 177.033 e no CPF/MF sob o nº 084.719.008-07; **MAGDA MARIA LEMOS MESTRINEL**, inscrita na OAB/SP sob o nº 200.670 e no CPF/MF sob o nº 936.721.288-72; **SUELI MITIKO ANDO TAMAOKI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 192.334 e no CPF/MF sob o nº 253.295.448-58; **RENATA AKEMI PACHECO FERREIRA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 222.373 e no CPF/MF sob o nº 277.720.618-03; **ERIKA SHIMAKOISHI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 131.750 e no CPF/MF sob o nº 152.351.588-06; **CARLOS SHIGUEJI OHARA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 90.805 e no CPF/MF sob o nº 731.750.568-49; **BERENICE CONGENTINO CARNEIRO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 186.445-B e no CPF/MF sob o nº 245.778.658-40; **SUELI HIPÓLITO DE SOUZA TRIGUEIRO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 66.364 e no CPF/MF sob o nº 032.418.608-84; **ROBERTA OLIVEIRA FARIA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 236.183 e no CPF/MF sob o nº 303.781.538-89; **ROSA HELENA SILVA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 228.191 e no CPF/MF sob o nº 115.666.698-80; **SÍLVIA**



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10202602572679.000483180-5

P.02639 R.010180



RUA QUIRINO DE ANDRADE 237 CENTRO
 SÃO PAULO SP CEP 01049-010
 FONE/FAX: 11-32582611

14 MAIO 2010



9º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, desistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, adjudicar e arrematar bens, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, podendo nomear prepostos deles Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes do presente mandato, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. - De como assim o disseram, do que dou fé. Os representantes da Outorgante, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, são os Senhores: **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO**, espanhol, solteiro, administrador, portador do RNE nº V485694-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-39 e **ARNALDO PENTEADO LAUDISIO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 8.147.151-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 089.070.238-16. - Pediram-me lhes lavrei este instrumento que lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, (Rafael Del Neri) Escrevente Autorizado o lavrei. Eu, **JOSE SOLON NETO**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a.) // // // **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO / ARNALDO PENTEADO LAUDISIO** // // // (Paga as taxas ao Estado, ao IPESP, ao Registro Civil, ao Tribunal de Justiça e a Santa Casa). 1) **CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 8999, FOLHAS 133, 135, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 161, 163, 165, 167, 171, 175, 177, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 217, 219, 221, 223, 225, 229, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 247, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 265, 267, 269, 271, 273, 277, 279, 283, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 337, 339, 341, 343, 345, 347, 349, 351, 355, 357, 359, 361, 363, 365, 369, 371, 375, 377, 379, 383, 385, 387, 389, 391, 393, 395 e 397, AOS 05.11.2009.** 2) **CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 9018, FOLHAS 267, 269, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 285, 319, 321 e 337, AOS 30.11.2009.** 3) **CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM RESERVA DE PODERES, NESTA SERVENTIA, LIVRO 9094, FOLHAS 175 E 176, AOS 18/02/2010;** 4) **CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI SUBSTABELECIDO COM**



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10202602572679.000483181-3

P:02639 R:010181



RUA QUIRINO DE ANDRADE 237 CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01049-010
FOINE/FAX: 11-32582611



LIVRO - 8999 FOLHA - 211

Renato - RICARDO.PENACHIN

1º. TRASLADO

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: CIBELE RAPIS e CLESTON JIMENES CARDOSO.

SAIBAM quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração bastante virem que, aos CINCO (05) dias do mês de NOVEMBRO, do ano de DOIS MIL E NOVE (2009), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, neste 9º Cartório de Notas situado à Rua Quirino de Andrade, 237, Centro, perante mim Escrevente Autorizado e do Tabelião, que a subscreve, compareceram como **SUBSTABELECENTES: CIBELE RAPIS**, divorciada inscrita na OAB/SP sob o nº 111.879 e no CPF/MF sob o nº 089.867.658-45 e **CLESTON JIMENES CARDOSO**, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 97.814 e no CPF/MF sob o nº 052.251.208-90, ambos brasileiros, advogados, domiciliados na Avenida Interlagos nº 3.501, no bairro de Interlagos, cidade de São Paulo-SP; - os presentes, que se identificaram através dos documentos supra mencionados, ora exibidos, e do que dou fé. - E, pelos referidos Outorgantes, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, vinham **SUBSTABELECER**, como de fato e na verdade **SUBSTABELECIDOS** ficam, com reserva de iguais para si, nas pessoas de: **RICARDO PENACHIN NETTO**, inscrito na OAB nº 31.4405 e no CPF/MF 045.044.888-68 e **CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO**, inscrito na OAB nº 98.473 e no CPF/MF 099.722.558-08, ambos com escritório na RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, 714 - CJ 111/112, São Paulo, Capital; os poderes que lhes foram outorgados através da procuração por instrumento público lavrada nestas notas, às **folhas 243 e 245 do livro 8875, aos 31 de julho de 2009**, por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital na Rua Amador Bueno, nº 474 e **SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.589.171/0001-06, com sede neste Estado, na Cidade de Barueri na Alameda Araguaia, nº 631/641, onde se lê: representar os outorgantes (a) no foro em geral, nos termos do Artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações, prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, assinar auto de adjudicação; nomear prepostos; (b) em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentando declarações de crédito ou impugnações, bem como representá-los perante os Comitês e Assembléias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como nos planos de Recuperação Extrajudicial; podendo participar das deliberações e proferir votos; (c) em resposta a ofícios judiciais e administrativos e (d) perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, assistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADVERTÊNCIA, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10202602430569.000440724-0

P-02448 R:012724

RUA QUIRINO DE ANDRADE 237 CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01049-010
FONE/FAX: 11-32582611

1032AF723945

SUBSTABELECIMENTO

Outorgante: RICARDO PENACHIN NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 31.405.

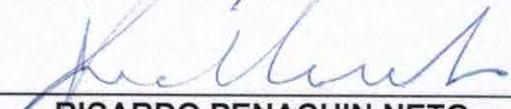
Outorgados: DANIELA MIE KIKUICHI, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 216.998, MARIA FERNANDA DE FREITAS PENACHIN, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 217.887, ROSÂNGELA SAYUMI HIRAKAWA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob n. 172.351, IVAN FABIO GONZAGA DEL BUONO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n. 243.486, GLAUBER DE CASTRO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n. 242.996.

Todos com escritório em Campinas/SP, na Rua Barão de Jaguará, 655, 13º andar, cjs. 1307, 1308 e 1309 – Centro – Telefones/Fax (19)3232-8289 e 3232-8462.

PODERES: Substabeleço, com reservas de iguais para mim, todos os poderes que me foram conferidos.

Processo: 1988/09 Vara: 2ª Comarca: Jorocaba
Autor: Serbra Engenharia e Manufatura Ltda
Réu: Bio Santanas Anail S/A

Campinas, 8 de Setembro de 2010.



RICARDO PENACHIN NETO
OAB/SP 31.405



ILMO. SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL
DR. JOSÉ CARLOS KALIL FILHO

PROCESSO : nº 602.01.2009.024980-2
Nº ORDEM : 1152/2009
AÇÃO : RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RECUPERANDA : GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA

BANCO BRADESCO S/A, por seus advogados que esta subscrevem, nos autos do processo em epígrafe, em atenção aos ditames da lei nº 11.101/2005, frente a designação da Assembléia Geral de Credores, apresentar a inclusa procuração e substabelecimento e indicar seus respectivos representantes:

1-SILVIO CARLOS CARIANI - OAB/SP 100.148 - CPF Nº 099.151.818-76 - CASADO - END: RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 174 - JD. PAULISTANO - SOROCABA - SP - CEP 18.040-650;

2-ALEXANDRE GAMALLO DURAN - OAB/SP 168.725 - CPF Nº 273.333.808-07 - CASADO - END: RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 174 - JD. PAULISTANO - SOROCABA - SP - CEP 18.040-650;

3 - EMERSON FERREIRA STEFRANI, brasileiro, casado, bancário, Rg nº 22.047.182-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 171.113.188-11, com endereço comercial à Rua São Bento nº 233 - Sorocaba;

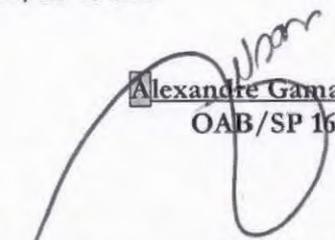
4 - FABIANO HENRIQUE POMPEU, brasileiro, casado, bancário, Rg nº 24.923.494-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 258.666.438-11, com endereço comercial à Rua São Bento nº 233 - Sorocaba;

5 - DIEGO BASÍLIO NAVARRO, brasileiro, casado, bancário, Rg nº 300.720.958-73 e inscrito no CPF/MF sob nº 26.348.748-49, com endereço comercial à Rua São Bento nº 233 - Sorocaba;

Sorocaba, 09 de setembro de 2010.


Michel Chedid Rossi
OAB/SP 87.696

Silvio Carlos Cariani
OAB/SP 100.148


Alexandre Gamallo Duran
OAB/SP 168.725

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANTONIO CARLOS DA CUNHA

* LIVRO Nº 929 – FOLHAS 131 – 1º TRASLADO *

SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: MARGARIDA SANTONASTASO E OUTRO”, COMO ADIANTE SE DECLARAM.-

S A I B A M quantos este público instrumento de Substabelecimento Parcial de Procuração virem que aos **oito (08)** dias do mês de **setembro (09)** do ano de **dois mil e dez (2010)**, na Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim **Tabelião Substituto** compareceram como **Outorgantes: MARGARIDA SANTONASTASO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.181.757-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 065.451.688-8 e **EMERSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.648.124-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 117.960.048-71; os presentes, por mim identificados, virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E, por eles Outorgantes referidos, me foi dito o seguinte: **SUBSTABELECEM PARCIALMENTE** como de fato **SUBSTABELECIDO PARCIALMENTE TEM**, com reservas de iguais poderes para si, as pessoas de **ALEXANDRE GAMALLO DURAN**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade profissional OAB/SP nº 168.725 e CPF/MF 273.333.808-07 e **SILVIO CARLOS CARIARI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade profissional OAB/SP nº 100.141 e CPF/MF 099.151.818-76, ambos com endereço comercial na Rua Francisco Prestes Maia, nº 174, Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina; **EMERSON FERREIRA STEFRANI**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade RG nº 22.047.182-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 171.113.188-11, **FABIANO HENRIQUE POMPEU**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade RG nº 24.923.494-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 258.666.438-11 e **DIEGO BASILIO NAVARRO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade RG nº 26.348.748-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 300.720.958-73, todos com endereço comercial na Rua São Bento, nº 233, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, parte dos poderes que lhes foram conferidos pelo “**Bradesco S/A**”, conforme procuração lavrada nestas notas, aos 08/06/2010, às páginas nº 105/112, do Livro nº 910, poderes esses tão somente para o fim especial de, agindo sempre em conjunto de dois, representando, na qualidade de Credor, na Assembléia Geral de Credores da empresa **GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.**, cuja recuperação judicial tramita perante a 02ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, autos do processo nº 1152/2009, sendo a primeira convocação designada para o dia 13/09/2010, e segunda convocação para o dia 17/09/2010, ambas às 14:00 horas, a serem realizadas na Sala de Audiências da 02ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, localizada na Rua 28 de Outubro, s/nº, Alto da Boa Vista, na Cidade de Sorocaba/SP e em quaisquer outras datas a serem designadas, podendo os referidos procuradores, deliberar sobre o único item da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado pela devedora, concordando com taxas de juros, encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos, declarações, transigir, praticar, enfim, todos os atos tendentes ao fiel desempenho do presente substabelecimento. Este substabelecimento de procuração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contar desta data, sendo defeso o seu substabelecimento.- E, de como assim disseram e outorgaram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse este Substabelecimento de Procuração, a qual feita e lida em voz alta, achado conforme, aceitaram e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme facultam as Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça.- Destas:- R\$ 83,50; Secretaria de Fazenda:- R\$ 23,73; IPESP:- R\$ 17,58; Registro Civil:- R\$ 4,40; Tribunal de Justiça:- R\$ 4,40; Santa Casa:- R\$ 0,84.- Nada Mais, dou fé.- Eu, (a.) **ANTONIO CARLOS ZANOTTI**, Tabelião Substituto, a escrevi e subscrevi.- (a.a.) **MARGARIDA SANTONASTASO - EMERSON DOS SANTOS**.- Nada Mais, dou fé e selada legalmente.- Traslada em Seguida.- Eu,..... (ANTONIO CARLOS ZANOTTI) Tabelião Substituto, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, dou fé, subscrevo e assino em público raso.-

Em Test.º. da Verdade

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO SUBSTITUTO



2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANTONIO CARLOS DA CUNHA



* CERTIDÃO *

Eu, (ANTONIO CARLOS ZANOTTI), Tabelião Substituto, do 2º Serviço Notarial de Osasco, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.
C E R T I F I C O que a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório, o livro de nº 910, às fls. 105/112, verifiquei constar a seguinte Procuração.-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:- "BANCO BRADESCO S/A E OUTROS", COMO ADIANTE SE DECLARAM.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que aos oito (08) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dez (2010), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, onde eu Tabelião Substituto, fui chamado e compareci, compareceram como **Outorgantes: 1º) BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E realizada em 18/12/2009, e devidamente registrada na JUCESP. sob nº 40.027/10-7, em 27/01/2010, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 1.426, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2009, e devidamente registrada na JUCESP. sob nº 181.260/09-8, em 26/05/2009, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 028 sob nº de ordem 138; **2º) BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.509.120/0001-82, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E./A.G.O. realizada em 30/04/2009, e devidamente registrado na JUCESP. sob n.º 221.951/09-0, em 29/06/2009, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 35 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2009, e devidamente registrada na JUCESP. sob n.º 221.952/09-3, em 29/06/2009, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 027, sob nº de ordem 003, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 37 do Conselho de Administração, realizada em 08/06/2009, e devidamente registrada na JUCESP. sob n.º 254.825/09-6, em 22/07/2009, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 028 sob nº de ordem 092; **3º) BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.485.541/0001-06, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E./A.G.O. realizada em 20/04/2009, e devidamente registrada na JUCESP sob nº 205.214/09-5, em 15/06/2009, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela A.G.E., realizada em 09/06/2009, e devidamente registrada na JUCESP sob nº 288.958/09-3, em 17/08/2009, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 028 sob nº de ordem 074; **4º) BANCO ALVORADA S/A**, com sede na Avenida da França, nº 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.670.163/0001-84, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E. realizada em 20/04/2009, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 96953937, em 27/10/2009, neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela A.G.E., realizada em 26/06/2009, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 96957571, em 11/11/2009, e cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 028 sob nº de ordem 070; **5º) ALVORADA CARTÕES, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.552.142/0001-06, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E./A.G.O., realizada em 27/04/2009, e devidamente registrada na JUCESP. sob nº 216.390/09-6, em 22/06/2009, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela A.G.E., de 09/06/2009, e devidamente registrada na JUCESP. sob nº 288.956/09-6, em 17/08/2009, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 028 sob nº de ordem 069; **6º) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, com sede e foro na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.572.412/0001-94,

2º Serviço Notarial de Osasco
Bel. ANTONIO C. CUNHA
R. Cipriano Tavares, 95 - 3º and. - Tel. 3682-1111
AUTENTICAÇÃO
18 AGO 2010

Autenticação
0673AG968928



P-03032 R.001922

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO ANTONIO CARLOS DA CUNHA



Cidade, inscrita no CNPJ nº 59.438.325/0001-01, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E./A.G.O realizada em 14/07/2009, e devidamente registrada na JUCESP. sob n.º 385.066/09-7, em 02/10/2009, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela A.G.E. realizada em 09/06/2009 e devidamente registrada na JUCESP. sob n.º 267.223/09-2, em 03/08/2009, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 028 sob nº de ordem 095; **14º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.207.996/0001-50, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E realizada em 01/12/2009, e devidamente registrada na JUCESP. sob nº 33.484/10-7, em 20/01/2010, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela A.G.E. realizada em 01/12/2009, acima mencionada, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 028 sob nº de ordem 123; **15º) BRADESCO S/A CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Avenida Paulista, 1450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.855.045/0001-32, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E... realizada em 31/12/2009, registrada na JUCESP sob nº 86.304/10-0, em 09/03/2010, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata 42ª A.G.O. realizada em 15/04/2009, registrada na JUCESP sob nº 204.169/09-4, em 10/06/2009, e pela Ata 71ª A.G.E. realizada em 28/07/2009, registrada na JUCESP sob nº 17.701/10-7, em 13/01/2010, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, em pasta própria de nº 029 sob nº de ordem 041; **16º) BANCO BRADESCO BBI S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0001-19, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E. realizada em 26/06/2009, e devidamente registrada na JUCESP sob nº 366.543/09-0, em 23/09/2009, neste ato representado nos termos parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma A.G.E., de 26/06/2009 acima mencionada, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 028 sob nº de ordem 075; **17º) BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, conjunto 112-B, Alphaville, na Cidade de Barueri, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.098.060/0001-45, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E., realizada em 14/07/2009, e devidamente registrada na JUCESP. sob nº 385.066/09-0, em 02/10/2009, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela A.G.E realizada em 14/07/2009, acima mencionada, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 028 sob nº de ordem 072; **18º) BANCO BANKPAR S/A**, sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.419.645/0001-95, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E., realizada em 14/07/2009, e devidamente registrada na JUCESP. sob nº 398.095/09-7, em 13/10/2009, neste ato representado nos termos parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados, eleitos pela A.G.E., realizada em 09/06/2009, e devidamente registrada na JUCESP. sob nº 267.202/09-0, em 03/08/2009, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de n.º 028 sob n.º de ordem 076; **19º) TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umarama, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.503.129/0001-00, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/12/2008, e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 4144158, em 15/06/2009, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios-Cotistas, realizada em 30/04/2009, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 4275564, em 11/01/2010, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cuja cópia ficam arquivada nestas Notas, em pasta própria de nº 028 sob nº de ordem 096; **20º) ALVORADA SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, deste Estado, inscrita no CNPJ nº 50.991.421/0001-08, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 27/02/2009, e devidamente registrado na JUCESP, sob nº 232.024/09-1, em 03/07/2009, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios - Cotistas realizada em 15/04/2009, e devidamente registrada na JUCESP sob nº 158.089/09-1, em 08/05/2009, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob

2º Serviço Notarial de Osasco
 Bel. ANTONIO C. CUNHA
 R. Cipriano Tavares, 95 - 3º and. - Tel. 3682-9000
AUTENTICAÇÃO
 18 AGO. 2010
 Autentico a presente cópia registrada em
 termo notarial e em apresentação do Sr.
 ANTONIO CARLOS DA CUNHA, Tabelião Substituto
 Karre: 11-36810532 - 11-36817246
 Para mais informações consulte o Tabelião ou o Tabelião Substituto



P.03032 R.001923

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU
 OSASCO SP CEP: 06010-100
 FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANTONIO CARLOS DA CUNHA



vinculado a contratos ou negócios bancários dos Outorgantes, assinando os respectivos convênios; contratar escritórios para Execução Extrajudicial nos termos do Decreto Lei nº 70/66, relativamente a créditos garantidos por hipotecas, assinando os respectivos convênios; solicitações de Execução de Dívidas - SED, Requerimentos de Arrematação, Autos de Primeiro e Segundo Leilões, Cartas de Arrematação; contratar consultorias e constituir mandatários para representar os outorgantes em reuniões, assembléias e comitê de credores em processos de recuperação judicial ou extrajudicial; representá-los, na qualidade de Credor, nas Assembléias Gerais de Credores de empresas em processo de Recuperação Judicial, podendo referidos procuradores, deliberar sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas empresas, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir, e praticar todos os atos necessários para este fim; bem como para acompanhamento e monitoramento de empreendimentos decorrentes de contratos de crédito imobiliário, assinando os respectivos contratos; representar os outorgantes em notificações judiciais e extrajudiciais, assim como firmar Distratos e Rescisões contratuais; firmar declarações que atestem para efeitos de licitação ou concorrências, a prestação de serviços de cobrança judicial e extrajudicial; assinar cartas de anuência visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; podendo praticar enfim, todos os demais atos para o bom e fiel desempenho do presente mandato, que é válido pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitido o substabelecimento.- E, de como assim disseram e outorgaram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta procuração, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, achado conforme, aceitaram e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme facultam as Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça.- O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", brasileiro, casado, bancário, RG. nº 208.855-0-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 133.186.409-72 e "NORBERTO PINTO BARBEDO", brasileiro, divorciado, bancário, RG. nº 4.443.254-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 509.392.708-20; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Décimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Décimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Décimo Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "LUIZ ANTONIO DE ULHÔA GALVÃO", brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. nº 5.884.692-X/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 065.849.808-80; e "HÉLIO BIAGI", brasileiro, casado, securitário, RG. nº 8.178.190-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 032.368.408-46; o Décimo Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Décimo Setimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Décimo Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Décimo Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Vigésimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SÉRGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", já qualificados; o Vigésimo

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
VALÍDIO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ANULTELAÇÃO, FALSIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Serviço Notarial de Osasco
Bel. ANTONIO C. CUNHA
R. Cipriano TAVARES, 95 - Jd. AGU - Tel. 3681-1000
OSASCO - SP

18 AGO. 2010

Autenticação
Forma original e reprodução
Autenticação
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0673AG968940



RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

- Art. 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.
- Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.
- Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.
- Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho.

Título II - Dos Objetivos Sociais

- Art. 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio.

Título III - Do Capital Social

- Art. 6º) O Capital Social é de R\$26.500.000.000,00 (vinte e seis bilhões e quinhentos milhões de reais), dividido em 3.427.085.833 (três bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, oitenta e cinco mil, oitocentas e trinta e três) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.713.543.005 (um bilhão, setecentos e treze milhões, quinhentas e quarenta e três mil e cinco) ordinárias e 1.713.542.828 (um bilhão, setecentos e treze milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, oitocentas e vinte e oito) preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.



536

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 2 -

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Handwritten mark resembling a stylized 'Y' or checkmark.

Handwritten signature and stamp area.

2º Serviço Notarial de Osasco
Bel. ANTONIO C. CUNHA
R. Cipriano Tavares, 95 - 3ª and. - Tel. 3682-9926
AUTENTICAÇÃO
8 A GO, 2010

Atenção: esta cópia reprográfica contém o original apresentado. Deu fé.
VOTI - Tabelão Substitua
Turipe Ap. - Fretas dos Santos
K. 39 Ovaris - Br. Aranzado.

Colégio do Brasil
Autenticação
Estado de São Paulo
0673AG968813

537

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 3 -

Título IV - Da Administração

Art. 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Título V - Do Conselho de Administração

Art. 8º) O Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, é composto de 6 (seis) a 9 (nove) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade, no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Art. 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;



538

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 4 -

- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais;
- e) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não-permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um por cento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
- k) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- l) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações financeiras submetidos pela Diretoria;
- m) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
- n) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de conselheiros, diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;
- o) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados;
- p) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Ouvidor;
- q) aprovar o Relatório Corporativo de Conformidade dos Controles Internos e determinar a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos.



539

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 5 -

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos.

Art. 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões deste Órgão e as Assembleias Gerais, podendo indicar para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Art. 11) O Conselho reunir-se-á trimestralmente e, quando necessário, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Art. 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 52 (cinquenta e dois) a 76 (setenta e seis) membros, sendo de 19 (dezenove) a 26 (vinte e seis) o número de Diretores Executivos, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor-Presidente, de 7 (sete) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes e de 11 (onze) a 15 (quinze) Diretores Gerentes. Os demais cargos da Diretoria serão distribuídos da seguinte forma: de 33 (trinta e três) a 50 (cinquenta) Diretores Departamentais e Diretores, sendo de 27 (vinte e sete) a 41 (quarenta e um) o número de Diretores Departamentais, e de 6 (seis) a 9 (nove) o de Diretores.

Parágrafo Primeiro - O Conselho fixará em cada eleição as quantidades de cargos a preencher e designará, nomeadamente, entre os Diretores Executivos que eleger, os que devam ocupar as funções de Diretor-Presidente, Diretores Vice-Presidentes e Diretores Gerentes, observados os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos no Inciso II do Artigo 18 e "caput" do 19, relativos, respectivamente, a Diretores Executivos, Diretores Departamentais e Diretores, poderão ser dispensados pelo Conselho em caráter excepcional, até o limite de ¼ (um quarto) de cada uma dessas categorias de cargos, salvo em relação aos Diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Vice-Presidentes.

Autenticação
Estado de São Paulo
0673AG968841
ANTONIO C. CUNHA
T. A. 1088, 2010
Autentica a...
Colégio do Br...

541

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 7 -

- a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho das suas funções;
- c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas, reportando-se ao Diretor-Presidente e aos Diretores Vice-Presidentes;
- d) aos Diretores Departamentais, a condução das atividades dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria;
- e) aos Diretores, orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas, reportando-se à Diretoria.

Art. 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Art. 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Art. 17) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse, a critério do Conselho.

Art. 18) Para exercer o cargo de Diretor Executivo é necessário, ainda, que o candidato, na data da eleição, preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. tenha menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;



542

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 8 -

II. faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente.

Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental e de Diretor é necessário que o candidato faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, e tenha na data da eleição:

- I. Diretor Departamental - menos de 62 (sessenta e dois) anos de idade;
- II. Diretor - menos de 60 (sessenta) anos de idade.

Título VII - Do Conselho Fiscal

Art. 20) O Conselho Fiscal, não permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

Art. 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, com mandato de 1 (um) ano, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

- a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
- b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]



543

Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 9 -

- como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
- e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
 - f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
 - g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
 - h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
 - i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
 - j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Título IX - Do Comitê de Controles Internos e Compliance

Art. 22) A Sociedade terá um Comitê de Controles Internos e Compliance, composto por até 12 (doze) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à Organização Bradesco.

Título X - Do Comitê de Remuneração

Art. 23) A Sociedade terá um Comitê de Remuneração, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de

✓

2º Serviço Notarial de Osasco
R. Cipriano Torres, 95 - 3º and. - Tel. 3662-9500

AUTENTICAÇÃO

18 ABO. 2010

Autenticada em cópia reprográfica com o original apresentado. Deu fé. **ANOTTI** - Tabelião Substituto

Estado de São Paulo

0673AG968821

[Handwritten signature]

544
2

Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 10 -

Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização Bradesco, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho.

Título XI - Do Comitê de Conduta Ética

Art. 24) A Sociedade terá um Comitê de Conduta Ética, composto por até 16 (dezesesseis) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta Ética da Organização Bradesco, tanto corporativo quanto setoriais, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade

Título XII - Do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital

Art. 25) A Sociedade terá um Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, composto por até 13 (treze) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à aprovação de políticas institucionais e diretrizes operacionais e ao estabelecimento de limites de exposição a riscos, com vistas a atingir a sua efetiva gestão no âmbito da Organização Bradesco, aqui entendido o consolidado econômico e financeiro.

Título XIII - Da Ouvidoria

Art. 26) A Sociedade terá uma Ouvidoria que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, autorizadas a

2º Serviço Notarial de Osasco
Bel. ANTONIO C. CUNHA
R. ...
AUTENTICAÇÃO
18 AGO. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica cêntrica e original a mim apresentado. Dou fé.
Mário Ap. Pletas dos Santos
R. ...
0673AG968807

545

Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 11 -

funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro – A Ouvidoria terá por atribuição:

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar trinta dias;
- e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra “d”;
- f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra “f”, quando existentes.

Parágrafo Segundo – A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Y

Autentico a presente cópia reprográfica con-

Antônio C. Cunha

18 AGO. 2010

Autentico a presente cópia reprográfica con-

Colégio do Brasil

Autenticação

Estado de São Paulo

0673AG968814

546
2

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 12 -

Título XIV - Das Assembleias Gerais.

Art. 27) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

- a) convocadas com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência;
- b) presididas pelo Presidente do Conselho, ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título XV - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Art. 28) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Art. 29) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Art. 30) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;
- III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos

28 Serviço Notarial de Osasco
 COLÉGIO NOTARIAL TÉCNICO
 R. Cláudio Tavares, 96 - 9º and. - Tel. 3882-9508
 AUTENTICAÇÃO
 18 AGO 2010

Colégio Notarial de Osasco
 Autenticação
 0673AG968848

547

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 13 -

intermediários, especialmente ~~semestrais e mensais~~, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Art. 31) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

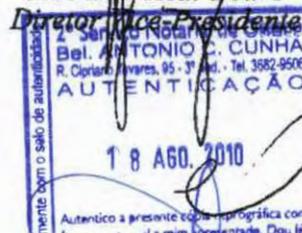
Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 30, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na AGE de 18.12.2009 - 17h.

Banco Bradesco S.A.

Arnaldo Alves Vieira
Diretor Vice-Presidente

José Luiz Acar Fedro
Diretor Vice-Presidente



COMPANHIA METALÚRGICA PRADA
 CNPJ Nº: 56.293.600/0001-31
CONVOCAÇÃO
 Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia Metalúrgica Prada ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que deverá ser realizada às 10:30 horas do dia 7 de julho de 2010, na sede social, à Rua Engenheiro Francisco Pita Brito, 136, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) eleger membros do Conselho de Administração; (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores; e (v) aprovar nova redação ao Estatuto Social da Companhia.
 São Paulo, 24 de junho de 2010
 A Diretoria (25, 26, 29)

AMADEUS BRASIL LTDA.
 CNPJ/MF nº 03.232.813/0001-03 - NIRE 35 2 1833801 1
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO
 Ficam os senhores acionistas da Amadeus Brasil Ltda., nos termos do § 3º do art. 1152 do CC, convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária de Quórum e se realizada, em 2ª convocação, na sede da sociedade, na Rua das Olimpíadas, nº 215, 5º andar, São Paulo/SP, no dia 06/07/2010, às 10:00 h, a fim de deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia, que vem a ser a mesma ordem do dia da primeira convocação: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, referente ao exercício encerrado em 31/12/2009; (ii) indicação de Sr. Mariano Pontes como futuro Diretor-Presidente, do logo o mesmo cessa o respectivo cargo permanente; (iii) pagamento de dividendos referente ao ano de 1999; e (iv) adendo ao Contrato de Cost Plus. São Paulo, 23/06/2010. Hermano de Villemor Amaral (neto) - Amadeus IT Group S.A.

Filzola Comércio e Participações S.A.
 CNPJ/MF 59.782.144/0001-60
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
 Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 12 de julho de 2010, às 11:00 horas, na sede social, Rua João Ventura Batista, 450, conjunto A - São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, e a destinação dos resultados; b) Eleição da nova diretoria; c) Exame de proposta de aumento de capital da Filzola S.A. Pasagem e Automação; d) Outros assuntos de interesse social São Paulo, 28 de junho de 2010 - Rubens Filzola - Diretor Presidente; Vicenta Filzola - Diretor Vice-Presidente.

Filzola S.A. Pesagem e Automação
 CNPJ/MF 43.225.192/0001-47
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
 Ficam os Srs. Acionistas, convocados a se reunirem em AGE, a se realizar no dia 12/07/2010, às 14h, na sede social, Calçada dos Antares nº 240 - Apolo II - Sala 21 - Santana de Parnaíba - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e aprovação das Dem. Financeiras e Rel. da Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31/12/2009, e a destinação dos resultados; b) Exame e discussão da destinação das verbas correspondentes ao Incendio Fiscal - Governo de Mato Grosso do Sul; c) Eleição da nova diretoria; d) Exame de proposta de sócia majoritária de aumento do capital social; e) Outros assuntos de interesse social. Santana de Parnaíba, 28/06/2010. Rubens Filzola - Dir. Executivo Presidente; Vicenta Filzola - Dir. Executivo Vice-Presidente.

FLORESTAL IGUAÇU S/A
 CNPJ 75.200.600/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 São convocados os Senhores Acionistas da FLORESTAL IGUAÇU S/A a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de julho de 2010, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua José Bonifácio nº 420 em São Carlos-SP; a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Carlos, 25 de junho de 2010. (a) Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi - Diretor Presidente. (26-29-30)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ 07.309.266/0001-60
 Concorrência nº. 001/10
 Ache-se aberta, no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSAÚDE, a Concorrência nº. 001/10, pelo sistema de registro de preços, para aquisição de diversos medicamentos e materiais de enfermagem. Encerramento dia 28 de julho de 2010, às 9 horas. O edital, na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua São Paulo, 645, Centro, Andradina - SP; informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3702 - 3150.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ
 CNPJ 11.513.961/0001-16
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - CONCURSO PÚBLICO 01/2010
 A Fundação Agência das Bacias PCJ através de Empresa Publiconorte Assessoria e Consultoria Pública Ltda. Comunica a todos os candidatos inscritos no Concurso Público 01/2010 que a listagem completa com o resultado de análises dos títulos e pontuação do referido concurso encontra-se disponível nos sites: www.publiconorte.com.br e www.concurso.sp.gov.br e no quadro de avisos da entidade para consulta. Fica aberto aos interessados o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis. Piracicaba, 26 de junho de 2010.

Banco Bradesco S.A.
 CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
 Companhia Aberta
 Ata de 21ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.12.2009
 Certidão - Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certidão de registro sob nº 172.120/10-0, em 20.05.2010. a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

JBS S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 02.916.266/0001-60 - NIRE 35.300.330.567
 Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, Realizada em 09 de Junho de 2010
 Certidão
 Secretaria da Fazenda - JUCESP nº 214.548/10-0 em 23/06/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Coest Construtora S.A.
 Companhia Aberta - C.N.P.J. nº 61.104.717/0001-78
 Aviso aos Acionistas
 Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Rodovia Régis Bittencourt, 304P - Bairro Interluz - Tal João de Serra-SP, os documentos referidos no artigo 133 de L. 6.404/18, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2009.
 São Paulo, 25 de junho de 2010
 Mariana Serra Guimarães - Presidente do Conselho de Administração

Sistema Transportes S/A
 CNPJ/MF nº 46.771.804/0001-95
Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Convocamos os Srs. Acionistas, PA/AGE no dia 30/07/10 às 14hs. à R. Bóris Kauffmann, 323 - Santos, Ordem do dia: AGO: a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Dem. Financeiras encerradas em 31/12/09; b) Eleição da Diretoria, e, c) Outros assuntos sociais. AGE: a) Destino do Saldo à disposição da AGE; e b) Redução do Capital Social de R\$ 1.744.152,55 p/ R\$ 1.326.106,39 a consequente alteração do Art. IV do Estatuto Social Izete Matos dos Santos - Dir. Pres. (28, 29 e 30)

LDC-SEV BIOENERGIA S.A.
 C.N.P.J. Nº 48.213.747/0118-26 - NIRE 35.3.0032426.9
AVISO AOS ACIONISTAS
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, a partir desta data, na sede social desta Companhia, situada na cidade de Sortozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Armando de Sales Oliveira, Km 346,3, Zona Rural, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/78.
 Sortozinho, 24 de junho de 2010 - A Administração

Patak Indústria e Comércio De Artefatos De Metais Ltda., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 31004784 válida até 07/11/2011, para usinagem em geral à Rua Vênus, 57 - JD Maria Helene-Diademá-SP

Seva Engenharia Eletrônica S.A.
 Torna público que requereu na CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação para instrumentos de medida elétrica ou eletrônicos, fabricação de, à Marginal Emílio Art, altura do Km 23 de Rodovia do Apicaz, Jardim Emílio, Itapira, CEP 13312-820.

LDC BIOENERGIA S.A.
 C.N.P.J. Nº 15.527.906/0001-36 - NIRE 35.3.0034518.5
AVISO AOS ACIONISTAS
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, a partir desta data, na sede social desta Companhia, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1365, 11º andar, Pinheiros, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/78.
 São Paulo, 24 de junho de 2010 - A Administração

RODRIGUES E MORAIS COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA EPP, torna público que SOLICITOU JUNTO A CETESB A LIC. PREVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE SALTOS E SOLADOS DE PLÁSTICOS PARA CALÇADOS, FABRICAÇÃO DE, SITO À RUA RODOLPHO ALEXANDRE MARTINELLI, Nº 255, 2º DISTRITO INDUSTRIAL JAUSP.

GRÁFICA E EDITORA PONTO CERTO LTDA ME, torna público que requereu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação para atividade de impressão de material gráfico em geral, SITO à RODOVIA JOÃO AFONSO DE SOUZA CASTELLANO, 401, Vila Lúcia, Poá/SP.

TRANSMAZON TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu na CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade beneficiamento de argila, SITO à estrada S. Gertrudes - Itacampópolis, km 6x25m, zona rural, Santa Gertrudes/SP.

JAMES DOS SANTOS USINAGEM E FERRAMENTARIA ME, torna público que requereu junto a Cetesb as Licenças Prévia e de Instalação para Usinagem (torno, fresca, etc.) serviço de, SITO à Rua Santos Dumont, 141, fundos, 8.Bela Vista Salto/SP.

M.F. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA EPP, torna público que requereu a CETESB a Renovação da Licença de Operação para fabricação de produtos de limpeza e polimento, SITO à Rua Santa Maria, 134, Vila São Terezinha, Itatiba/SP.

AROMALLS IND. E COM. DE FRAGRÂNCIAS LTDA-ME, torna público que requereu na CETESB a Licença de Operação-Renovação p/ FABRICAÇÃO DE FRAGRÂNCIAS, ESSENCIAS E PRODUTOS DE LIMPEZA, SITO à R. IGNEZ AP. BATISTELA RAMPAZZO, Nº 11, NOVA TORRINHA, TORRINHA/SP.

FORMAGGIONI & CIA. LTDA., torna público que requereu da CETESB a Renovação da Licença de Operação para TURBOMOTORES DE AR, DE PESO= 50KG, MOTOR A EXPLOÇÃO DU, D, SITO à AV. JOÃO JORGE,303/323,VILA INDUSTRIAL- CAMPINAS/SP.

GUARACI FEITOZA BEZERRA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Simplificada nº21000144 válida até 22/06/2013, para máquinas para diversos, fabricação de, SITO à Rua José Elias de Moraes, 96 - Cazambu Piracicaba/SP.

BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que requereu na CETESB as Licenças Prévia e de Instalação para fabricação de capacetes, SITO à Av. Benedito Franco de Campos, nº 100, galpão 1, Distrito Industrial II Itacampópolis/SP.

PORTOFINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 33000383 e requereu a Licença de Operação para Lomas e encanados, fabricação de, SITO à Rua Alcides Vieira, 405, 429 São Paulo/SP.

QUIMIPROD - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 5004974, válida até 23/06/2014, para DEPOSITO E/OU COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, SITO à RUA ALZIRIO OGGETTO, 215, RUA A, LOTE 8, DIST. INDUSTRIAL, VINHEDO/SP.

J.A. JOBSTABIZER & CIA LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, SITO à Rua Carlos Gomes, 1800 - Água Fria Jundiaí/SP.

VALDIR ANTONIO FERRARI 04761555840, torna público que solicitou junto à CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de "Massas preparadas para pastéis, pizzas, empadas, etc.", fabricação de, SITO à RUA PRIMAVERA, 1411-UNDOS-JD DAS ROSAS município de ITU/SP.

DIONÍSIO DE OLIVEIRA MACHADO FERRAGINS - ME, torna público que requereu junto à CETESB a Licença Prévia, Instalação e Operação para fabricação de artefatos de serralheria exeto esquadria, sem tratamento superficial, SITO à Rua da Saudade nº44 Parque Novo Jardim, Santo Antônio do Jardim/SP.

ELIEZER RODRIGUES DE CARVALHO ME, torna público que ESTA SOLICITANDO A RENOVAÇÃO DA LICENÇA NR 11001425 E REQUER A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MARMORARIA, SITO à RUA LUIZ BACCO NR 64 RANCHIARI/SP.

PLAST CAR IND E COM DE PLÁSTICOS E MOLDES LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação Nº 30000675, válida até 15/06/2014, para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, SITO à R. ROMARIZ, 105, JD ANGELA SÃO PAULO/SP.

Z-O DIAS BIJOUTERIAS LTDA EPP, torna público que solicitou junto à CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de "Anéis e alianças (exclusive de metais preciosos), fabricação de, SITO à RUA JOSE ROSSI, 121 - PRQ IND TACREDO NEVES - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP.

RENASA USINAGEM DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº45003989, válida até 23/06/2014, para FABR. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, SITO à RUA QUINCAS BOBA, Nº 83- JARDIM SÃO SAVERIO SÃO PAULO/SP.

SMX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia Nº 71000019 e requereu a Licença de Instalação para atividade de (Massa de concreto preparada para construção) fabricação de, SITO à Rodovia Salim Antônio Curial, Km 21+260 Cerqueira César/SP.

BIO-BRASIL LIMPEZA BIOLÓGICA LTDA EPP, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Produtos Químicos não especificados ou não classificados, SITO à R. Comendador Elias Assi, 371 - Caxingui - 05515-000 São Paulo/SP.

REOBOTE INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME, torna público que solicitou junto à CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de "Livros em geral (inclusive mapas e atlas, partituras, etc.), impressa", SITO à R. CAPISTRANO DE ABREU, 210 - VILA JORDANÓPOLIS SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

UNIREDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 42002783, válida até 21/06/2014, e requereu a Licença de Instalação/ Lic- (ampliação), Fab. Emb. De material plástico, SITO à Estrada Municipal Lim-141, Km 141, Bairro Dos Pereiras Limeira/SP.

FERRAMENTARIA RAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, torna público que REQUERU NA CETESB, A LICENÇA DE RENOVAÇÃO PARA USINAGEM DE PEÇAS, SITO à RUA CLAUDINO JOSÉ BRANCO Nº128-CEP 04775-163-VILA CALIFORNIA SANTA AMARÃO-SÃO PAULO/SP.

MELLIÃO & CALLAS INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA ME, torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Prévia e de Instalação - nº 26000301, para fabricação de colchões, SITO à Rua Martini nº. 330 - Vila Jáu Poá/SP.

AUTO POSTO CURI CORADOOS LTDA., torna público que requereu junto a CETESB a Licença Prévia de um posto de abastecimento de combustíveis para veículos automotivos, SITO à Av. Joaquim Ferreira Gandra, nº 16 Centro Queiroz/SP.

LIMPO INDÚSTRIA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP, torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Prévia e de Instalação - nº 26000303, para Fabricação de esponjas de látex, SITO à Rua Martini nº. 338 - Vila Jáu Poá/SP.

LIGHT TOOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que requereu na CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação para fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação exclusive para veículos, SITO à Avenida Wika Ursula Wiegand, 139, Distrito Industrial, Iperó/SP.

MARIO FERNANDO BERLINGIERI - EPP (CREMATÓRIO PREVER 2) EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 52000507, válida até 23/06/2012, para CREMATÓRIO DE CADÁVERES HUMANOS, SITO à Via de Acesso AV. JOÃO HONÓRIO CARDOSO, 1920, CHAC. CERRADINHO - IADTICABAL/SP.

CP KELCO BRASIL S/A, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº. 42002755, válida até 27/05/2012, para fabricação de Pectina - (fábrica), SITO à Avenida Araras, 799, Vila Glória Limeira/SP.

SIMIAO E SILVA LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Simplificada Nº 42000114, válida até 14/06/2013, para Artigos de bijuterias para uso pessoal, fabricação de, SITO à RUA MATIAS SIMON ASENSIO, 430, JD SANTINA P. PIC, LIMEIRA/SP.

JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA FILHO ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 64000114 para limpeza de fossas sépticas, coleta e disposição final de lodo ou material retido em sistema de tratamento, SITO à Rua Dr. Cardoso de Almeida, 1573 (centro) Botucatu/SP.

BABYNOX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, torna público que REQUERU A CETESB LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, TANQUES, TUBULAÇÕES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E MANUTENÇÃO, SITO à RUA TOSHIE MATSUSATO, 92, PARQUE IDEAL SUMARÉ/SP.

METALFRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 42000446 e requereu a Licença de Operação para Esquadrias Metálicas sem tratamento superficial, fabricação, SITO à Rua Francisca Cozema nº 205 - Distrito Industrial I Itacampópolis/SP.

M. MARIORANI EMBALAGENS S/A EPP, torna público que SOLICITOU JUNTO A CETESB A LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE EMBALAGENS DE PLÁSTICO, FABRICAÇÃO DE, SITO à R. DOS REIOS, 12 - JARDIM VILA FORMOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP.

CP KELCO BRASIL S/A, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº. 42002757, válida até 28/03/2012, para fabricação de Pectina Cítrica - (administrado), SITO à Rua Teixeira Marques, nº. 845, Chacara São José Limeira/SP.

presente cópia reprográfica conferida com o original e assinada por mim acrescentado. Dou fé.

CELESTINO NOTARDO DO BRASIL - Tabelião Substituto

Autenticação

0673AG968842

550

UNI CIDADE SP TRUST DE RECEBÍVEIS S.A. - CNPJ nº 07.364.616/0001-33

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007. (Em reais, exceto quando indicado)
Tabela com 3 colunas: Descrição, Aumento (diminuição) em 2008, e Prejuízo do exercício.

10. Instrumentos Financeiros - (a) identificação e valorização dos instrumentos financeiros... (b) Caixa e bancos, aplicações financeiras, direitos creditórios e debêntures...

Bradesco logo and company information: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.748.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, Companhia Aberta.

Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 10.3.2009

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10.3.2009. Data, Hora, Local: Aos 10 dias do mês de março de 2009, às 17h, na sede social, Cidade de Deus, no Salão Nobre do 5º andar, Prédio Novo, Vila Yara, Osasco, SP. Presença: Compromissários, Identificaram-se e assinaram o Livro de Presença...

Logos of various companies: BBD, NYSE, Latibex, ISE tag, IEBI 10 ANOS.

SEculo XXI COM. E DE PARTICIPAÇÕES S.A. Relatório de Administração

Relatório de Administração - Balanço Patrimonial Liquidado em 31/12/2008. Tabela com 3 colunas: Ativo Circulante, Passivo Circulante, Patrimônio Líquido.

Autenticação notarial: Serviço Notarial de Oportunidade, Autenticação, 0673AG968849.



Banco Bradesco S.A. CNPJ nº 60.748.848/0001-12 NIRE 35.300.027.795 Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária nº 1.426, do Conselho de Administração, realizada em 10.3.2009

Aos 10 dias do mês de março de 2009, às 18h30, na sede social, Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Novo, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros reunidos para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária hoje realizada, cuja posse se dará após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, com exceção do senhor Ricardo Espírito Santo Silva Saigado, os quais tomarão as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições do Artigo 8º do Estatuto Social, procederão à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente deste Órgão, sendo a escolha recaída nos nomes dos senhores: Presidente: Lázaro de Melo Brandão, Vice-Presidentes: Antônio Borna, 2) atendendo ao disposto no Artigo 12º do Estatuto Social, procederão à eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, sendo sido reunidos os senhores: Diretores Executivos: Presidente - Luiz Carlos Trabuco Cappi, brasileiro, casado, bancário, RG 5.284.352/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; Vice-Presidentes - Laércio Albino Cezar, brasileiro, casado, bancário, RG 3.555.534/SSP-SP, CPF 064.172.724/00; Arnaldo Alves Vieira, brasileiro, viúvo, bancário, RG 4.847.312/SSP-SP, CPF 055.302.378/00; Sérgio Socha, brasileiro, casado, bancário, RG 208.855-0/SSP-SC, CPF 133.188.409/72; Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, brasileiro, casado, bancário, RG 3.272.498/91, CPF 423.327.017/49; Milton Almirar Silva Vargas, brasileiro, casado, bancário, RG 7.066.038.098/SP-SP, CPF 232.815.500/15; José Luiz Açar Pedro, brasileiro, casado, bancário, RG 5.692.741/SSP-SP, CPF 607.671.598/34; e Norberto Pinto Barbedo, brasileiro, divorciado, bancário, RG 4.443.254/SSP-SP, CPF 509.392.708/20; Diretores Garantidores - Armando Trivelato Filho, brasileiro, casado, bancário, RG M-444.638/SSP-MG, CPF 140.055.906/59; José Alcides Munhoz, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; José Guilherme Lémli de Faria, brasileiro, casado, bancário, RG 32.114.478-X/SSP-SP, CPF 128.861.869/91; Luiz Paes de Vasconcelos Machado, brasileiro, viúvo, bancário, RG 3.048.611-7/SSP-SP, CPF 043.634.658/49; Milton Matsumoto, brasileiro, casado, bancário, RG 2.918.915-6/SSP-SP, CPF 120.119.838/00; Aurélio Conrado Bonil, brasileiro, casado, bancário, RG 6.109.082/SSP-SP, CPF 120.119.838/00; Aurélio Conrado Bonil, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; Domingos Figueiredo de Abreu, brasileiro, casado, bancário, RG 6.436.663/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; Paulo Eduardo D'Avila Iório, brasileiro, divorciado, bancário, RG 8.610.670-9/SSP-SP, CPF 857.044.828/72; Ademir Cassiole, brasileiro, casado, bancário, RG 8.382.788/SSP-SP, CPF 722.446.408-25; e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, brasileiro, casado, bancário, RG M-1.520.666/SSP-MG, CPF 373.768.328/20; Diretores Departamentalistas - Adilson Santesco, brasileiro, casado, bancário, RG 2.918.915-6/SSP-SP, CPF 120.119.838/00; Ezeel Andreoli, brasileiro, casado, bancário, RG 4.284.069/SSP-SP, CPF 053.338.658/49; Alexandre da Silva Gilóher, brasileiro, casado, bancário, RG 100.640.876-7/SSP-SP, CPF 282.546.840/04; Alfredo Antônio Lima de Menezes, brasileiro, casado, bancário, RG 3.493.059-0/SSP-SP, CPF 037.958.006/00; Altair Antônio de Souza, brasileiro, casado, bancário, RG M-893.681/SSP-MG, CPF 244.092.006/00; Antonio Carlos Del Cielo, brasileiro, casado, bancário, RG 6.252.896-0/SSP-SP, CPF 713.770.426/04; Antonio Celso Mirzaújo Barboza, brasileiro, casado, bancário, RG 4.414.829/SSP-SP, CPF 392.449.498/20; Cândido Leonelli, brasileiro, casado, bancário, RG 3.734.704/SSP-SP, CPF 375.739.288/04; Cassiano Ricardo Scopellari, brasileiro, casado, bancário, RG 18.290.774-8/SSP-SP, CPF 092.833.238/27; Clayton Carneiro, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; Douglas Tevís Francosco, brasileiro, casado, bancário, RG 11.011.047/SSP-SP, CPF 040.068.836/83, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Fábio Mantonio, brasileiro, casado, bancário, RG 18.912.757-6/SSP-SP, CPF 065.313.998/56, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, parer, Bula Vais, São Paulo, SP, CEP 01310-917; Fernando Barbaresco, brasileiro, solteiro, bancário, RG 6.374.046/SSP-SP, CPF 589.448.887/89; Fernando Rogério Pinho, brasileiro, casado, bancário, RG 7.160.448/SSP-SP, CPF 562.941.588/24; Jair Delgado Scatco, brasileiro, casado, bancário, RG 5.873.070-8/SSP-SP, CPF 221.863.878/61, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Jean Philippe Leroy, francês, casado, bancário, RNE W419512-8/SE/DF, CPF 703.149.427/34, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 1º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; José Luiz Rodrigues Bueno, brasileiro, divorciado, bancário, RG 6.353.077/SSP-SP, CPF 586.673.188/88; José Maria Soares Nunes, brasileiro, casado, bancário, RG 10.729.603-2/SSP-SP, CPF 001.866.878/20; José Augusto Banchi, brasileiro, casado, bancário, RG 10.286.168/SSP-SP, CPF 866.136.968/20; Laércio Carlos de Araújo Filho, brasileiro, divorciado, bancário, RG 7.405.336-X/SSP-SP, CPF 587.044.828/72, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Luiz Alves dos Santos, brasileiro, casado, bancário, RG 6.034.831-0/SSP-SP, CPF 387.823.898/72, com domicílio na Avenida Alphaville, 1.500, Pao 8, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06453-000; Luiz Carlos Angelotti, brasileiro, casado, bancário, RG 10.473.334/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG 2.428.420-3/SSP-BA, CPF 226.347.395/87; Luiz Fernando Peres, brasileiro, casado, bancário, RG 4.861.929/SSP-SP, CPF 411.682.078/72; Marcelo de Araújo Moreira, brasileiro, casado, bancário, RG 2.082.831/SSP-PE, CPF 380.886.504-15; Marcos Bader, brasileiro, casado, bancário, RG 6.894.640/SSP-SP, CPF 030.763.738/70; Mário Nello de Souza Ramos, brasileiro, casado, bancário, RG 7.882.517/SSP-SP, CPF 771.420.040/00, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Marlene Moran Millán, brasileira, casada, bancária, RG 12.400.020/SSP-SP, CPF 076.658.518/10, com domicílio na Avenida Ipiranga, 282, 10º andar, Condição, São Paulo, SP, CEP 01046-010; Mauro Roberto Vasconcelos Gouvêa, brasileiro, divorciado, bancário, RG 6.609.204/SSP-SP, CPF 010.721.218/83; Osvaldo de Aguiar, brasileiro, casado, bancário, RG 1.450, 5º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; Moacir Nachter Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.353-7/SSP-SP, CPF 082.947.708/86; Nilton Pelegrino Nogueira, brasileiro, casado, bancário, RG 6.250.071/SSP-SP, CPF 680.389.383/24.

ambos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Nobuo Yamazaki, japonês, casado, bancário, RNE V118978-U/DELEMAF-SP, CPF 180.267.668/01, com domicílio na Avenida Ipiranga, 282, 10º andar, Condição, São Paulo, SP, CEP 01046-010; Octavio Manoel Rodrigues de Barros Brandão, brasileiro, casado, bancário, RG 6.418.412/SSP-SP, CPF 817.566.875/83; Ricardo Dias, brasileiro, casado, bancário, RG 17.873.139/SSP-SP, CPF 133.606.046/87, ambos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Robert John van Dijk, brasileiro, casado, bancário, RG 6.726.594/SSP-SP, CPF 040.330.638/89, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 8º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; Roberto Salsarini Marquetti, brasileiro, casado, bancário, RG 11.585.787-X/SSP-SP, CPF 048.644.738/09; Diretores: Aurélio Guido Pagan, brasileiro, casado, bancário, RG 1.889.595/SSP-PR, CPF 349.838.999/87; Cláudio Fernando Mamoni, brasileiro, casado, bancário, RG 7.396.443/SSP-SP, CPF 594.044.938/72; Fernando Antônio Tenório, brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; Marcia Lopes Gonçalves Gil, brasileira, casada, bancária, RG 11.914.142-5/SSP-SP, CPF 054.315.788/94; Marcos Daré, brasileiro, casado, bancário, RG 6.671.043/SSP-SP, CPF 874.056.628/15; Osmar Rospolato Pinho, brasileiro, casado, bancário, RG 6.468.543/SSP-SP, CPF 689.926.298/34; e Paulo de Tarso Morzani, brasileiro, casado, bancário, RG 10.303.214-9/SSP-SP, CPF 11.029.008/74; e Paulo de domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais decidiram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 3) nomear, de conformidade com o disposto nos Artigos 22, 23, 24 e 25 do Estatuto Social, os membros que integrarão os seguintes Comitês da Sociedade: a) de Remuneração; Coordenador: Lázaro de Melo Brandão, brasileiro, casado, bancário, RG 11.013.377/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; Membros: Teizela Júnior, brasileiro, viúvo, bancário, RG 11.323.293/SSP-SP, CPF 003.052.609/44; Mário da Silveira Teizela Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG 30.975.007-0/SSP-SP, CPF 11.029.008/74; Aurélio Artur Laurelli Cyrpto, brasileiro, casado, bancário, RG 2.863.338-8/SSP-SP, CPF 063.908.928/20, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e Luiz Carlos Trabuco Cappi, li, qualificado; b) de Controles Internos e Compliance; Coordenador: Mário da Silveira Teizela Júnior, li, qualificado; Membros: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, brasileiro, casado, bancário, RG 6.446.545/SSP-SP, CPF 021.686.868/34; Milton Almirar Silva Vargas, Domingos Figueiredo de Abreu, Clayton Teizela Júnior, Nilton Pelegrino Nogueira e Roberto Sobral Hollander, li, qualificados; c) de Conduta Ética; Coordenador: Domingos Figueiredo de Abreu; Membros: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Clayton Teizela Júnior, Arnaldo Alves Vieira, Milton Almirar Silva Vargas, José Luiz Açar Pedro, Milton Matsumoto, Clayton Camacho, Nilton Pelegrino Nogueira e Roberto Sobral Hollander, li, qualificados; d) de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital; Coordenador: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Membros: Laércio Albino Cezar, Arnaldo Alves Vieira, Sérgio Socha, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Milton Almirar Silva Vargas, José Luiz Açar Pedro, Norberto Pinto Barbedo, Domingos Figueiredo de Abreu e Roberto Sobral Hollander, li, qualificados; e) nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 25 do Estatuto Social, Auditores da Sociedade, a senhora Cleusa de Lourdes Lopes Curpivevsky, brasileira, viúva, bancária, RG 6.387.543/SSP-SP, CPF 893.001.408/87, com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos os Diretores, Membros dos Comitês de Remuneração, de Controles Internos e Compliance, de Conduta Ética, e de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, e a Ovidora terão mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2010, e os nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, e nome que permanecerá em suas funções até que a Reunião do Conselho de Administração de 2010 nomear os novos Membros no ano de 2010 (receba a homologação do Banco Central do Brasil) e seja a Ata arquivada na Junta Comercial a publicação; 5) de conformidade com o disposto no Artigo 21 do Estatuto Social, nomear os membros que integrarão o Comitê de Auditoria; Coordenador: Mário da Silveira Teizela Júnior, li, qualificado, com mandato até a apresentação ao Conselho de Administração da Sociedade do Relatório a ser emitido pelo Comitê relativo ao exercício de 2009; Membros: Paulo Roberto Sanches da Cunha, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG 4.840.178/SSP-SP, CPF 567.047.048/88, com domicílio na Avenida Passaguagens, 80 - Casa 3, Indaiatuba, São Paulo, SP, CEP 04080-000; Yves Louis Jacques Lejeune, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 4.984.123/SSP-SP, CPF 195.142.808/08, com domicílio na Rua Senador Cássia nº 17, Jd. Itaipava, São Paulo, SP, CEP 05453-010, ambos com mandato até a apresentação ao Conselho de Administração da Sociedade do Relatório a ser emitido pelo Comitê relativo ao primeiro semestre de 2009; e Hélio Machado dos Reis, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 5.904.386/SSP-SP, CPF 458.584.288/34, com domicílio na Rua Ângelo Este, 156, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900 e mandato até a 1ª reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2010. Os membros do Comitê de Auditoria terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam: a) Lázaro de Melo Brandão, Antônio Borna, Mário da Silveira Teizela Júnior, Márcio Artur Laurelli Cyrpto, João Aguiar Alvarez e Denise Aguiar Alvarez. Declaramos para os devidos fins que a Ata de referida Reunião encontra-se lavrada em livro próprio, homologada pelo Banco Central do Brasil, e arquivada conforme segue: "Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico e registro sob nº 181.280/09-8, em 26.5.2009 a Ata Cristiana de S. F. Calandra - Secretária Geral." Banco Bradesco S.A., Norberto Pinto Barbedo, Diretor Vice-Presidente.



Crefisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos

CNPJ/MF nº 60.779.196/0001-98 - NIRE nº 35.300.048.041
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Março de 2009
Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e nove, às 10:30 h, na sede social da companhia Crefisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, localizada na Capital do Estado de São Paulo à Rua Canadá, 387 - Jardim América, Osasco - SP, conforme consignado no livro "Presença de Acionistas", compareceram os Acionistas de titularidade representando 100% do capital social. Edital de Convocação: Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, o que foi constatado pela assinatura no livro "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação dos editais, conforme supõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/78. Mesa: Presidente: João Batista de Souza - Secretário: José Roberto Lamachia. Ordem do Dia: 1) Alterar parcialmente o Estatuto da companhia a fim de atender à Resolução 3.605 de 29/06/2008 do Banco Central; 2) Alteração do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, estabelecendo novas regras de administração; 3) Consolidar o Estatuto Social; 4) Aprovação de distribuição de dividendos no valor de R\$ 15.000.000,00 do saldo de conta de Lucros Acumulados; 5) Outros assuntos de interesse social. Deliberações: De acordo com o seguinte texto: "Resolução 3.605 de 29/06/2008 do Banco Central do Brasil, em razão desta alteração o artigo 20 passará a ter a seguinte redação: "Artigo 20º - O exercício social coincidir com o ano civil, e serão levantados balanços mensais e balanços gerais, estes em 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada ano. Parágrafo Primeiro - Dos lucros líquidos apurados em cada balanço serão destinados 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até alcançar o limite previsto em lei. Parágrafo Segundo - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 8% (seis por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório previsto neste artigo, ou a restrição de todo o lucro. Parágrafo Quarto - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos de administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser este incompatível com a situação financeira da companhia, o desde que o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer favorável à essa decisão. Parágrafo Quinto - O saldo, se houver, por deliberar-se ao disposto nos parágrafos anteriores, será registrado em conta de "Reservas Estatutárias", que não alcançará a 100% (um por cento) do capital social, destinado a futuro aumento de capital, amortização de eventuais prejuízos, distribuição de bonificação aos acionistas, ou outra destinação que for deliberada pela Assembleia Geral. Atendendo o limite de que trata este parágrafo, a Assembleia deliberou sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social ou sobre sua distribuição." 2) A fim de preservar os interesses de companhia foi proposta e aprovada alteração relativa à Administração da sociedade, refletidas no Capítulo III do Estatuto que passará a vigorar com a seguinte redação: "Capítulo III - De Administração - Artigo 10º - A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) diretores, no mínimo, e de 8 (oito) diretores, no máximo, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Superintendente e até 6 (seis) diretores sem designação, residentes no país, eleitos pela assembleia geral. Parágrafo Primeiro - É obrigatória a eleição de dois diretores titulares, sendo os restantes eleitos de acordo com as necessidades dos negócios sociais e o final de seus mandatos coincidir com o de outros diretores. Parágrafo Segundo - O mandato de diretores será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, devendo os diretores permanecerem no exercício de seus cargos até que tomem a posse dos cargos. Artigo 11º - A investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo devidamente lavrado e assinado no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria". Artigo 12º - Além das atribuições legais e das que conferem este Estatuto, cabe a Diretoria, sempre com a observância e com as restrições constantes do artigo 16: a) Zelar pela fiel observância do estatuto e das resoluções de Assembleia Geral; b) Sugerir sobre abertura e fechamento das agências ou escritórios; c) Superintender a constituição de mandatários e dos respectivos poderes; d) Elaborar relatório anual; e) Admitir e demitir funcionários, fazendo-lhes as atribuições, encargos e direitos. Artigo 13º - Na ocorrência de impedimentos temporários, os Diretores Presidente e Superintendente substituir-se-ão reciprocamente, acumulando suas funções. Artigo 14º - O Diretor Presidente compete especialmente: a) Convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais; b) Convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria; c) Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele; d) Definir e fixar as normas de trabalho; e) Definir, fixar e mandar pagar os dividendos; f) Definir, fixar e alterar normas relativas à operação e negócios;





Bradesco

Banco Bradesco S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12 NIRE 35.300.027.795 Companhia Aberta

Extrato da Ata da 212ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.3.2009

Data, Hora, Local: Aos 10 dias do mês de março de 2009, às 16h30, na sede social, Cidade de Deus, no Sítio Nobre do 5º andar, Prédio Novo, Vila Yara, Osasco, SP. Presença: Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante. Constituição da Mesa: Presidente: Lázaro de Melo Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Publicações Prévia: a) Edital de Convocação...

Ativadas por intariedade da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e da Agência Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresas da Organização Bradesco; e b) abrir linha de crédito específica; c) negociação: Alisar, no caso de eventual falta de liquidez no mercado para aquisição de ações, sendo do interesse dos acionistas, a preços do mercado, a quantidade de ações necessária para arrendamento de suas posições acionárias para múltiplo de 50 ações, imediatamente superior, por espécie (nesse caso, o acionista deverá dirigir-se a uma Agência Bradesco); Desdobramento de Ações - Desdobrar as 61.397.396 (sessenta e um milhões, trezentas e noventa e sete mil, trezentas e noventa e seis) ações nominativas-escriturais, em valor nominal, resultantes do grupamento mencionado no item anterior. I. Objetivo - Manter o valor de cotação da ação no mercado a um patamar atrativo para negociação, proporcionando melhor liquidez às ações no mercado doméstico e aos DRs - Depositary Receipts no mercado internacional; II. Proporção do Desdobramento - De 1 (uma) ação para 50 (cinquenta) ações, operação em que os acionistas terão suas posições acionárias acrescidas em 4.900%, recebendo 49 (quarenta e nove) ações para cada ação de mesma espécie possuída na data em que se efetivar a operação de grupamento, transferidas às 61.397.396 (sessenta e um milhões, trezentas e noventa e sete mil, trezentas e noventa e seis) ações nominativas-escriturais, em valor nominal, em 3.069.869.800 (três bilhões, sessenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e nove mil e oitocentas) ações nominativas-escriturais, em valor nominal. O desdobramento, na referida proporção, será implementado em no máximo 60 dias após a publicação do "Fato Relevante" já mencionado, ou seja, no mesmo dia em que se efetivar o grupamento (simultaneamente). Procedimentos Adicionais - Frações de Ações - Transcrito o prazo estabelecido para o ajuste por parte dos acionistas, as eventuais frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em Leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, devendo os respectivos valores ser colocados à disposição dos acionistas que fizerem jus. Para os detentores dos direitos, a Sociedade efetuará: a) crédito para os que constam, em seus registros, como possuidores de conta corrente em instituição financeira; b) pagamento à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, que repassará os respectivos valores aos detentores dos direitos cadastrados em seus registros, por intermédio dos seus Agentes de Custódia. Aqueles que não mantiverem conta corrente em instituição financeira, mas que estiverem com os dados cadastrais regulares nos registros do Bradesco, serão notificados e deverão se apresentar na Agência Bradesco de sua preferência, munidos de documento de identificação, para recebimento do valor a que têm direito. Para os acionistas não identificados ou não localizados, os respectivos valores serão mantidos à disposição na Sociedade, e, quando solicitados, serão pagos atualizados pela taxa SELIC ou outro índice que venha a substituí-la. Titulares de Depositary Receipts (DRs), com Negociação nos Estados Unidos e Espanha - Simultaneamente à operação no Mercado Brasileiro, obedecendo-se também o prazo estipulado para ajuste das posições, serão processados no Mercado Internacional, conforme segue: a) Mercado Americano (NYSE) - ADRs - Europeu (Lisboa) - GDRs: serão grupados e desdobrados na mesma proporção; b) as frações resultantes, a exemplo das operações no Brasil, serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas nas respectivas Bolsas de Valores, sendo os valores creditados aos detentores das frações; c) após a efetivação da operação, os DRs - Depositary Receipts continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação para 1 (um) DR, nos referidos Mercados. Heja vista que o grupamento e o desdobramento de ações serão processados na mesma proporção, a presente operação, se aprovada pela Assembleia Geral e pelos Órgãos Reguladores competentes, não acarretará em alteração: a) da quantidade de ações que compõem o Capital Social e, consequentemente, do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social do Banco Bradesco S.A.; e b) do valor dos Dividendos Mensuais de R\$0,013219250 por ação ordinária e R\$0,014541175 por ação preferencial." Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que: 1) a Diretoria da Sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários e a tomar as providências complementares da operação de grupamento e desdobramento ora aprovada, incumbindo-se do cumprimento das demais formalidades legais à operação; 2) todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil e de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. Publicação da Ata: autorizada a publicação na forma prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Quorum das Deliberações: aprovadas por todos os acionistas presentes, ficando consignada pela mesa a abstenção de voto ao item "2" da Ordem do Dia (Operação de Grupamento e Desdobramento de Ações), apresentada pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Aprovação e Assinatura da Ata: lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada: a) Presidente: Lázaro de Melo Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme.

Logos of BBD LISTED NYSE, Latibex, Dow Jones Sustainability Indexes, ISE, itag, and IBRI 10 ANOS.

Braille Biomédica Indústria Comércio e Representações S/A

Senhores Acionistas: Consoante disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Srs., o Balanço Patrimonial, Econômico e as Demonstrações Financeiras e de Resultados da Sociedade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008, com parecer Técnico da Auditoria.

Table with 3 columns: 2008, 2007, and 2006. Rows include: Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa Método Indireto, and Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2008.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Includes sections for: Parecer Técnico da Auditoria Independente, Parecer Técnico da Administração, and the final resolution of the assembly.

Legal notices and stamps from the 2º Serviço Notarial do Brasil - SP, including a stamp from the Colégio Notarial do Brasil - SP and a stamp from the Associação dos Contadores do Brasil - SP.

554

WTC RIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta - C.N.P.J. nº 01.989.044/0001-59
Rua Luigi Galvani nº 42, 13º andar, conj. 135, São Paulo/SP

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Apresentamos a V.Sas., as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Aspecto Operacional: No transcorrer de 2008, nenhuma novidade ocorreu, visto que até o momento do projeto da empresa, necessita obrigatoriamente da concretização da negociação do imóvel, base do empreendimento e que continua dependendo da resolução da liquidação extrajudicial da Interunion, proprietária do imóvel aqui referido. Desde início a empresa permaneceu com seu status em fase pré-operacional. Política de Distribuição de Dividendos: A empresa foi concebida sob forma de "Sociedade de Propriedades Patrimoniais Levantadas em 31/12/2008 e 31/12/2007 (valores expressos em Real Mil)

Ativo	31/12/2008	31/12/2007
Circulante	4	4
Disponibilidades	1	1
Bancos e Movimento	1	1
Créditos	3	3
Impostos a Compensar	3	3
Não Circulante	2.492	2.233
Diferido	2.492	2.233
Gastos Pré-Operacionais	2.492	2.233
Total do Ativo	2.496	2.237

Passivo	31/12/2008	31/12/2007
Circulante	52	47
Fornecedores	20	20
Obrigações Trabalhistas/Tributárias	32	27
Não Circulante	2.924	2.140
Controlada/Integrada	447	368
Debêntures a Pagar	1.947	1.772
Debêntures a Pagar	540.116	481.586
(-) Debêntures a Subsc.	(538.169)	(480.814)
Patrimônio Líquido	50	50
Capital Realizado	50	50
Total do Passivo	2.496	2.237

Administrativo: No ano de 2008 a Sociedade não realizou nenhum negócio que não estivesse dentro de seu propósito específico, não havendo também, quaisquer atos ou fatos administrativos, que de alguma forma pudesse reter o desempenho de suas atividades. **Parecer de Orientação:** Em atendimento ao Parecer de Orientação CVM nº 15 de 25/12/1987, não houve, durante o ano de 2008, aquisição de debêntures de própria emissão, nem investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas.

São Paulo, Março de 2009

A ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31/12/2008 e 31/12/2007 (valores expressos em Real Mil)		31/12/2008	31/12/2007
Atividades Operacionais			
Valores Pagos a Fornecedores e a Empregados	(19)	(18)	
Tributos Pagos	(8)	(8)	
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(27)	(26)	
Atividades de Investimentos			
Aplicações no Diferido	(54)	(39)	
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(54)	(39)	
Atividades de Financiamentos			
Empendimentos Tomados	79	65	
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	79	65	
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1	1	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1	1	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras que a título de pagamento inicial. A devolução retromencionada não implicou em distúrbio, rescisão ou novação do contrato. **Nota 6. Capital Social:** O Capital, conforme Assembleia de 16/06/1997, é dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), representando um capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Nota 7. Instrumentos Financeiros:** Em 31/12/2008, os instrumentos financeiros registrados no Balanço Patrimonial, estão representados por: (a) Contratos de Mútuo com Partes Relacionadas, as quais promovem a manutenção operacional/administrativa da WTC-RIO, enquanto empreendimento em fase pré-operacional. Seu valor contábil aproxima-se de seu valor de mercado; e (b) Debêntures, as quais têm remuneração variável equivalente à participação proporcional no resultado operacional disponível, sendo que, até o momento, a empresa está em fase pré-operacional. Essas debêntures não possuem vencimento e podem ser resgatadas no caso de inadimplência das obrigações pela emissora e/ou descumprimento das regras estatutárias. Devido as características apresentadas, a empresa não possui informações do valor de mercado dessas debêntures.

Conselho de Administração

- Gilberto Bouquet Bomany - Presidente
- Adriana Bomany Freire - Vice-Presidente
- Roberto Moreira Porto - Membro do Conselho de Administração
- Diretoria**
- Bruno de Mello Bomany - Diretor Presidente e Relações com Investidores
- Roberto Moreira Porto - Diretor
- Elaôr Rodrigues da Silva - Contador - CRC/SP 150368/O-8 - CPF nº 012.387.878-96

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31/12/2008 e 31/12/2007 (valores expressos em Real Mil)

Eventos	Capital Realizado	Total
Saldo em 1º de Janeiro de 2007	50	50
Mutações do Exercício	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	50	50
Saldo em 1º de Janeiro de 2008	50	50
Mutações do Exercício	2.442	2.442
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	2.492	2.492

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras aprovadas pelo Conselho de Administração da WTC Rio Empreendimentos e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas alterações. **Nota 1. Contexto Operacional:** O WTC Rio Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade constituída em 16/06/1997, tendo por objeto exclusivo a aquisição do imóvel, o planejamento, a edificação, o desenvolvimento, implantação, administração e exploração por si ou por terceiros do empreendimento denominado World Trade Center do Rio de Janeiro. **Nota 2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Lei nº 11.638, de 28/12/2007, e a Medida Provisória nº 449, de 03/12/2008, alteraram diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76 (Sociedade por ações). Estas alterações trouxeram modificações que apresentam efeitos às demonstrações contábeis a partir de 01/01/2008. Para o exercício encerrado em 31/12/2008, em cumprimento às alterações da Lei nº 6.404/76, como parte integrante das demonstrações contábeis, a administração está apresentando a demonstração do fluxo de caixa, em substituição à demonstração das origens e aplicações de recursos. **Nota 3. Práticas Contábeis:** a) Disponibilidades: Abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis. b) Diferido: A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e contabilizou os gastos pré-operacionais ao longo do exercício de 2008, em conformidade com a Lei nº 11.638/07. As principais variações neste exercício foram as seguintes:

Evolução

Saldo no início do exercício 2.233
+ Ajustes de debêntures 175
- Despesas administrativas 2.924
Saldo no final do exercício 2.492
c) Passivo Circulante e Não Circulante: Está demonstrado pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. d) **Demonstração do Resultado e do Valor Adicionado:** A empresa não apresenta as Demonstrações do Resultado do Exercício e dos Valores Adicionados por estar em fase pré-operacional. **Nota 4. Debêntures:** Conforme consta no artigo 5º do Estatuto Social, aprovado pela AGE de Constituição de 16/06/1997, para a consecução do objeto social, a companhia emitirá debêntures para subscrição pública, em uma ou mais emissões, cujos termos e condições estarão previstos nas respectivas escrituras de emissão de debêntures, para o fim: (a) a aquisição de Interunion Capitalização S.A., do imóvel denominado Hotel Nacional Rio; e (b) obter no mercado, fundos necessários para promover todos os planos, serviços, obras e adequações necessárias para o desenvolvimento, implantação e funcionamento do empreendimento objeto da sociedade, delegando ao Conselho de Administração as deliberações que trata o artigo 5º da Lei 6.404/76. Em 30/10/1997, a CVM concedeu à companhia, o registro para negociação dos seus valores mobiliários no mercado de Balcão Não Organizado e, em outubro de 1997, procedeu ao registro de debêntures naquela autarquia, com emissão de 188.125 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco) debêntures, no valor total desta emissão de R\$ 188.125.000,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais). Conforme Instrumento de Emissão, o valor nominal das debêntures emitidas deve ser atualizado mensalmente no primeiro dia útil de cada mês, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). O valor nominal unitário de emissão, atualizado em 31/12/2008, é de R\$ 2.871,04, totalizando R\$ 540.116. **Nota 5. Contrato de Implantação:** Firmado contrato de implantação do empreendimento com Servisave Empreendimentos e Participações S.A., o qual inclui em seu escopo o World Trade Center do Rio de Janeiro (WTC-RIO), para o qual fora entregue como parcela inicial do preço global 47.600 (quarenta e sete mil e seiscentos) debêntures da Série "A", entre

Parceiros dos Auditores Independentes demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1)", apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do WTC Rio Empreendimentos e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2008, as mutações do patrimônio líquido e fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4) De acordo com as notas explicativas nºs. 4 e 5, a continuidade normal das operações do WTC Rio Empreendimentos e Participações S.A. está vinculada ao sucesso da implantação do projeto. Conforme comentado na nota explicativa nº 7, as debêntures vencer-se-ão nos casos de inadimplência das obrigações pela emissora e/ou descumprimento das regras estatutárias. O WTC Rio Empreendimentos e Participações S.A. não possui ativos financeiros suficientes para fazer frente ao cumprimento das obrigações contratadas. 5) O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes das mudanças de práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, com data de 07 de março de 2008. Em conexão com nosso exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, auditamos, também, os ajustes decorrentes de mudança de prática contábil descritos na nota explicativa nº 2. Em nossa opinião, tais ajustes são adequados e foram corretamente efetuados, considerando todos os aspectos relevantes. Foram contratados somente para auditar os ajustes descritos na nota explicativa nº 2, e não para auditar, revisar ou apurar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e, portanto, não expressamos opinião sobre as referidas demonstrações. **Global Auditores Independentes**
CRC/DF nº 000810 "S" SP
Carmen Zelske Colombo
Contadora CRCRS nº 0510310-9-DF "S" SP

30 de março de 2009
Aos Acionistas e Administradores do
WTC Rio Empreendimentos e Participações S.A. - São Paulo - SP
1) Examinamos o balanço patrimonial do WTC Rio Empreendimentos e Participações S.A., em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações contábeis do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nos exames foram conduzidos de acordo com as normas da auditoria aplicáveis no Brasil, que compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das

FERTIFOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ nº 69.021.251/0001-59 - NIRE 35300135041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Fertifos Administração e Participação S.A. ("Companhia") e se reunirão às 10:00 horas, do dia 29 de abril de 2009, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1681, 9º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A. Em Assembleia Geral Ordinária:
I. Examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008;
II. Deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia, para fins do art. 196 da Lei 6.404/76, reflexo da investida Fertifazendas Fosteadas S.A. - Fostertil, bem como sobre a proposta de destinação do lucro líquido e da distribuição de dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008;
III. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
IV. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2009.
B. Em Assembleia Geral Extraordinária:
I. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), sendo o aumento, portanto, no valor de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), a ser realizado mediante a capitalização de parte da reserva de retenção de lucros, sem a emissão de novas ações; e
II. Em decorrência da deliberação acima, deliberar sobre a alteração do caput do Art. 1º do Estatuto Social e sua consolidação, conforme prescrito o artigo 11º do Estatuto Social, somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro contábil e no livro de ações, até a data marcada para sua realização. 2º. Os acionistas deverão comparecer munidos de documento de identificação, e aos que desejarem fazer-se representar em termos de procuração, solicitamos que seja apresentada previamente à realização da Assembleia com 72 horas de antecedência. 3º. Os documentos e informações pertinentes às matérias acima mencionadas foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, conforme anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no "O Estado de São Paulo" nos dias 27, 28 e 31 de março de 2008.

São Paulo, 18 de abril de 2009
Mário Alves Barros Neto
Presidente do Conselho de Administração

O.E.S.P. GRÁFICA S.A.

CNPJ (MF) nº 52.846.318/0001-87
NIRE nº 35 300 994 671

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da O.E.S.P. GRÁFICA S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2009, às 17h45min, na sede social, nesta Capital, na Av. Professor Cristiano Bournais, 1700, 5º andar, Bairro do Limão, e fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Consultivo;
- Fixação da verba de remuneração anual e global dos Conselhos e da Diretoria para 2009;
- Limites de alçada de decisão do Conselho de Administração;
- Aumento de capital da OESP Mídia Ltda. em até R\$ 22 milhões; e
- Outros assuntos.

São Paulo, 17 de abril de 2009.
AURÉLIO DE ALMEIDA PRADO CIDADE
Presidente do Conselho de Administração
(18, 23 e 24)

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA

cpfl jaguari
CNPJ/MF 53.859.112/0001-89 - NIRE 35.300.024.575
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari" ou "Companhia"), na forma prevista no Artigo 194 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2009, às 14h30, na sede social da Companhia, situada na Rua Vigiato, nº 1620, Térreo, na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Eleger os membros da Diretoria Executiva para o biênio 2009/2011; (II) Fixar a remuneração dos administradores; e (III) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. Instruções Gerais: 1. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. 2. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia Geral.

Jaguariúna, 23 de abril de 2009
Wilson P. Ferreira Junior - Diretor Presidente

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

CNPJ/MF nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos de alínea "c" do parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, vem o acionista da Companhia Müller de Bebidas, Luiz Augusto Müller, convocar Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2009, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede social da Companhia Müller de Bebidas, situada no Município de São Paulo, na estrada municipal PMS 346, Chácara "Tupac Katari", com o patulo e seguinte item:

- 1) Apreciação e aprovação acerca do cumprimento de conteúdo no artigo 123 da Lei nº 6.404/76 relativamente aos demonstrativos financeiros da Companhia Müller de Bebidas, dos exercícios sociais de 2006 e 2007, fixando-se prazo para esse cumprimento;
- 2) Análise e deliberação, visando determinar a convocação de Assembleias de Acionistas da Companhia Müller de Bebidas, para o cumprimento de conteúdo no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, para esse cumprimento;
- 3) Presunção, 16 de abril de 2009.
Luiz Augusto Müller

Banco Itaúcard S.A.

CNPJ 17.182.451/0001-70 - NIRE 35300176871
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20.3.2009

Instalação: 20.3.2009, às 10:00 horas, na sede social e com presença total. Mesa: Presidente: Alfredo Egidio Sotolabi; Secretário: Miguel Burgos Neto. Deliberação: mantida a composição da Diretoria da sociedade, exceção feita ao Diretor CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI que deixou de exercer suas funções em 27.2.2009. Outros das Deliberações: Comitê de Formalização de Legais: At. Os documentos próprios e arquivados conforme seguinte CERTIDÃO: "Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo: certidão o registro sob o nº 132.668/09-1, em 13.04.09. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral."

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Ata da 21ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.3.2009

Certidão - Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo: certidão o registro sob nº 134.766/09-9, em 15.4.2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

Colégio N. do Brasil
Autenticado
Estado de São Paulo
0673AG968864

INSTRUMENTO PARTICULAR DE NOMINAÇÃO DOS A
 SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ECCOS TECNO

CNPJ/MF N° 04.718.575/0001



INGULAR

050007

Os abaixo assinados, **WELLEN S/A**, estabelecida a Avenida Presidente Vargas n° 1035, Sala 01, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-085, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.336.081/0001-07, na JUCESP sob n° 35300334531, neste ato representada pelo Sr. Presidente **CARLOS AUGUSTO WELLENDORF**, brasileiro, nascido em 26 de junho de 1967, natural de Monte Mor, Estado de São Paulo, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Rua Alberto Santos Dumont n° 1100, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-150, portador da cédula de identidade RG n° 18.026.593-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 102.520.858-76, e **JOSÉ PEREIRA GOMES**, brasileiro, nascido em 07 de julho de 1963, natural de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paul Harris n° 639, apartamento 12, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-070, portador da cédula de identidade RG n° 16.124.743-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 041.358.938-21, únicos cotistas componentes da sociedade limitada denominada **ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA.**, estabelecida à Rua Antonia Martins Luiz n° 289 e 249, Loteamento Comercial João Narezzi, em Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13347-404, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.718.575/0001-03, com documento social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 35217102033 em sessão de 09 de outubro de 2001, com posteriores alterações arquivadas sob n° 225.190/04-7 em sessão de 01 de junho de 2004 e n° 254.707/06-3 em sessão de 14 de novembro de 2006, na forma estabelecida pelo artigo 1060 e seguintes da Lei n° 10406/2002 e pela Cláusula Sétima da Consolidação do Contrato Social constante do Instrumento Particular de Terceira Alteração do Contrato Social da Sociedade Limitada Denominada Eccos Tecno Metalúrgica Ltda.,

556

INSTRUMENTO PARTICULAR DE NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."

CNPJ/MF N.º 04.718.575/0001-03

firmam o presente instrumento particular para nomeação dos administradores da sociedade, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DIRETORIA

A administração será exercida pelos diretores a seguir identificados, a saber:

1. **ADILSON WELLENDORF**, brasileiro, nascido em 24 de julho de 1.965, natural de Monte Mor, Estado de São Paulo, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Alberto Santos Dumont n.º 1100, Bairro Cidade Nova, em Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-150, portador da cédula de identidade RG n.º 17.499.835-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 075.401.298-08;
2. **CARLOS AUGUSTO WELLENDORF**, brasileiro, nascido em 26 de junho de 1.967, natural de Monte Mor, Estado de São Paulo, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Rua Alberto Santos Dumont n.º 1100, Bairro Cidade Nova, em Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-150, portador da cédula de identidade RG n.º 18.026.593-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 102.520.858-76; e,
3. **EDISON WELLENDORF**, brasileiro, nascido em 08 de abril de 1.969, natural de Monte Mor, Estado de São Paulo, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Célia Maria Calonga n.º 226, Jardim Esplanada, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13331-500, portador da cédula de identidade RG n.º 18.455.895-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 120.418.388-09.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições da administração estabelecidas pelo Contrato Social serão indistintamente exercidas pelos diretores, observadas as responsabilidades, condições e restrições constantes do Contrato Social da empresa.

(Handwritten signatures and initials)
EW.

557

INSTRUMENTO PARTICULAR DE NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."

CNPJ/MF N.º 04.718.575/0001-03

00007

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Os diretores ora nomeados exercerão seus mandatos desde a sua nomeação até sua destituição ou renúncia ou impedimento definitivo, quando os sócio-cotistas nomearão novos administradores, obedecidas as prescrições legais e contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

Os diretores terão direito a uma retirada, a título de *pro-labore*, no valor total de R\$ 109.717,27 (cento e nove mil e setecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) anuais, cuja quantia será dividida entre seus pares na forma estabelecida em Ata de Reunião da Diretoria.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DA POSSE

Os administradores nomeados são, por este ato, devidamente empossados.

E por estarem de pleno acordo, mandaram lavrar o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e conteúdo, que assinam na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Indaiatuba, 20 de julho de 2007.

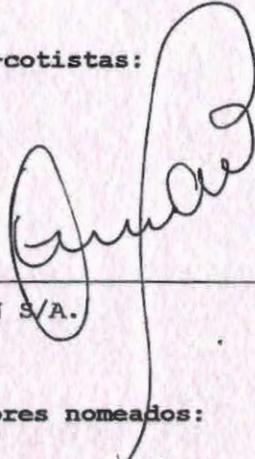


558
INSTRUMENTO PARTICULAR DE NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."

CNPJ/ME Nº 04.718.575/0001-03

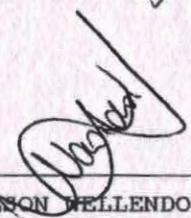
05 09 07

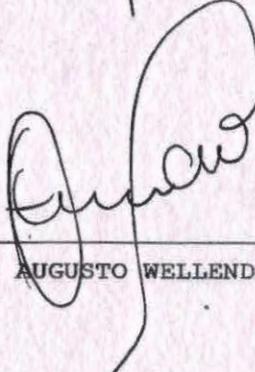
Sócio-cotistas:

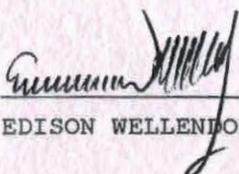

WELLEN S/A.


JOSÉ PEREIRA GOMES

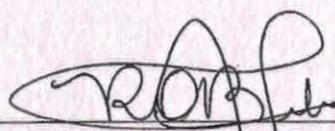
Diretores nomeados:

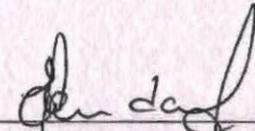

ADILSON WELLENDORF

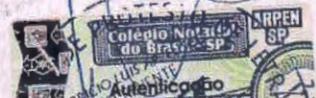

CARLOS AUGUSTO WELLENDORF


EDISON WELLENDORF

TESTEMUNHAS:


ROSMARI APARECIDA BUENO DA SILVA
RG 12.550.920-SSP/SP


ELZA MARIA MODANEZ
RG 21.341.507-0-SSP/SP



559

INSTRUMENTO PARTICULAR DE NOMENCLATURA DOS ADMINISTRADORES DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."

CNPJ/MF Nº 04.718.575/0001-03

ECCOS

ADVOGADO:



DR. MARCIO RUBENS INHAUSER
OAB/SP 152.824

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 290.441/07-9

CRISTIANE DA SILVA F. CORREIA
SECRETARIA GERAL



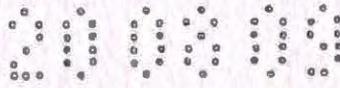
JUCESP

(Handwritten signatures and initials)

560



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."
CNPJ/ME 04.718.575/0001-03

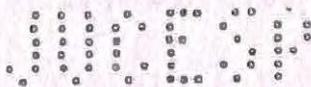


Os abaixo assinados, WELLEN S/A, estabelecida a Rua Eduardo Borsari nº 1.325, Sala 01, Distrito Industrial Domingos Giomi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13347-320, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.336.081/0001-07, na JUCESP sob nº 35300334531, neste ato representada pelo Sr. Presidente CARLOS AUGUSTO WELLENDORF, brasileiro, nascido em 26 de junho de 1967, natural de Monte Mor, Estado de São Paulo, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Rua Alberto Santos Dumont nº 1100, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-150, portador da cédula de identidade RG nº 18.026.593-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 102.520.858-76, e JOSÉ PEREIRA GOMES, brasileiro, nascido em 07 de julho de 1963, natural de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paul Harris nº 639, apartamento 12, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-070, portador da cédula de identidade RG nº 16.124.743-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 041.358.938-21, únicos cotistas componentes da sociedade limitada denominada "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA.", estabelecida à Rua Antonia Martins Luiz nº 289 e 249, Loteamento Comercial João Narezzi, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13347-404, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.718.575/0001-03, com documento social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35217102033 em sessão de 09 de outubro de 2001, com posteriores alterações arquivadas sob nº 225.190/04-7 em sessão de 01 de junho de 2004, nº 254.707/06-3 em sessão de 14 de novembro de 2006 e nº 290.440/07-5 em sessão de 06 de setembro de 2007, de comum acordo deliberam a alteração dos mencionados instrumentos, para os fins que nas cláusulas e disposições abaixo melhor aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

561



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."
CNPJ/ME 04.748.575/0001-03



FABRILÃO DE NOTAS E DE FORTALEÇA
LETRAS E TIPOGRAFIA DE IMPRENTA
ALICENCIADO a reprodução desta cópia em original
apresentado, no valor de R\$ 136.500,00

SENATA A. E TOMAZOM
ESTADO DE SÃO PAULO

Autenticação
0401AB574554

Válida em todo o território nacional
Valor R\$ 136.500,00

Resolvem, de comum acordo, elevar o capital social de R\$ 2.700.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante aporte de recursos pelos sócios-quotistas, no valor de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais), com a subscrição de 136.500 (cento e trinta e seis mil e quinhentas) quotas pelo já sócio-quotista JOSÉ PEREIRA GOMES, no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), e a subscrição de 2.593.500 (dois milhões e quinhentas e noventa e três mil e quinhentas) quotas pela já sócia-quotista WELLEN S/A, no valor de R\$ 2.593.500,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e três mil e quinhentos reais), cuja integralização se dá na presente data, passando a Cláusula Sexta do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos cotistas em moeda corrente do país, conforme segue:

1. A cotista WELLEN S/A, subscreve e integraliza a quantia de 2.850.000 (dois milhões e oitocentas e cinquenta mil) cotas, representando a importância de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentas e cinquenta mil reais); e,
2. O cotista JOSÉ PEREIRA GOMES, subscreve e integraliza a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, representando a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)."

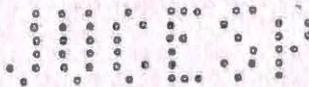
CLÁUSULA SEGUNDA

Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

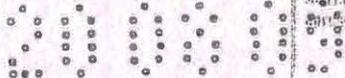
CLÁUSULA TERCEIRA

[Handwritten signatures and initials]

562



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."
CNPJ/MF: 04.718.575/0001-03



LETRAS E ASSINATURAS AUTÉNTICAS e procedente da Conservatória original

RENVIA A F. 1044 Esc. 1044

Autenticação

0401AB574553

ESTADO DE SÃO PAULO

150

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS EM GERAL, PRODUTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL E BANCÁRIA, PRODUTOS DE ATENDIMENTO COMERCIAL, MEDIANTE PROCESSO INDUSTRIAL PRÓPRIO OU DE TERCEIROS, INCLUSIVE COM TRATAMENTOS SUPERFICIAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, CONSERTO, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA/RECARGA, RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS, INCLUINDO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS REFERIDOS PRODUTOS E SERVIÇOS."**

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as disposições dos instrumentos anteriores não alteradas expressamente pelo presente instrumento continuam em pleno vigor e deste fazendo parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA

A presente alteração é considerada em vigor a partir de 31 de julho de 2009.

CLÁUSULA QUINTA

O contrato social consolidado passa a vigorar com as cláusulas, a saber:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"ECCOS TECNO METALURGICA LTDA."

[Handwritten signatures and initials]

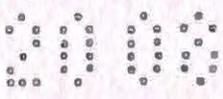
563



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

DENOMINADA: "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."

CNPJ/MF nº 04.718.575/0001-03



REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE PROTEÇÃO DE
LETRAS E TÍTULOS DE GRAUAÇÃO

13 JUN 1988

Atentação
0401AB5/4556

ESTADO DE SÃO PAULO

Os abaixo assinados, WELLEN S/A, estabelecida a Rua Eduardo Borsari nº 1.325, Sala 01, Distrito Industrial Domingos Glomi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13347-320, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.336.081/0001-07, na JUCESP sob nº 35300334531, neste ato representada pelo Sr. Presidente CARLOS AUGUSTO WELLENDORF, brasileiro, nascido em 26 de junho de 1967, natural de Monte Mor, Estado de São Paulo, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Rua Alberto Santos Dumont nº 1100, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-150, portador da cédula de identidade RG nº 18.026.593-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 102.520.858-76, e JOSÉ PEREIRA GOMES, brasileiro, nascido em 07 de julho de 1963, natural de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Paul Harris nº 639, apartamento 12, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-070, portador da cédula de identidade RG nº 16.124.743-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 041.358.938-21, têm entre si justos e contratados a consolidação do seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

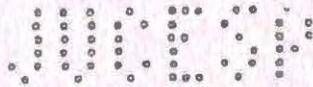
A sociedade gira sob o nome empresarial de "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA

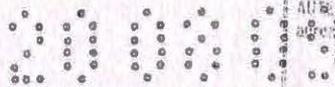
A sede e domicílio comercial da sociedade é na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, à Rua Antonia Martins Luiz nº 289 e 249, Loteamento Comercial João Narezzi, CEP 13.347-404, cujo foro fica eleito o da Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para decidir sob as questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

564



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
 DENOMINADA: "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."
 CNPJ/ME nº 04.718.575/0001-03



ARQUIVO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE DEBÍDITA
 AUTÊNTICO a presente desta cópia e original apresentado, de que não há

15 OUT 2001

Válida somente para este documento e não pode ser utilizada para outros fins.

ESTADO DE SÃO PAULO

0401AB574557

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS EM GERAL, PRODUTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL E BANCÁRIA, PRODUTOS DE ATENDIMENTO COMERCIAL, MANTENÇÃO PROCESSO INDUSTRIAL PRÓPRIO OU DE TERCEIROS, INCLUSIVE COM TRANSMISSORES SUPERFICIAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, CONSERVO, SUBSTITUIÇÃO, LIMPÉIA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CORREÇÃO/RECURSA, RESERVAÇÃO, RECONDIÇÃO/RECONTE, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OU DE TERCEIROS, INCLUSIVE A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS REFERIDOS PRODUTOS E SERVIÇOS.**

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem duração por tempo indeterminado, contando-se a início de suas atividades a partir de 01 de outubro de 2001.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social e a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas sociais na sociedade, na forma do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

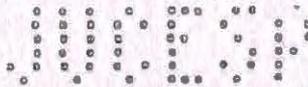
CLÁUSULA SEXTA

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos cotistas em moeda corrente do país, conforme segue:

1. A cotista **WELLEN S/A**, subscreve e integraliza a quantia de 2.850.000 (dois milhões e oitocentas e cinquenta mil) cotas, representando a

[Handwritten signatures and initials]

565



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: "ECCOS TECNO METALURGICA LTDA."
CNPJ/MF 04.718.575/0001-03

75 OUT 2008

Anticimação

RENATA M. MAZON

0401AB574558

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICATÓRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

importância de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais); e,

- O cotista JOSÉ PEREIRA GOMES, subscreve e integraliza a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, representando a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida por uma Diretoria Executiva composta por residentes no país e nomeada por, no mínimo, 2/3 do capital social, em ato separado e instrumento específico, que será devidamente registrado.

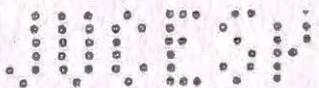
Parágrafo primeiro: Caberá aos diretores, em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispoendo elas, entre outros poderes, dos necessários para:

- a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- a administração, orientação e direção dos negócios sociais;
- a assinatura de duplicatas e suas respectivas faturas;
- o recebimento de pagamentos efetuados em nome da sociedade por meio de cheques nominais, endossando-os para depósito.

Parágrafo segundo: Respeitado o disposto no caput e no parágrafo primeiro desta cláusula e observadas as previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento que importe em qualquer responsabilidade ou obrigação da sociedade, incluindo escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados:

[Handwritten signatures and initials]

566
2



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: "WELLEN TECNO METALÚRGICA LTDA."
CNPJ/ME 04.716.575/0001-03



15 OUT 2008

Autenticação
0401AB574561

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NOTARIAS E REGISTROS REAIS

NOTARIA PÚBLICA DE SÃO PAULO

1. por um dos diretores da sociedade em conjunto com um dos diretores da sócia-cotista WELLEN S/A.; ou,
2. por dois diretores da sócia-cotista WELLEN S/A.

Parágrafo terceiro: As procurações em nome da sociedade somente serão outorgadas em conjunto por, pelo menos, um dos diretores da sociedade em conjunto com um dos diretores da sócia-cotista WELLEN S/A e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado de, no máximo, um ano.

Parágrafo quarto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que a envolveram em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros, salvo em operações com sociedades controladas, controladoras ou coligadas.

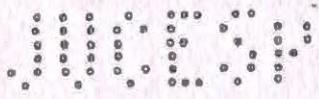
Parágrafo quinto: No instrumento de nomeação e posse, os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo sexto: No instrumento de nomeação e posse dos administradores será fixada a remuneração mensal dos diretores mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, e será contabilizada na conta de despesas gerais da sociedade.

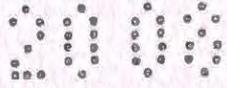
CLÁUSULA OITAVA

[Handwritten signatures and initials]

567



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."
CNPJ/ME 04.718.575/0001-03



15 OUT 2009

Autenticação
0401AB574559

ESTADO DE SÃO PAULO

Os sócios reunir-se-ão em assembleia até o último dia útil do mês de Abril de cada ano, mediante prévia e expressa convocação dos administradores para deliberar sobre a aprovação das contas da administração relativas ao ano imediatamente anterior.

Parágrafo único: A assembleia de que trata a presente Cláusula poderá ser substituída por balanço sintético ou analítico que, submetido à aprovação dos sócios dentro do prazo estabelecido, seja assinado por todos, sem qualquer ressalva ou emenda ou rasura.

CLÁUSULA NONA

Para as demais causas que não a aprovação das contas dos administradores, os sócios serão convocados, na forma da Lei, pelos administradores para em dia, local e hora, reunirem-se e deliberarem sobre os assuntos que forem designados na ordem do dia.

Parágrafo único: A assembleia de que trata a presente Cláusula poderá ser substituída por documento que, sem qualquer emenda ou rasura ou ressalva, seja assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Além daquelas previstas na legislação em vigor, dependem da liberação dos sócios, por maioria absoluta das cotas em assembleia dos sócios, as questões que versarem sobre os seguintes temas:

1. locação parcial das instalações por prazo superior a 30 (trinta) dias;
2. associação com o nome de qualquer empresa ou entidade a qualquer dos empreendimentos da sociedade;
3. contratação com qualquer cliente com antecedência superior a 90 (noventa) dias;

[Handwritten signatures and initials]

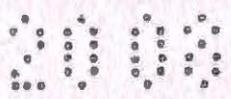
7. *[Signature]*

PAULS

568



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."
CNPJ/ME nº 04.718.575/0001-03



17 OUT 2005

Autenticação
0401AB674560

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS

- 4. contratação com qualquer cliente com prazo de duração superior a 30 (trinta) dias;
- 5. a compra, venda, hipoteca ou por outro modo qualquer de alienação ou gravação dos bens imóveis e móveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social vai de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano civil, quando far-se-á, compulsoriamente, o levantamento do Balanço Geral para apuração dos resultados obtidos pela sociedade, podendo ser levantados balancetes periódicos para fins de distribuição de resultado aos sócios-cotistas e/ou para fins de distribuição de participação dos diretores e/ou empregados no resultado da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os lucros verificados em balanços encerrados ao fim de cada exercício social serão levados à conta de lucros em suspenso e os prejuízos ficarão como saldo da conta de lucros e perdas, sendo que os mesmos, dependendo da deliberação dos sócios, poderão ser divididos, rateados ou distribuídos em partes proporcionais à participação de cada cotista no capital social da sociedade.

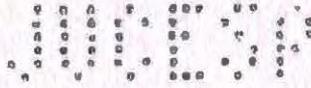
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá avisar ao outro, por meio de carta registrada ou protocolada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sendo seus haveres apurados e pagos de conformidade com as normas constantes no parágrafo primeiro da Cláusula Décima Quarta.

Parágrafo único: Um sócio não poderá transferir, ceder, vender ou doar, total ou parcialmente, suas cotas a pessoa estranha à sociedade ou qualquer dos outros, sem antes oferecê-las a todos os sócios remanescentes que, em

[Handwritten signatures and initials]

569



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: "ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA."
CNPJ/ME nº 04.718.575/0001-03



15 OUT 2008
TABELA DE PREÇOS E DE VALORES DE INDIAÇÃO
MÚLTIPLOS E ÚNIPLOS DE INDIAÇÃO
Múltiplos de 100 (cem) reais contidos a 100 (cem) reais
Únulos de 100 (cem) reais contidos a 100 (cem) reais
15 OUT 2008
Alteração
0401AB574564
INDIAÇÃO DE VALORES DE INDIAÇÃO

igualdade de condições, têm o direito na preferência da aquisição na proporção de sua participação no capital social da sociedade. No entanto, se não houver interesse por parte dos sócios remanescentes, as cotas só poderão ser transferidas, cedidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, com o consentimento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando sua atividade com sucessores, herdeiros ou terceiros, que entrarão para sociedade, desde que sejam cumpridas as condições estabelecidas no presente instrumento.

Parágrafo primeiro: Na hipótese dos herdeiros do falecido não se interessarem pela continuação do negócio, optando pelo reembolso do Capital e demais haveres do de *cujus*, fica assegurado ao sócio remanescente, o direito de cotas pelo pagamento em prestações mensais, não superior a 24 (vinte e quatro), acrescida da taxa de atualização monetária, com base no índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro qualquer que venha a substituí-lo.

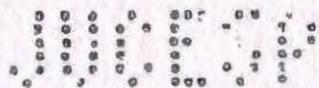
Parágrafo segundo: Os haveres do sócio falecido serão apurados mediante Balanço Geral, encerrado no último dia do mês evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

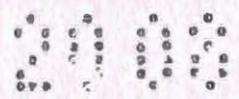
Os casos omissos neste, serão regidos pelas disposições legais da sociedade limitada do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº 10406/2002, e subsidiariamente, pelas disposições que regem as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

570



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: "E.C.O.S. TECNO METALÚRGICA LTDA."
CNPJ/ME 04.718.575/0001-03



15 OUT 2009
VENDE SOMENTE SEM SELLO DE AUTENTICIDADE
0403AB574662
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
ROB: O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRA
213.540/09-5 SECRETARIA GERAL

Com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, o qual será também competente para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar pendências oriundas do presente contrato.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de um só teor e único objetivo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Indaiatuba, 31 de julho de 2009.

WELLEN S/A

JOSÉ PEREIRA GOMES

TESTEMUNHAS:

ROGÉRIO WILLIAN DA SILVA
RG 22.587.921-9-SSP/SP

ELZA MARIA MODANEZ
RG 21.341.507-0-SSP/SP

ADVOGADO:

DR. MARCIO RUBENS INHAUSER
OAB/SP 152.824

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
ROB: O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRA
213.540/09-5 SECRETARIA GERAL

571
2

ILMO SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
602.01.2009.024980-2 – 2ª VARA JUDICIAL DE SOROCABA

LEOSMAR GONZALES MARTINEZ, já qualificado nos autos da Recuperação Judicial em referência, processada em favor de Gerbo Engenharia Ltda, vem, respeitosamente, por sua advogada, requer a juntada do incluso instrumento de procuração, para representação na Assembléia Geral de Credores.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 06 de setembro de 2010.

Melissa Costa
OAB/SP nº

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE :

LEOSMAR GONZÁLES MARTINEZ, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 3.532.602/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 340.627.008-59, residente e domiciliado na Avenida Lago Azul, 33, Condomínio Lago Azul, no Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, CEP 18.190-000;

OUTORGADOS :

(1) **RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob n° 15.364, na OAB/SP sob n° 56.557, na OAB/RJ sob n° 1471-A, na OAB/BA sob o n° 18.912 e no CPF/MF sob n° 009.710.656-91;

(2) **JOSÉ ANDRÉ BERETTA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n° 65.937, e no CPF/MF sob n° 040.201.818-45;

(3) **MELISSA LESTA KAWAKAMI**, brasileira, separada judicialmente, inscrita na OAB/SP sob o n° 169.523 e no CPF/MF sob o n° 124.792.948-54;

(4) **JUSSARA PARREIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n° 260.853 e no CPF/MF sob n° 163.392.028-37;

(5) **MÁRCIA MARQUES MUNIZ, BRASILEIRA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o n° 134.731 e no CPF/MF sob o n° 173.706.488-00.

(6) **BIANCA ALBUQUERQUE MONTELEONE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n° 295.623 e no CPF/MF sob n° 326.862.358-10;

ADVOCACIA MUZZI

NOTAS
DE
VOTORANTIM
SP

(7) **FABRICIA AIELLO DAL'JOVEM**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. sob. n° 27.996.912-0 e no CPF/MF sob o n° 268.104.268-25.

Todos integrantes do escritório **ADVOCACIA MUZZI**, registrado na OAB/SP sob o n° 5055, estabelecido na Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha, 75, 5° andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04726-904, na Capital do Estado de São Paulo.

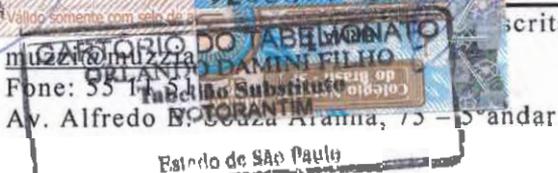
PODERES OUTORGADOS:

Os poderes da cláusula "ad judicium", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e os especiais de receber intimações, notificações, interpelações, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, fazer acordo e firmar compromisso, bem como substabelecer, total ou parcialmente, com ou sem reserva de poderes, e ainda para o fim específico de representá-lo na Assembléia Geral de Credores da Recuperanda Gerbo Engenharia e Manufatura Ltda, processo n° 602.01.2009.024980-2, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Sorocaba, podendo discutir, propor alterações e votar o plano de recuperação.

São Paulo, 01 de setembro de 2010.



[Handwritten Signature]
LEOSMAR GONZÁLES MARTINEZ



inscrita na OAB/SP sob o número 5055

www.muzziadv.com.br

Fax: 55 11 5180-4531

04726-904 São Paulo, SP - BRASIL

2 *[Handwritten Signature]*

574

Sorocaba, em 02 de Setembro de 2.010.

Ilmo. Sr.
Dr. JOSÉ CARLOS KALIL FILHO
DD. Administrador Judicial
Boulevard Braguinha n. 47 – sala n. 73
Em mãos

**Ref.: Recuperação Judicial – Gerbo Engenharia e Manufatura Ltda -
processo n. 1152/09 – 2ª. Vara da Comarca de Sorocaba.**

Prezado Senhor:

Em atendimento ao disposto no artigo 37 da Lei n. 11.101, de 9.2.2005, estamos lhe encaminhando, em anexo, instrumento de mandato e substabelecimento conferido ao signatário, credenciando-o a representarnos na AGC. designada nos autos em epígrafe.

Cordialmente,

JORGE VICENTE LUZ

OAB. 34.204.

(P.P. de Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A).

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado do São Paulo
1138AA997340 0 AGO. 2010

13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

Handwritten signature/initials.



Sebastião Santos da Silva - Oficial
Flávio Antonino S. da Silva - Sub Oficial
Kléber Lúcio S. da Silva - Escrivente

Livro...: 4.007 - Páginas 365/369

Procuração bastante que fazem:
BANCO ITAÚ S.A. e outros

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e nove (2009) aos cinco (05) dias do mês de NOVEMBRO nesta cidade de São Paulo, na sede da Outorgante, onde eu, escrevente habilitado, a chamado vim, compareceram como Outorgantes **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 226.216/08-1, em 11/07/2008; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Vice-Presidente Sênior **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Vice-Presidente Executivo **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.384-X-SSP/SP, CPF nº 700.536.698-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2008 acima mencionada, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 733/08, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/07/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 297.631/08-1, em 09/09/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 357.787/08-0, em 29/10/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 331.221/08-1, em 02/10/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 373.057/08-8, em 12/11/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/10/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 404.945/08-9, em 16/12/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/11/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 398.712/08-6, em 09/12/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 62.118/09-2, em 16/02/2009, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 36.882/09-5, em 28/01/2009, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/01/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 74.376/09-3, em 02/03/2009 e através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 123.796/09-0, em 06/04/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com o Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 407/09; **BANCO BANERJ S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, inscrito no CNPJ nº 33.885.724/0001-19, NIRE nº 35300360800, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 229.552/09-2, em 01/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu mencionado Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSÉ CARBONE**, supra qualificado e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 622/09; **BANCO BANESTADO S.A.**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, situado na Rua Marechal Deodoro, 862, 2º andar, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.492.172/0001-91, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela 77ª Assembléia Geral Ordinária e 187ª Assembléia Geral Extraordinária realizadas em 27/04/2006, cuja ata achá-se registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20062015095, em 17/07/2006; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Vice-Presidente Sênior **GERALDO JOSÉ CARBONE** e por seu Diretor Gerente Sênior **MARCO ANTONIO ANTUNES**, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2008, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20085031941, em 19/11/2008 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2009, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20092056580, em 21/05/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com os demais atos societários do Outorgante acima citados, em pasta própria sob nº 504/09; **BANCO BEG S.A.**, com sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situado na Rua 2, 140, 1ª sobreloja, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.540.541/0001-75, NIRE 52300004641, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2004, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº 52041104560, em 18/08/2004 e Reunião de Diretoria de 01/03/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº 52050347764, em 14/03/2005, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 844/07; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSÉ CARBONE** e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº 52091096288, em 23/07/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 836/09; **BANCO DIBENS S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Rua Boa Vista, 162, 6º andar, inscrito no CNPJ nº 61.199.881/0001-06, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 180.635/09-8, em 25/05/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 18º, parágrafo 1º, letra "b", representado por seu Diretor Presidente **CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, identidade RG nº 15.353.133, CPF nº 115.624.088-36 e por seu Diretor Executivo **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 386.627/08-3, em 26/11/2008, da qual cópia autenticada esta arquivada; nestas notas juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 784/09; **BANCO FIAT S.A.**, com sede e foro na cidade de Poá, neste Estado, situado na Alameda Pedro Cailli, 43, inscrito no CNPJ nº 61.190.658/0001-06, NIRE 353000027598, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 221.830/09-1, em 29/06/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 8º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI** e por seu Diretor Executivo **MARCO ANTONIO ANTUNES**, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 221.829/09-0, em 29/06/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com o Estatuto Social Consolidado, em pasta própria sob nº 623/09; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, inscrito no CNPJ nº 60.394.079/0001-04, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral

Handwritten number 575

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

10982602434749.000149421-6

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622

13º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

Handwritten signature/initials in blue ink.



Gerente MARCO ANTONIO ANTUNES, supra qualificado, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/08/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 291.044/09-8, em 19/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com o mencionado Estatuto Social Consolidado da outorgante, em pasta própria sob nº 811/09; UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede e foro nesta Capital, situado na Av. Eusébio Matoso, 891, Térreo, inscrito no CNPJ nº 33.700.394/0001-40, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 97.311/09-1, em 11/03/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 22º, parágrafo primeiro, letra "b", representado por sua Diretora Executiva CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, identidade RG nº 16.633.770-5, CPF nº 132.874.158-32 e por seu Diretor Executivo SILVIO APARECIDO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, administrador, identidade RG nº 3.293.663, CPF nº 391.421.598-49, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/11/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 400.749/08-7, em 12/12/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 783/09; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: GRUPO I - AMAURY JOSÉ NASSER, inscrito na OAB/SP sob o nº 89.633, CPF nº 044.859.038-77; CARLOS ARNALDO FALBO LARA, inscrito na OAB/SP sob o nº 54.944, CPF nº 878.505.168-34; ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO, inscrito na OAB/SP sob o nº 53.974, CPF nº 025.607.798-38; GILMA MÁRCIA MARTINS CARDOSO DE ARAÚJO, inscrita na OAB/SP sob o nº 68.261, CPF nº 997.260.178-15; JOSÉ ANTONIO BRAZ SOLA, inscrito na OAB/SP sob o nº 79.079, CPF nº 639.340.608-97; JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 56.895, CPF nº 852.376.718-53; MARIA ADELAIDE DOS SANTOS VICENTE DE FREITAS, portuguesa, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 42.634, CPF nº 689.280.338-53; NELI DOS SANTOS, inscrita na OAB/SP sob o nº 50.747, CPF nº 906.627.098-53, brasileiros, advogados; GRUPO II - ADRIANA PEDROSO RIBEIRO, inscrita na OAB/SP sob o nº 142.652, CPF nº 143.648.948-26; ALEXANDRE VIEIRA REIS, inscrito na OAB/SP sob o nº 105.298, CPF nº 073.391.288-59; CARLA CRISTINA FERREIRA FERNANDES SALA, inscrita na OAB/SP sob o nº 113.794, CPF nº 076.004.668-99; CLAUDIA PIRES BORGES DE ALMEIDA, inscrita na OAB/SP sob o nº 134.508, CPF nº 112.788.418-22; FILIPE MARQUES MANGERONIA, inscrito na OAB/SP nº 268.409, CPF nº 313.009.918-28; MARIA CRISTINA ANDRETTO, inscrita na OAB/SP sob o nº 60.748, CPF nº 011.179.588-50; MELISSA PRADO ESPÍRITO SANTO BACELLAR, inscrita na OAB/SP sob o nº 156.445, CPF nº 148.425.458-95; RODRIGO DA SILVA FALECO, inscrito na OAB/SP sob o nº 261.182, CPF nº 300.931.838-36; RODRIGO PEREIRA CUANO, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.456, CPF nº 273.295.948-06; VINICIUS LEONE MIGUEL, inscrito na OAB/SP sob o nº 173.684, CPF nº 073.921.568-02, brasileiros, advogados; e os Assistentes Judiciais ERICK DA SILVA, inscrito na OAB/SP sob o nº 174.142-E, CPF nº 223.594.428-05; LEANDRO CAMPOS COSTA, inscrito na OAB/SP sob o nº 292.249, CPF nº 325.341.728-08; PABLO VINICIUS DIEGO YGLESIAS MIGUEZ, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.777, CPF nº 295.677.948-63; RENATA CAVALLO SANTIAGO, inscrita na OAB/SP nº 187.917-E, CPF nº 348.859.908-66, brasileiros, todos com escritório na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100 - São Paulo/SP, aos quais confere poderes para representar os Outorgantes em processos perante juízos ou Tribunais, com os poderes da cláusula "ad iudicia", e perante repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, podendo, ainda, requerer falência, habilitar crédito em concordata e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, apresentar fiedor, cancelar protesto, efetuar levantamento, receber e dar quitação, desistir, transigir, ceder crédito, confessar, ratificar ato, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, bem como representá-los, inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de instrução ou julgamento, nos termos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, e praticar, enfim, os demais atos inerentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer. Poderão, também, mas sem direito a substabelecer, qualquer um dos Outorgados do GRUPO I: 1) receber citação inicial, intimação ou notificação; 2) constituir mandatários para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar, transigir, requerer a instauração de inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza; 3) revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou dos substabelecidos, prestação de contas. FORMA DE REPRESENTAÇÃO: Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados, isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. Este mandato vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso/dos Outorgados em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo; após ser juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência até o término da pendência em curso. - Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro ITB-364/2009-201. - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 161,22, Estado: R\$ 45,82, Ipesp: R\$ 33,94, R.Civil: R\$ 8,48, Tribunal: R\$ 8,48, Sta. Casa: R\$ 1,62, Total: R\$ 259,56/Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, sacrevente habilitado, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. (aa) GERALDO JOSÉ CARBONE / MARCO AMBRÓSIO CRESPI BONOMI / MARCO ANTONIO ANTUNES / CARLOS HENRIQUE ZAVENTTOR / ROBERTO LAMY / COSMO FALCO / RIGINALDO JOSÉ CAMILO / NEY FERRAZ DIAS / CLAUDIA POLITANSKI / SILVIO APARECIDO DE CARVALHO / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (Legalmente Selada).- Nada Mais, dou fé. Traslada-se em seguida.- Eu, _____ a conferi, subscrevo e assino em publico e raso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

13º Tabelião desta Capital
Valor devido por este instrumento

Table with 2 columns: Description and Amount (R\$). Rows include: Ao Tabelião (R\$ 22,99), Ao Estado (R\$ 6,53), Ao Ipesp (R\$ 4,84), Ao Registro Civil (R\$ 1,21), Ao Tribunal (R\$ 1,21), A Santa Casa (R\$ 0,22), Total (R\$ 37,00).

Em Teste da verdade

Handwritten signature of Avelino Luis Marques in blue ink.

Autenticação do Tabelião de Notas... MARQUES PIOLI... TABELIÃO... São Paulo - SP



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



P:02455 R:010481

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
1138AA997742

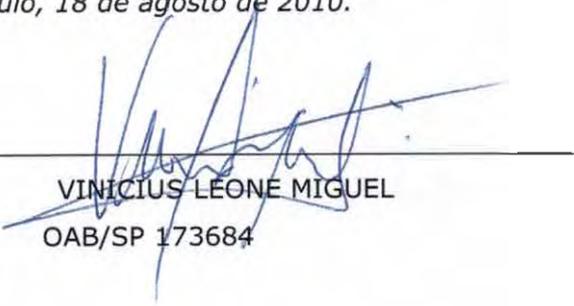
AGO. 2011 RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN SÃO PAULO SP CEP 04601-001 FONE/FAX: 11-50417622

Senos da Silva - Oficial
R. Floriano Perissinotto S. da Silva - Sub. Oficial
Mácher Lúcio S. da Silva - Escrevente

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração retro, aos Drs. JORGE VICENTE LUZ, inscrito na OAB/SP sob nº 34.204 e BRUNO CESAR MORON LUZ, inscrito na OAB/SP sob nº 258.061, especialmente para representar o outorgante na Assembléia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 13/9/2010 e 17/9/2010, bem como nas demais que vierem a ser realizadas por GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA, relativas ao pedido de Recuperação Judicial em curso pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, processo nº 1152/09, podendo, para tanto, discutir e votar os assuntos submetidos a deliberação da Assembléia Geral de Credores, inclusive aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e a sua substituição, o pedido de desistência do devedor, nos termos do art. 52, parágrafo 4º da Lei 11.101/05, sobre o nome do gestor judicial, quando do afastamento do devedor, qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, assinando assim todos os documentos que se fizerem necessários, bem como livros de presença e outros, praticar enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 18 de agosto de 2010.



VINICIUS LEONE MIGUEL
OAB/SP 173684

578

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

EVERALDO DA SILVA TRINDADE, brasileiro, casado, portador do CPF 141.625.198-70, RG 23.839.447 e CTPS 86.064/série 65ª, com endereço na Rua Rodolfo Grizzi dos Santos, nº 174, JD Piratininga, CEP 18016-090, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **DR. CARLOS ALBERTO ROSSI JUNIOR**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 64.794, **DRA. MARIA HELENA CHEDID ROSSI**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 26.325, com escritório aonde recebem intimações e notificações na Avenida Mario Campolim, nº333, Parque Campolim, CEP 18047-600, na cidade e comarca de Sorocaba/SP, telefone/fax (15) 32338555 e 32330888, e-mail: advrossijunior@terra.com.br, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judicia”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, **especialmente para participar da audiência dos credores da empresa GERBÔ ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.**, cujo Processo de nº 1152/2009 de **Recuperação Judicial** tramita na 2ª Vara Cível de Sorocaba/SP., sendo que foram designadas duas convocações, a primeira em 13 de setembro de 2010, às 14:00h e a segunda em 17 de setembro de 2010, às 14:00h.

Sorocaba, 03 de setembro de 2010

Everaldo da Silva Trindade
EVERALDO DA SILVA TRINDADE



SINDICATO DOS METALÚRGICOS

SOROCABA E REGIÃO

Sede: Rua Júlio Hanser, 140 - Lageado - CEP 18031-320 - Sorocaba-SP - Fone (15) 3334-5400
www.smetal.org.br

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP.

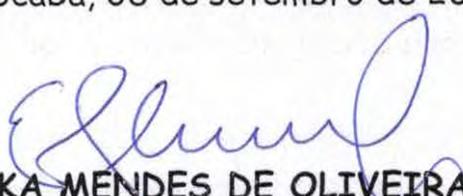
Processo nº 1152/2009

Recuperação Judicial De Gerbo Engenharia E Manufatura Ltda.

CARLOS HENRIQUE MARTINS, brasileiro, casado, metalúrgico, portador do RG nº 19.547.991, CPF 068.806.078-10, residente na Rua Francisco Oliveira Abreu, 306, Vila Fiore, Sorocaba/SP., nos autos da recuperação judicial de **GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.**, vem, por sua advogada infra assinada, que receberá notificações na sede do Sindicato em timbre, requerer a juntada de procuração e declaração de pobreza em anexo, tendo em vista a assembléia de credores designada para os dias 13/09 e 17/09 de 2010.

Termos em que,
p. deferimento.

Sorocaba, 08 de setembro de 2010.


ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA
OAB/SP 165.450

580

PROCURAÇÃO

“AD JUDICIA ET EXTRA”

Carlos Henrique Martins

mitalirguis, brasileiro (a), casado,
Luiz Francisco Oliveira Abreu, portador (a) da CTPS nº
306, série _____, residente e domiciliado (a) à
Boqueirão nº 306, Bairro Paula Figueira,
Sorocaba/SP, pelo presente

instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, os advogados: **IMAR EDUARDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 106.008-B, **ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 165.450, **RENATA CRISTINA MACEDO RANGEL**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 194.442, **FLÁVIA MACHADO DE ARRUDA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 224.923, e **ELISÂNGELA PIRES BRESSANI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 249.712, todos com escritório à Rua Júlio Hanser, 140 - Lageado - Sorocaba/SP, onde receberão intimações, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula **“AD JUDICIA ET EXTRA”**, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, Ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, podendo ainda confessar, transigir, desistir, dar e receber quitação, recorrer, firmar compromissos, prestar declarações, concordar com partilhas, inclusive substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes que poderão ser exercidos conjunta ou separadamente, especialmente para propor

atuar no processo de recuperação judicial da empresa Gobo Eng. e Manufatura LTDA e representá-la nas assembleias de credores

Sorocaba, 08 de Setembro de 2016.



587

/

Em, 13 do 09 de 20 10, junto a estes ~~três~~

JUNTADA

- () o(s) mandado(s) devolvido(s)
 - () o(s) ofício(s)
 - () o(s) A.R.(s)
 - a(s) petição(ões)
 - () a(s) carta(s) precatória(S)
 - () _____, que segue(m).
- Eu, _____, subscrevi e assino.

/

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE :

LEOSMAR GONZÁLES MARTINEZ, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 3.532.602/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 340.627.008-59, residente e domiciliado na Avenida Lago Azul, 33, Condomínio Lago Azul, no Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, CEP 18.190-000;

OUTORGADOS :

(1) **RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob n° 15.364, na OAB/SP sob n° 56.557, na OAB/RJ sob n° 1471-A, na OAB/BA sob o n° 18.912 e no CPF/MF sob n° 009.710.656-91;

(2) **JOSÉ ANDRÉ BERETTA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n° 65.937, e no CPF/MF sob n° 040.201.818-45;

(3) **MELISSA LESTA KAWAKAMI**, brasileira, separada judicialmente, inscrita na OAB/SP sob o n° 169.523 e no CPF/MF sob o n° 124.792.948-54;

(4) **JUSSARA PARREIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n° 260.853 e no CPF/MF sob n° 163.392.028-37;

(5) **MÁRCIA MARQUES MUNIZ**, BRASILEIRA, casada, inscrita na OAB/SP sob o n° 134.731 e no CPF/MF sob o n° 173.706.488-00.

(6) **BIANCA ALBUQUERQUE MONTELEONE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n° 295.623 e no CPF/MF sob n° 326.862.358-10;

ADVOCACIA MUZZI

DE
VOTORANTIM
SP
585
585

(7) **FABRICIA AIELLO DAL' JOVEM**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. sob. n° 27.996.912-0 e no CPF/MF sob o n° 268.104.268-25.

Todos integrantes do escritório **ADVOCACIA MUZZI**, registrado na OAB/SP sob o n° 5055, estabelecido na Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha, 75, 5° andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04726-904, na Capital do Estado de São Paulo.

PODERES OUTORGADOS:

Os poderes da cláusula "ad judicium", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e os especiais de receber intimações, notificações, interpelações, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, fazer acordo e firmar compromisso, bem como substabelecer, total ou parcialmente, com ou sem reserva de poderes, e ainda para o fim específico de representá-lo na Assembléia Geral de Credores da Recuperanda Gerbo Engenharia e Manufatura Ltda, processo n° 602.01.2009.024980-2, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Sorocaba, podendo discutir, propor alterações e votar o plano de recuperação.

São Paulo, 01 de setembro de 2010.



Leosmar

LEOSMAR GONZÁLES MARTINEZ

CARTÓRIO DE VOTORANTIM
TABELIA: GESSIA DE TOLEDO ALMEIDA MELO
R: Albertina Nascimento, 121 - Centro - Votorantim - SP

RECONHECO P/ SEMELHANÇA E FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
LEOSMAR GONZÁLES MARTINEZ
VOTORANTIM, 01/09/2010. Em test. da Verdade.

Escritório Autorizado(a) - Custas: R\$ 3,00 - Pedido: 103
Carimbo: 44652 - Valido somente com o selo: 1233AA099870
Selo(s): 90870-120360 Valido somente com selo de

muzzi@muzziadv.com.br
CARTÓRIO DO TABELIONATO
FONE: ORLANDO DAMINI DEBES
Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, 75 - 5º andar - Chácara Santo Antônio - VOTORANTIM
Estado de São Paulo

na OAB/SP sob o número 5055

www.muzziadv.com.br
Fax: 55 11 5180-4531
04726-904 São Paulo, SP - BRASIL

20/09

586

CONCLUSÃO

Aos 13/09/2010, faço estes autos conclusos à MM.
Juíza de direito da 2ª Vara Cível, Dra. ANA MARIA ALONSO BALDY
Eu,  (Carlos Eduardo Costa),
Escrevente, Subscrivi e assino.

Processo 1152/09

VISTOS.

Trata-se de ação de recuperação judicial proposta pela empresa GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA., composta atualmente por 02 sócios que se dedicam exclusivamente ao objetivo da sociedade, tendo as cotas integralizadas e subscritas por eles no total de R\$ 3.076.665,00, a qual tem por objetivo social as atividades indicadas na cláusula 3ª do contrato social, quais sejam:

- a) indústria e comércio de máquinas e equipamento eletrônicos e eletromecânicos, inclusive os seus componentes, especialmente destinados a emprego no campo da automação bancária, comercial e de escritório;
- b) importação de todos e quaisquer materiais necessários à execução da sua atividade principal, e bem assim a exportação por conta própria ou de terceiros;
- c) participação em outras sociedades, como acionista ou quotista;



587
2

- d) prestação de serviços administrativos e gerenciais à empresas industriais;
- e) fabricação e comércio de moldes, estampos (corte, dobra e repuxo), ferramentas e dispositivos para processos produtivos em geral.
- f) prestação de serviços em assistência técnica em geral;
- g) prestação de serviços de engenharia mecânica, eletrônica e de manufatura para desenvolvimento de projetos no mercado nacional e internacional;
- h) importação e distribuição de equipamentos destinados a emprego no campo de automação bancária, comercial e escritório;
- i) prestação de serviços de ferramentaria;
- j) comércio, exportação e distribuição de produtos agrícolas em geral, próprios ou de terceiros, *in natura*, brutos, beneficiados ou industrializados.

Como razão da crise econômico-financeira, alegou que fez parceria para ampliar a área de vendas e de prospecção de novos negócios, cujo retorno não foi o esperado, em decorrência da forte crise financeira que assolou a economia nacional e internacional, refletindo fortemente também sobre o seu segmento. Os rendimentos previstos não alcançaram o esperado e o faturamento sofreu terrível queda, tendo se socorrido das instituições bancárias que lhe cobraram absurdas taxas de juros, gerando uma enorme falta de capital de giro.

588
2

Foi deferido o processamento do pedido com nomeação do Administrador Judicial Dr. José Carlos Kalif Filho (fls.139/ss), apresentando a requerente o Plano de Recuperação Judicial (fls.343/ss), atuando em duas frentes, de Reestruturação Operacional e de Reestruturação Financeira (itens 6.1 e 6.2), pretendendo aumentar o volume de vendas junto aos principais clientes, além de desenvolver novos clientes em outras partes do mercado internacional.

A proposta apresentada aos credores foi de carência de 02 anos, sendo os créditos corrigidos e acrescidos de juros de 1% ao mês e pagamento integral dos credores em 10 anos.

O feito foi saneado pelo despacho de fls.490/ss com a fixação dos honorários do administrador judicial em R\$ 200.000,00, de forma parcelada, conforme fls.464/ss, e designadas as datas para a Assembléia Geral de Credores em 1ª e 2ª convocações.

Realizada a Assembléia Geral conforme ata de fls.511/ss, o Plano de Recuperação apresentado pela requerente foi aprovado pelos credores trabalhistas e rejeitado pelos credores quirografários na proporção de 60% dos credores com direito a voto, havendo aprovação, portanto, de 40% dos credores quirografários com direito a voto presentes, havendo ainda a aprovação de mais de 1/3 dos credores presentes.

Assim sendo, considerando que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme indicado o art. 47 da Lei 11.101/2005 (Lei de Falências e de Recuperação de Empresas); considerando o cumprimento dos requisitos do art. 58, § 1º, da mesma, de forma cumulativa; e, finalmente, considerando a viabilidade do Plano de Recuperação apresentado pela requerente, CONCEDO a Recuperação Judicial da empresa GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA. com base no Plano de fls.343/ss.

589
d

Observa-se que esta decisão constitui título executivo judicial, nos termos do art. 584, "caput", III, do CPC, implicando em novação dos créditos anteriores ao pedido e obrigando a empresa devedora/requerente e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo de suas garantias, nos termos do que determina o art. 59 e seu § 1º, da Lei 11.101/2005 (Lei de Falências e de Recuperação de Empresas).

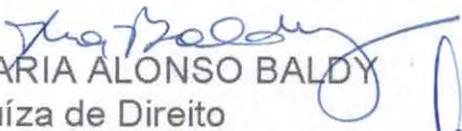
Eventual recurso de agravo de instrumento desta sentença deverá ser recebido unicamente no efeito devolutivo.

Condeno a requerente no pagamento das custas e despesas processuais e honorários do administrador judicial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma do despacho de fls.490/ss.

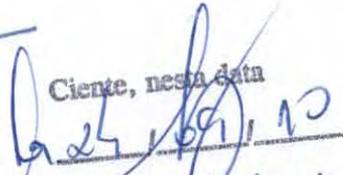
Instalada a Assembléia Geral de Credores com quorum, resta prejudicada a instalação em 2ª convocação.

P R I C.

Sorocaba, 15 de Setembro de 2010.


ANA MARIA ALONSO BALDY
Juíza de Direito

Ciente, nesta data


Alice S. K. Araujo
Promotora de Justiça



590
[Handwritten signature]

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

Processo nº de ordem 1152 / 09

Seção: processual () administrativo ()

Samuel Alvares
(Advogado ou Estagiário de Direito)

OAB/SP: 289550

Endereço: _____

Telefone: 3232 2834

[Handwritten signature]

(assinatura do advogado)

Solicito a vista em Cartório, fora do balcão, por 01 (uma) hora, nos termos do TOMO I, cap. II, seção III, item 94-a das normas de serviço do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Sorocaba, 21 de 09 de 2010.

Horário de entrega nos autos: 11:45 hs / _____
(visto do Diretor ou do Escrevente)

Horário de Devolução dos autos: 12:45 hs / _____
(visto do Diretor ou do Escrevente)

591




JUNTADA
Em 23 de 09 de 10
Junta de Lances de Licitacao peticao e documentos
Lta.  Escrev. Subsc.

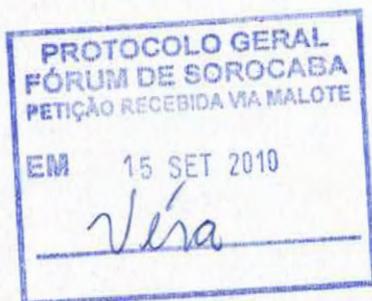


EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA -SP.



Processo nº 602.01.2009.024980-2 (C. 1.988/2009).

BANCO ABN AMRO REAL S/A, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, requerida por GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que foi sucedido por incorporação pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, o qual ratificou os poderes conferidos anteriormente a este escritório, conforme se verifica pelos instrumentos de ata, procuração e substabelecimentos anexos.



Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 08 de setembro de 2010.

RICARDO PENACHIN NETTO
OAB/SP 31.405

592
off

TR 09-967559-1/2
17-09-2010-17:31-567559-1/2

AGROPECUÁRIA BAZAN S.A.

Table with financial data for Agropecuária Bazan S.A. including balance sheet and income statement details.

ORBE S/A ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Table with financial data for Orbe S/A, including balance sheet and income statement details.

Banco Santander S.A.
COMPANHIA ABERTA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2003...

EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2003...

Barbier Comercial Importadora Ltda.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2003...

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

594

Usina São Luiz S.A.

CNPJ nº 03.008.000/01-05

Rua do Comércio, 111 - São Paulo, SP

Table with financial data for Usina São Luiz S.A. including columns for 'Ativo', 'Passivo', and 'Total'. Rows include 'Ativo Circulante', 'Ativo Não Circulante', 'Passivo Circulante', and 'Passivo Não Circulante'.

RENAASCENÇA PARTICIPAÇÕES S.A.

Table with financial data for RENASCENÇA PARTICIPAÇÕES S.A. including columns for 'Ativo', 'Passivo', and 'Total'. Rows include 'Ativo Circulante', 'Ativo Não Circulante', 'Passivo Circulante', and 'Passivo Não Circulante'.

Interfusão Elétrica Nordeste e Nordeste S.A.

Interfusão Elétrica Nordeste e Nordeste S.A. - Contrato Operacional... (Detailed text regarding the operational contract and financial details of the company.)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - (Detailed text regarding the bank's operations, capital structure, and financial performance.)

Invest Tur Brasil - Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A.

Invest Tur Brasil - Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A. - (Detailed text regarding the company's investment strategy, capital structure, and financial details.)

599

Ata da Assembleia de Conselho de Administração realizada em 10 de Agosto de 2009... (Main body of the document containing the meeting minutes)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS - ATUA NA FIRMADA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 09 DE JULHO DE 2009

SANTANDER S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS - ATUA NA FIRMADA DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 11 DE MAIO DE 2009

9.º TABELIÃO DE NOTAS - SP - Paulo Roberto Fernandez - Tabelião - Rua Quirino de Andrade nº 237 - Fone: 3284-2811

AM LIVERY SERVICE LTDA uma pessoa que faz parte do CETERA... (Company information for Am Livery Service)

SAS CONSPERÇÕES IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, uma pessoa que faz parte do CETERA... (Company information for Sas Conspereções)

AM LIVERY SERVICE LTDA uma pessoa que faz parte do CETERA... (Company information for Am Livery Service)



PROC N° 1152/09.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi o encerramento destes autos às fls. n° 600 , para melhor manuseio dos autos.

Sorocaba, 27 de julho de 2011.

Eu, _____ escr. subscrevo